

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado

A “hecatombe de Olivença”:  
Construção e reconstrução da identidade étnica – 1904.

Teresinha Marcis

Salvador. Ba.  
2004.

Teresinha Marcis

A “hecatombe de Olivença”:  
construção e reconstrução da identidade étnica – 1904.

Dissertação apresentada ao Mestrado de História Social  
da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA,  
como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Hilda B. Paraíso.

Salvador-Ba.  
2004.

Banca formada por:

Dr<sup>a</sup> Maria Hilda B. Paraíso – Orientadora.  
Doutora em História Social, professora Departamento de História da  
Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Dr. Luiz Mott  
Doutor em Antropologia, professor do Departamento de Antropologia da  
Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Dr. Luis Sávio de Almeida  
Doutor em História Social, professor Adjunto do Departamento de Ciências  
Sociais da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

## Agradecimentos

Sou muito grata a minha orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Hilda B. Paraíso. Suas críticas e sugestões, bem como sua amizade e confiança foram fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho.

Aos membros da banca de qualificação, professores Antônio Guerreiro e Valdemir Zamparoni, pelas críticas, sugestões e entusiasmo demonstrado pelo tema.

Aos professores Lígia Bellini, Lina Aras, João Reis e outros, pelas críticas, orientações, sugestões de bibliografia e pela disponibilidade e amizade.

Aos funcionários do APEB, da Biblioteca da UFBA, da Biblioteca Pública do estado da Bahia, do Arquivo e Biblioteca Pública de Ilhéus, do CEDOC/UESC e do Cartório de Olivença. Sempre encontrei disponibilidade e empenho de todos em contribuir com a pesquisa.

Tenho profunda gratidão para com a professora Mary Ann Mahoni que fez críticas extremamente importantes ao projeto, sugerindo bibliografia e auxiliando a pesquisa no APEB que contribuíram decisivamente para a concretização desse trabalho.

Agradeço aos colegas da turma do mestrado pelos ótimos momentos que passamos juntos, além das críticas e sugestões. Sem o clima de amizade e solidariedade construído, desde o início, certamente as dificuldades seriam bem maiores.

Agradeço em especial aos companheiros de Mestrado e moradia em Salvador: Jairo pelo exemplo de dedicação intelectual e a Ivaneide Almeida – Neidinha, amiga de todas as horas, que sempre ouviu minhas preocupações e devaneios intelectuais e pessoais, e, que tornou nossa jornada mais alegre.

Não posso deixar de agradecer a comunidade Tupinambá de Olivença, em especial ao núcleo de professores indígenas, a Cacique Valdelice Amaral, a dona Nivalda e a todos com quem mantive contato. Sou muito grata, especialmente, a minha amiga Núbia Tupinambá pela sua amizade, incentivo e disposição de informações e bibliografia.

Aos meus filhos Daniel e Davi Leandro e ao meu companheiro Paulo Demeter serei sempre devedora de gratidão e profundo carinho. Sem o apoio, a compreensão e o estímulo recebido, certamente, teria sido impossível a realização desse trabalho.

E, finalmente, agradeço a CAPES, que me concedeu bolsa de estudos para a realização do curso de Mestrado.

## Resumo

MARCIS, Teresinha. **A “hecatombe de Olivença”:** construção e reconstrução da identidade étnica – 1904. Salvador: UFBA, 2004. Dissertação de Mestrado.

Este trabalho analisa a problemática da construção e reconstrução da identidade étnica dos índios de Olivença a partir da constatação de sua existência social no início do século XX. Testemunhas distinguiram-nos entre as centenas de pessoas que impediram o grupo, apoiado por um coronel de Ilhéus, tomar posse da Intendência. Esse conflito, denominado “hecatombe de Olivença”, resultou na morte dos sete membros do grupo e na condenação do coronel, chefe político local, mestiço e nativo de Olivença, Manoel Nonato do Amaral, pela autoria intelectual e mandante do crime

Considerando a identidade individual e coletiva como dinâmica e atualizada historicamente pelos indivíduos ou coletividades, buscou-se analisar a trajetória histórica dos índios em Olivença, focalizando as questões relativas a reelaborações da cultura e identidade étnica no espaço do aldeamento e após sua elevação à condição de Vila, em 1758. A análise abarca as transformações originadas pelas mudanças na legislação e pelo aumento de moradores não-índios que se instalavam como comerciantes, funcionários do governo e proprietários de terras.

A presença dos índios é apreendida nos documentos produzidos pelos vereadores, entre o período de 1823 a 1888, cuja interpretação desvendou diversos aspectos do relacionamento interétnico e da participação ativa dos índios como eleitores, vereadores, autores de denúncias e reivindicações. Analisando a estrutura política e social da Câmara, constatou-se o revezamento de um grupo de famílias nas funções de vereadores e funcionários que formaram a elite dirigente de Olivença em luta pela conquista da hegemonia, inseridos num contexto de disputas internas e externas, conflitos e negociações, envolvendo, inclusive, a manipulação da identidade étnica.

A análise conclui com a afirmação da presença dos índios, organizados politicamente para defender os seus direitos e autonomia em vários conflitos ocorridos em Olivença, inclusive na “hecatombe”. E, mesmo tendo perdido muitos aspectos de sua cultura, esses índios reelaboraram e adquiriram outros, frutos do relacionamento interétnico, permanecendo identificados e se identificando como índios.

Palavras-chaves: Índios; aldeamentos; identidade étnica; Bahia; Ilhéus; Olivença.

# SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	<i>iv</i>
<i>Resumo</i>	<i>v</i>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<i>A “hecatombe de Olivença”: construção e reconstrução da identidade étnica – 1904.</i>	<b>8</b>
<b>Olivença: informações gerais</b>	<b>10</b>
<b>Metodologia</b>	<b>13</b>
A análise das fontes e a estrutura da dissertação	18
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>OS ÍNDIOS DO ALDEAMENTO NOSSA SENHORA DA ESCADA DE OLIVENÇA</b>	<b>23</b>
<i>A ocupação da Capitania de São Jorge dos Ilhéus e a desconstrução do espaço indígena</i>	<b>24</b>
<b>O redicionamento do projeto colonizador</b>	<b>30</b>
Os aldeamentos na Capitania	34
<b>O aldeamento de Nossa Senhora da Escada</b>	<b>37</b>
Vestígios do cotidiano no aldeamento	41
O aldeamento e a vila de São Jorge dos Ilhéus	46
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>A EXTINÇÃO DO ALDEAMENTO E SUA ELEVAÇÃO A VILA DE NOVA OLIVENÇA</b>	<b>50</b>
<b>A implementação do Diretório nas terras da antiga capitania</b>	<b>53</b>
<i>A transformação do aldeamento em Vila Nova de Olivença</i>	<b>55</b>
<b>A estrutura administrativa da Vila Nova de Olivença</b>	<b>57</b>
As eleições: um espaço de participação dos índios	58
<b>A vila Olivença: reelaborações do espaço indígena</b>	<b>61</b>
As terras do antigo aldeamento	66
<b>A Câmara de Olivença e a criação de novos significados</b>	<b>69</b>
O Código de Posturas: a reelaboração do espaço social da Vila	74
Reelaboração das relações econômicas e políticas	78
O controle da mão-de-obra indígena	81
<b>A negociação da identidade: conflitos entre elites e moradores</b>	<b>84</b>
Os conflitos e ambigüidades da Câmara de Olivença	87

<b><i>CAPÍTULO III</i></b>	
<b><i>ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS POLÍTICAS E CULTURAIS: UMA VERDADEIRA HECATOMBE EM OLIVENÇA</i></b>	<b>92</b>
<i>Ilhéus e Olivença no início da República</i>	92
<i>Aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei!</i>	95
<b>Índios, caboclos, jagunços e coronéis se confrontam em Olivença</b>	<b>97</b>
O confronto	102
O processo	104
<b>Crime político: a disputa pelo controle de Olivença</b>	<b>107</b>
A identificação étnica como alicerce do conflito	112
<b><i>CAPÍTULO IV</i></b>	
<b><i>A DEFINIÇÃO ÉTNICA DOS ÍNDIOS DE OLIVENÇA</i></b>	<b>117</b>
<b>CONCEITUANDO ETNICIDADE</b>	<b>119</b>
<b>Identificação étnica: quem tem o poder de nomear?</b>	<b>122</b>
Caboclo de Olivença: a construção de uma nova nomeação?	126
Índio ou caboclo: redefinição da identidade ou dos critérios de pertencimento ao grupo étnico de Olivença?	129
<b>Reelaboração da Identidade étnica e do papel do chefe</b>	<b>132</b>
<b>O realce da origem comum: um demarcador da identidade étnica</b>	<b>136</b>
<b><i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i></b>	<b>140</b>
<b><i>ANEXOS</i></b>	<b>143</b>
<b>Anexo I: Mapas</b>	<b>143</b>
a. Mapa do município de Ilhéus, destacando-se o distrito de Olivença	143
b. As capitânicas hereditárias	144
c. Localização vila de Ilhéus, dos principais rios e engenhos.	145
d. Os quatro engenhos mais importantes da Capitania de S. J. dos Ilhéus -1631	145
e. Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes (detalhe).	146
<b>Anexo II: Distribuição da população indígena de Olivença</b>	<b>147</b>
<b>Anexo III: A evolução do direito de propriedade da Capitania de São Jorge dos Ilhéus.</b>	<b>148</b>
<b>Anexo IV: Relação de vereadores e funcionários da Câmara Municipal da Vila Nova de Olivença: 1824-1879.</b>	<b>149</b>
<b>Anexo V: As divisões administrativas do sul da Bahia no período colonial</b>	<b>152</b>
<b><i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i></b>	<b>154</b>
<b>Fontes primárias</b>	<b>154</b>
<b>Fontes secundárias</b>	<b>157</b>

## INTRODUÇÃO

### A “hecatombe de Olivença”: construção e reconstrução da identidade étnica – 1904.

O título desta dissertação se insere na trajetória histórica dos índios de Olivença, reflete o processo de construção deste trabalho e a concepção sobre identidade étnica como construção histórica. Esse processo dinâmico de construção admite reelaborações, perdas e incorporações de novos valores e conhecimentos advindos das experiências, individuais e/ou coletivas, que se desenvolvem a partir das condições ecológicas e do relacionamento social, político e econômico. O ponto de partida da investigação foi à constatação da existência social dos índios de Olivença, no início do século XX, e da forma ambígua que essa existência foi representada no processo jurídico referente a um crime ocorrido em Olivença, no ano de 1904.<sup>1</sup>

“Hecatombe de Olivença” foi a denominação adotada pelo promotor público para caracterizar o crime, aqui tratado como um evento. Nesse evento foram mortos sete membros de um grupo político que pretendia tomar posse da Intendência de Olivença em dezembro daquele ano. O grupo, liderado pelo coronel Paulino J. Ribeiro, o pretense intendente que se

---

<sup>1</sup> APEB. Seção Judiciária. Série Crimes. Est. 24 cx. 853 - d. 6. Translado crime político. Morticínio de Olivença, réo: Amaral, Manoel Nonato do, e outros. Período: 1906.



dizia eleito no pleito de 1903, invadiu a Igreja, local que servia de espaço para o desenvolvimento dos serviços da administração. Após um cerco de vinte quatro horas, sem que nada fizesse o grupo se entregar e sem que acessem ao local algum destacamento oficial para debelar a aglomeração, houve intenso tiroteio, resultando na morte do grupo e em ferimentos leves na população. Os depoimentos das testemunhas, durante o inquérito policial, forneceram o detalhe que chamou atenção para a pesquisa: apontaram muitos índios, moradores do vilarejo e das matas interioranas, entre as mais de duzentas pessoas que fizeram o cerco aos invasores da Igreja e que retiraram os editais, pregados pelo coronel Paulino, informando que estava assumindo as funções de intendente. O motivo do crime, segundo as testemunhas, foi essa intenção do Coronel Paulino contra a vontade do povo de Olivença.

Também chamou atenção o fato do principal acusado e condenado como autor intelectual e mandante do crime ter sido um coronel mestiço e nativo de Olivença, Manoel Nonato do Amaral, também apontado como o chefe político local. O processo criminal também revela a participação indireta do Intendente de Ilhéus, o poderoso coronel Domingos Adami de Sá, como interessado em expandir seu controle político sobre Olivença através do enfraquecimento do chefe político local, que se efetuariá com a posse do seu grupo aliado na Intendência de Olivença. Como o grupo foi assassinado, a nova estratégia foi a de incriminar e manter Manoel Nonato na prisão.

A multiplicidade de interesses e significados, refletidos no processo crime, sustenta a definição de Sahlins sobre evento<sup>2</sup> adotada neste trabalho e justifica a interpretação da “hecatombe de Olivença” como um conflito étnico. Ou seja, considera-se a possibilidade desse evento representar o ápice de uma ação política, projetada pelos grupos representantes da sociedade nacional, como parte complementar do processo estruturado de descaracterização étnica dos moradores de Olivença. Assim, para a compreensão desse processo torna-se imperativo ultrapassar a visão sobre os fatos e personagens mais evidentes, o que implica compreender como as transformações históricas ocorreram e foram elaboradas, e compreender os vários atores envolvidos, seus interesses, trajetória política e social e como eles se posicionavam na estrutura social, política e econômica local.

---

<sup>2</sup> SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 14-15.

Assim sendo, buscaram-se dados que informassem sobre a trajetória histórica do povo de Olivença e explicasse sua presença no local, justificando sua disposição, informada pelo coronel Manoel Nonato, em derramar sangue para impedir a posse do coronel Paulino. Contudo, não houve a pretensão de encontrar uma continuidade de uma suposta cultura original desses índios, como alerta Pacheco de Oliveira,<sup>3</sup> mas sim, como foram construídos os significados e conceitos em confronto no início do século XX. A pesquisa foi direcionada para identificar e contextualizar, a partir do relacionamento interétnico estabelecido desde que Olivença foi sede do aldeamento, da vila e da intendência, alguns elementos explicativos e transformadores da cultura e identidade do povo de Olivença.

## Olivença: informações gerais

Atualmente, o visitante do vilarejo de Olivença terá dificuldade em perceber que nesse local, durante séculos, os índios foram maioria dos habitantes. Hoje, ainda são moradores, mas, como minoria, podem ser confundidos com os demais habitantes distribuídos pela zona rural e urbana.<sup>4</sup> Muitos desses descendentes indígenas trabalham em restaurantes, bares, hotéis, pousadas e serviços domésticos, que tanto atendem aos turistas como aos proprietários não indígenas de casas situadas ao longo da costa.

A extensão territorial do distrito (cf. Anexo I: a *Mapa do município de Ilhéus, destacando-se o atual distrito de Olivença*) abrange uma região que se estende à leste do rio Cururupe até a Barra do rio Acuipe (36 Km). Para o interior, abarca uma extensa área de baixo relevo por onde correm inúmeros riachos e rios, cujo limite a oeste é uma área montanhosa composta por diversas serras: das Trempes, do Padeiro, Peito de Moça, Serrote e Cabelo. Nesse espaço urbano e rural vivem os descendentes dos índios do antigo aldeamento

---

<sup>3</sup> OLIVEIRA, João Pacheco de. **Instrumentos de bordo: expectativas de trabalho do antropólogo em laudos periciais**. In. OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998, p. 278. (Coleção Territórios Sociais).

<sup>4</sup> A população de Olivença, segundo o último Censo de 2000: total 15.815 habitantes, distribuídos na zona rural 14.307 e urbana 1.508 hab. A população indígena cadastrada para o atendimento à saúde pela FUNASA totaliza 2.945 pessoas vivendo na zona urbana e rural. Cf. IBGE. **Censo demográfico 2000. Informações preliminares. Ilhéus, Bahia**. 2000; FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. **População indígena cadastrada para o atendimento a saúde**. Coordenação regional da Bahia. Pólo Base Indígena de Ilhéus. 2004. Cf. Anexo II dessa dissertação - *Distribuição da população indígena de Olivença*.

de Nossa Senhora da Escada, dispersos em 16 comunidades distantes entre si em média de 3 a 30 Km da sede do distrito.<sup>5</sup>

A maioria da população indígena da zona rural sobrevive do trabalho nas roças familiares, complementado pelas atividades extrativas de piaçava,<sup>6</sup> madeira e coco. Muitos trabalham como diaristas assalariados em fazendas que produzem em escala comercial coco, mamão e seringa. A baixa remuneração por essas atividades e a falta de espaço para fazer novas roças ou ampliar as que possuem são fatores que contribuem para a situação de carência vivida pelas famílias indígenas.

Localizado a 14 km da cidade de Ilhéus, o vilarejo de Olivença está situado em um ponto alto no litoral, tendo à frente vasta extensão das praias e, no seu interior, nascentes de águas ferruginosas de valor medicinal. Esses atributos serviram para atrair moradores de vários lugares do Brasil, o que ainda se verifica na atualidade. A pressão demográfica exercida pelos nacionais acentuou-se por volta de 1920 e prosseguiu quando do auge do desenvolvimento da sociedade cacaueteira, que via Olivença como um local apropriado para instalação de casas de veraneio e chácaras para o lazer de suas famílias e convidados.

A igreja ainda se destaca no conjunto formado por casas residenciais e comerciais, construídas ladeando a praça quadrada, uma característica do modelo de urbanização adotado pelos jesuítas para os aldeamentos. Ao longo do tempo, foram abertas novas ruas e edificadas outras construções que, aos poucos, desfiguram o traçado original. A instalação de um tablado (de cimento) na praça da igreja, mesmo sob protesto dos moradores de origem indígena é um bom exemplo recente (2002) da descaracterização contínua que o local enfrenta.

Em geral, as autoridades e moradores da região do entorno e de Olivença não negam a origem indígena do local e até admitem a presença dos descendentes, aos quais se referem como “caboclos”. A maioria da população não reconhece a indianidade dos descendentes ou “caboclos” sob a alegação de que eles já se misturaram e perderam sua cultura original, tornando-se pessoas “iguais” aos outros, usando as mesmas roupas, falando a mesma língua e

---

<sup>5</sup> PAULA, Jorge Luiz de. **Relatório de Viagem** realizada ao distrito de Olivença, município de Ilhéus-Ba, no período de 26.11 a 10.12.2001, com o objetivo de levantar dados sobre a demanda fundiária dos índios Tupinambá, conforme a instrução técnica executiva nº 140/DAF, de 14.11.2001. Cf. Anexos dessa dissertação.

<sup>6</sup> A piaçava, uma palmeira nativa que fornece fibras que são vendidas principalmente para fábricas de vassoura e para coberturas de barracas de praia.

desenvolvendo as mesmas práticas culturais e econômicas dos membros da sociedade dominante.

Fazem parte, porém, da memória histórica dos moradores indígenas vários conflitos por pessoas que tomavam as terras dos índios utilizando-se da violência física e psicológica (ameaças, compras, grilagem entre outras). Este processo implicou a saída forçada de muitas famílias indígenas do vilarejo, especialmente daquelas que não tinham condições de se adequar aos novos padrões da vida urbana. Na zona rural também aumentaram as dificuldades da prática da agricultura familiar, uma vez que muitas roças eram abertas em locais dispersos e distantes devido à pobreza e desgaste do solo. Essa possibilidade de uso do solo foi, aos poucos, sendo reduzida pela intrusão de novos agricultores e fazendeiros que adquiriam e titulavam as terras. Os moradores de Olivença mais idosos e alguns antigos freqüentadores do local ainda lembram desse período de conflitos, especialmente os confrontos entre policiais e o grupo do Caboclo Marcelino (1924-1937), um líder indígena ainda reverenciado como defensor dos direitos dos índios de Olivença por alguns, ou referido como um “bandido”, por outros.

A presença dessas pessoas que se identificam e são identificadas como “índios ou caboclos” de Olivença, demonstra sua capacidade de resistência. Inseridos na sociedade dominante, compondo a massa dos excluídos pelo sistema econômico e político, não se encontram, porém, diluídos nas categorias genéricas de camponeses, pobres, desempregados. Pelo contrário, apesar dessa inserção, ainda se afirmam como uma coletividade constituída, tendo como grande elemento identificador sua identidade étnica. E mantém essa opção apesar de, como índios, sofrerem a discriminação expressa nos estereótipos preconceituosos de preguiçosos, cismados e ingênuos.

A luta dos índios em Olivença ultrapassou séculos. Foram várias situações de conflitos, internos e externos, que demandaram diferentes estratégias de acordo com as forças e interesses em jogo. Os diversos contextos exigiram maior ou menor visibilidade e realce dos sinais demarcadores da diferença étnica, resultaram em abandonos, fugas e buscas de alternativas de sobrevivência dentro e fora dos limites de Olivença. Desde 1998, novamente encontram-se mobilizados pela retomada da afirmação da identidade étnica e lutando pela demarcação da área indígena, pelo respeito à diferença e por outros direitos sociais. Nessa retomada, contam com apoio e solidariedade de entidades populares, indigenistas e indígenas,

e de algumas instituições governamentais ou não, além de setores da sociedade civil que valorizam e admitem os direitos dos povos indígenas e as diferenças sócio-culturais.

Já conquistaram muitas coisas como, por parte dos órgãos oficiais: o reconhecimento oficial da identidade étnica Tupinambá de Olivença,<sup>7</sup> atendimento médico e contratação de agentes de saúde administrado pela FUNASA; internamente e junto a instituições da sociedade civil, organizaram um núcleo de professores indígenas da comunidade, ainda atuando como voluntários à espera da prometida regulamentação do Estado; conseguiram suporte técnico de ONGs para ações visando a recuperação das matas, rios e do solo, a implantação do cultivo orgânico, o fornecimento de água encanada e demais ações voltadas ao reaprendizado do artesanato, pintura, danças, músicas e outras atividades e valores praticados pelos ancestrais.

Essa capacidade de resistência e de desafiar a sociedade dominante foi a motivação para a elaboração do projeto de pesquisa. O foco da investigação proposto girava em torno das questões da etnicidade e da construção da identidade étnica, para assim, compreender quais os mecanismos e estratégias usadas pelos índios de Olivença que tornaram possível a sua sobrevivência enquanto povo diferenciado, mesmo que inseridos em um contexto desfavorável e de intenso relacionamento interétnico.

## Metodologia

A concepção sobre os povos indígenas como agentes da história foi um princípio adotado desde a elaboração do projeto. Essa concepção implica compreendê-los não apenas como vítimas passivas da dominação, inclusive a catequese, imposta pelo colonizador europeu, ou como heróicos resistentes através das fugas para as matas e dos embates corporais contra os bandeirantes e tropas oficiais do governo colonial. Aprender os índios como agentes históricos não significa encobrir ou minimizar os impactos da invasão européia e da colonização, responsável pela redução dos povos indígenas de milhões a algumas centenas de

---

<sup>7</sup> Paula, J. L. Relatório de Viagem .... 2001.

milhares de pessoas no Brasil. Nem significa negar que nas terras da antiga Capitania de São Jorge dos Ilhéus, como em vários pontos da América, a colonização simplificou e reduziu a diversidade cultural, lingüística e religiosa existente impondo a esses povos uma relativa homogeneidade,<sup>8</sup> usando as táticas de dispersá-los, misturá-los e situando-os nas camadas mais pobres e excluídas do sistema econômico, político e social.

A percepção dos índios como agentes ativos da história permite explicar como, apesar de toda a política visando ao genocídio ou ao etnocídio, alguns povos indígenas continuam vivos, lutando e desafiando a sociedade dominante. Assim como no caso em estudo, muitos grupos étnicos considerados extintos ou desaparecidos estão ressurgindo e reivindicando sua condição de povo diferenciado, organizando-se para reconstituir a coletividade e reafirmar sua identidade étnica reaprendendo costumes, valores e práticas culturais dos antepassados para reinventar o presente como índio. Muitos vivem da agricultura em pequenas roças familiares, incrustadas entre os latifúndios das monoculturas do cacau, soja, café, cana entre outras. Muitos vivem nas periferias das cidades e são identificados como destribalizados devido a pouca ligação com seus parentes, mas que, aos poucos e cada vez mais, se assumem como indígenas.

Devido ao alto grau de integração na sociedade nacional, os índios do Nordeste não foram considerados temas relevantes para as pesquisas e estudos referentes a etnicidade. Tais estudos priorizaram os índios do Norte do País que apresentam maior visibilidade dos demarcadores étnicos e dos traços culturais particulares. Porém, a existência desses índios, vivendo ou não em reservas e reivindicando direitos baseados na identificação étnica, vem motivando novas pesquisas acerca desses povos e impondo a necessidade de rever muitos conceitos sobre a questão da etnicidade e cultura. Nessa retomada se incluem os índios aldeados, que apesar de terem sido considerados, pelos colonizadores, como domesticados e inseridos na base do sistema colonial português e, mesmo tornando-se a parte cabocla ou parda da população brasileira, muitos continuaram sofrendo a discriminação expressa pelos preconceitos e estereótipos atribuídos aos índios pela sociedade dominante.

Os estudos e pesquisas (mais difundidos) sobre os impactos do contato entre os povos nativos e os europeus partem do pressuposto de que restavam às populações nativas apenas

---

8 GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 93-100; RAMOS, Alcinda Rita. **Sociedades Indígenas**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2001, p. 10-11.

duas alternativas: a de se aliar aos colonizadores ou resistir até a eliminação; era o etnocídio ou o genocídio.<sup>9</sup> Segundo esses paradigmas, os que se tornassem aliados perderiam sua identidade étnica ao adotarem padrões da cultura e o estilo de vida ocidental, enquanto a resistência seria temporária uma vez que as duas opções levariam ao mesmo resultado, pois, como representantes de uma raça inferior, estavam fadados a se integrar ou morrer, seguindo o ritmo e características do modelo das frentes colonizadoras.

Convém ressaltar, porém que muitos estudos já inscreveram os povos indígenas como participantes ativos da sociedade brasileira, contribuindo para o estabelecimento de uma luta por direitos sociais e contra a discriminação baseada nos preconceitos e etnocentrismo. Destaca-se a nova visão em relação ao papel dos índios na história do Brasil desenvolvida por John Monteiro em sua obra *Negros da Terra*.<sup>10</sup> O autor desmistifica a história (especialmente do Estado de São Paulo) que trata os povos indígenas como preguiçosos, pouco produtivos e como entrave ao desenvolvimento econômico que, no período colonial, levou muitos paulistas a praticarem a caça aos índios como alternativa de sobrevivência. Sua análise, baseada em fontes diversas, comprova que os índios foram subjugados para serem utilizados como mão-de-obra dos colonos e que esse trabalho movimentou todo o sistema produtivo implantado pelos europeus naquelas paragens. A abordagem do autor é importante, especialmente para compreender os indígenas como trabalhadores, que, juntamente com os africanos escravizados, formaram a riqueza apropriada pela classe dominante.

A emergência de muitos movimentos sociais, especialmente na segunda metade do século XX, e os avanços das pesquisas interdisciplinares propiciaram o desenvolvimento de novas concepções teóricas sobre cultura e etnicidade. Nesse sentido, a maior aproximação da Antropologia com a História, uma tendência que segundo M. Celestino de Almeida<sup>11</sup> vem se tornando mais intensa nos últimos anos, e a valorização da abordagem interdisciplinar proporcionam o desenvolvimento de novas interpretações, especialmente no campo da história cultural. Esse diálogo interdisciplinar revigora as abordagens sobre os grupos étnicos, não mais entendidos como isolados e imutáveis e sim como integrantes do processo de

---

<sup>9</sup> FERNANDES, Florestan. **Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Petrópolis, 1975, p. 30.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a Civilização. A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970, p. 51-52, 370-372, 420-429, 431-446.

<sup>10</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>11</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2003, p. 28-29.

transformações oriundas do relacionamento social. A partir desse pressuposto discutem-se, neste trabalho, a problemática da etnicidade e os índios de Olivença como um grupo étnico.

Assim sendo, como apontou Pacheco de Oliveira<sup>12</sup> na apresentação do trabalho de Maria Celestino de Almeida, é viável afirmar a existência da terceira alternativa defendida pela autora: a do aldeamento como um espaço indígena.<sup>13</sup> Em seu trabalho, a autora concluiu que, esses espaços de ressocialização projetados pelo colonizador, muitos índios adotaram como seu território e se reestruturaram enquanto povo. E, como povos aldeados lutaram, dentro e fora do sistema dominante, usando vários instrumentos e estratégias que permitiram a sobrevivência física e étnica de muitos grupos indígenas. Nesse processo, visível em Olivença, esses grupos ou indivíduos se adaptaram, misturaram-se, reelaboraram conceitos e identidade, mas permaneceram identificados e se identificando como índios.

As novas abordagens que permitiram a atualização das análises em relação aos povos indígenas no Brasil foram retomadas, entre outras, da teoria desenvolvida pelo antropólogo Fredrik Barth.<sup>14</sup> O autor propõe pensar os grupos étnicos como formas de organização social, cuja característica básica, segundo palavras de Maria do Rosário de Carvalho “é a autoascripção e a ascripção pelos outros”.<sup>15</sup> Essa concepção desvinculou a etnicidade da cultura, que, por sua vez deve ser vista como uma consequência da organização do grupo e não como o elemento definidor da etnicidade. Para esse autor o que deve se focalizar são as “fronteiras étnicas” que canalizam a vida social do grupo e que implicam compartilhamento de critérios de avaliação e julgamento pelas pessoas que identificam e são identificadas como pertencentes a um grupo étnico.<sup>16</sup>

Manuela Cunha atualizou a definição de etnicidade enquanto organização política defendida por Barth ao afirmar que a etnicidade não representa uma categoria analítica e sim, uma categoria “nativa”, ou seja, é reivindicada e utilizada por agentes sociais para os quais é relevante. Concorda que não se podem definir os grupos étnicos a partir de sua cultura,

---

<sup>12</sup> Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ...* 2001, p. 17-19.

<sup>13</sup> Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ...* 2001, p. 90, 282-283.

<sup>14</sup> POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade, seguido de grupos Étnicos e suas Fronteiras** de BARTH, Fredrick. São Paulo: UNESP, 1998, p. 193-195.

<sup>15</sup> CARVALHO, Maria do Rosário G. (Org.). **Identidade Étnica, Mobilização política e cidadania**. OEA, UFBA, EGBA. Salvador: 1989. Coleção: Cidadania. Introdução: p. 12-13, a autora cita Barth: “uma ascripção categórica é uma ascripção étnica quando classifica uma pessoa em termos de sua identidade mais geral, básica, presumivelmente determinada por sua origem e background.”

<sup>16</sup> Poutignat, e Streiff-Fenart, *Teorias da etnicidade ...* 1998, p. 196-197.



embora “a cultura entre de modo essencial na etnicidade”,<sup>17</sup> e sim em termos de adstrição, ou seja, “é índio quem se considera e é considerado índio”.<sup>18</sup> Argumenta que identidade étnica é calcada na partilha da crença em uma origem e cultura comum que a torna englobante em termos interno e excludente, se considerarmos a sociedade mais ampla, conformando assim a identidade diferencial dos vários grupos. Alerta, porém que não há um retorno à definição estática de cultura ou ao essencialismo cultural; ao contrário, nesse sentido a cultura só pode ser compreendida como dinâmica, sofrendo adaptações e mudanças, sendo essas transformações efetivadas pelos próprios grupos em contato, em diferentes contextos e a partir de bases históricas e socialmente construídas.<sup>19</sup>

Assim, como se verifica entre os grupos indígenas do Nordeste, incluindo Olivença, há um processo de intercâmbio e resgate de um arsenal cultural que Cunha denomina como “cultura residual”.<sup>20</sup> Essa cultura residual é, atualmente, construída e ensinada pelos diversos grupos que adotaram a afirmação étnica como um instrumento ordenador de suas relações intra e interétnicas, e o que lhes permite afirmarem sua especificidade e diversidade cultural.<sup>21</sup> E, como acrescentou Pacheco de Oliveira, essa etnicidade tem um lugar, um território em que as relações se estabelecem e onde a cultura é vivida, reproduzida e modificada.<sup>22</sup>

A concepção desenvolvida por Marshal Sahlins, em *Ilhas de História*<sup>23</sup>, também vai contra uma lógica cultural independente da ação dos indivíduos e grupos. O autor aponta para a necessidade de perceber e explicar como as estruturas culturais influenciam as ações dos homens e não o contrário. Nesse sentido, tanto a cultura como as estruturas devem ser vistas como historicamente construídas, portanto dinâmicas e mutáveis. Segundo ele, as categorias culturais são alteradas pela experiência prática dos indivíduos e grupos sociais, adquirindo novos valores funcionais cujos significados são apropriados e incorporados na prática dos

---

<sup>17</sup> CUNHA, Manuela Carneiro. **"Etnicidade: da Cultura Residual, mas Irredutível"**. CARVALHO, Maria do Rosário G. (Org.). *Identidade Étnica, Mobilização política e cidadania*. OEA, UFBA, EGBA. Salvador: 1989, p. 46.

<sup>18</sup> Idem, Cunha, M. 1979, p. 46. Cf. Também CUNHA, Manuela Carneiro. **Definições de Índios e Comunidades Indígenas nos Textos Legais**. In SANTOS, Sílvio Coelho dos. Org. (et. Al). *Sociedades Indígenas e o Direito: uma questão de direitos humanos - ensaios*. Florianópolis: Ed. Da UFSC/CNPq. 1985, p. 31-37.

<sup>19</sup> Cunha, M. “Etnicidade ...” 1979, p. 52-53. Cunha, M. *Definições de índios...* 1985, p.33.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999, p. 30-33.

<sup>23</sup> Sahlins, M. *Ilhas de história*. 1999, p. 180-182.

diversos atores, provocando a alteração das estruturas sociais e culturais. Portanto, não se buscou identificar uma cultura imutável e estática ao se pesquisar a trajetória histórica do povo indígena de Olivença, e sim, como foram construídos e reconstruídos os valores, significados e novos aprendizados nesse longo período de sua existência social.

## A análise das fontes e a estrutura da dissertação

Este trabalho baseia-se em fontes primárias, manuscritas e publicadas, encontradas no Arquivo Público do Estado da Bahia, na Biblioteca Nacional, nos diversos volumes dos Documentos Históricos disponíveis na Biblioteca da UFBA, no Cartório de Olivença, no CEDOC/UESC e no Arquivo Municipal de Ilhéus. Também foram utilizadas, como fontes secundárias, a razoável bibliografia sobre a temática indígena e sobre a história da Capitania de São Jorge dos Ilhéus e da região cacaueira. A análise desses materiais está organizada nos quatro capítulos que compõem esta dissertação.

Devido à delimitação do objeto de pesquisa ao espaço social de Olivença e da forte ligação da identificação étnica dos moradores com esse espaço, optou-se por ampliar a pesquisa sobre a origem e a história do aldeamento. Essa necessidade sempre esteve colocada durante a pesquisa, uma vez que muitas fontes primárias e secundárias, produzidas no século XIX, descrevem Olivença a partir de sua origem como um antigo aldeamento. Essa discussão, organizada como o **primeiro capítulo**, compreende um longo período, desde a ocupação da Capitania até a extinção do aldeamento, em 1758. O enfoque adotado incide nas questões relativas a reelaborações da cultura e identidade étnica decorrentes do contato e do relacionamento interétnico entre índios, colonos, autoridades e jesuítas no espaço do aldeamento.

As fontes primárias deste período são um pouco escassas e muitas se perderam, talvez pelo fato da pouca importância da Capitania na esfera do desenvolvimento da colônia e da pouca ocupação da área onde se localizava o aldeamento. Convém mencionar pelo menos dois importantes documentos não localizados, apesar de existirem referências diversas: a Carta Régia de Elevação à Vila, citada em vários momentos pelos vereadores e constando do índice

do Arquivo Ultramarino<sup>24</sup> e a Carta Régia de criação do aldeamento que definiu seus limites e a quantidade de terras destinadas.<sup>25</sup>

As diversas fontes encontradas, em conjunto com bibliografia, proporcionaram a análise desenvolvida no primeiro e segundo capítulos. Vale ressaltar os trabalhos de Maria Hilda Paraíso abordando a formação e ocupação das terras que se acordaram como a Capitania de São Jorge dos Ilhéus, bem como os resultados de extensas pesquisas alusivas ao impacto da colonização sobre os diversos povos indígenas dos grupos tupis e jês, habitantes daquela região. A autora também é pioneira na pesquisa e estudos sobre Olivença, sendo sua tese de Mestrado<sup>26</sup> uma obra de referência para se obter informações e conhecimento sobre a história dos índios e do local.

Obtiveram-se, também, do livro de Luiz W. Coelho Filho<sup>27</sup> algumas informações interessantes sobre os custos econômicos e sociais dos primeiros investimentos realizados na Capitania, além do acesso aos documentos transcritos e publicados como anexos. Sobre a formação da capitania e da região cacauzeira foram extraídas informações valiosas do livro de Guerreiro e Paraíso,<sup>28</sup> além de outros tantos mencionados nas referências. A obra *Metamorfoses indígenas* de Maria Regina Celestino de Almeida também foi importante como um modelo teórico e fonte de inspiração, especialmente no que tange a sua abordagem sobre a possibilidade de o aldeamento ter sido um espaço indígena, entre outras questões que a autora desenvolve.

O **segundo capítulo** trata um extenso período, desde a extinção dos aldeamentos definida pelo Diretório pombalino, em 1758, até a Proclamação da República. Com a implantação da nova política indigenista pela Coroa Portuguesa, o aldeamento de Nossa Senhora da Escada foi elevado à condição de vila com uma nova estrutura administrativa,

---

<sup>24</sup> Sobre a criação da Vila Nova de Olivença, 22 de novembro, 1758. Anais da Biblioteca Nacional, vol. 36. provisões. Cód. 19.209. Inventário dos doc. Relativos ao Brasil existentes no Arquivo da Marinha e Ultramar, organizado por Eduardo de Castro e Almeida. Bahia, 1798-1800.

<sup>25</sup> MOTT, Luis. **Os índios do Sul da Bahia: população, economia e sociedade (1740-1854)**. In. SILVA, Pedro Agostinho (org.) *Índios na Bahia*. Salvador: Cultura, n. 1, ano 1 - Fundação Cultural do Estado da Bahia/Museu de Arqueologia e Etnologia/UFBA, 1988, p. 93-120. Nesse trabalho, o autor apresenta e analisa várias fontes referentes a Olivença.

<sup>26</sup> PARAISO, Maria Hilda B. **Caminhos de ir e vir e caminho sem volta; índios, estradas e rios no sul da Bahia**. Dissertação de mestrado. UFBA. 1982.

<sup>27</sup> FILHO, Luis Walter Coelho. **A Capitania de São Jorge e a década do açúcar**. Editora Vila Velha, Salvador: FIEB/SENAI, 2000.

<sup>28</sup> FREITAS, Antônio Guerreiro de. PARAÍSO, Maria Hilda B. **Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 – 1940**. Ilhéus: Editus, 2001.

laica e mista, composta por um diretor dos índios e pela Câmara de Vereadores. A pesquisa no APEB, sessão Câmara, revelou fontes verdadeiramente preciosas, destacando-se uma pasta contendo vários documentos produzidos pelos vereadores de diversas legislaturas entre o período de 1823 a 1888. São atas, denúncias, relatórios, abaixo-assinados, respostas das autoridades provinciais a solicitações e tantos outros. Apesar de pouco numerosos (de zero a três por ano), a análise feita considerou o contexto em que foram produzidos, os interesses em jogo e a legislação vigente, o que permitiu a percepção de alguns aspectos do relacionamento entre a população indígena com os não índios, a concepção dos vereadores, seus interesses e alguns conflitos internos e externos.

Os documentos revelam a presença dos índios, que apesar de terem sido cooptados, participavam da administração da Câmara. Participaram como eleitores e vereadores, autores de denúncias contra a discriminação, o abuso das autoridades e a exploração que sofriam enquanto indígenas. Também reivindicando, através dos representantes da Câmara, entre outras, escola para meninos e meninas, um professor mais habilitado, um novo pároco e o direito às terras doadas e que se constituíam no patrimônio aos índios do antigo aldeamento. Esses documentos são analisados em conjunto com outras fontes primárias e secundárias.

Buscou-se nesse segundo capítulo identificar alguns aspectos do cotidiano da vila, bem como as transformações que ocorreram ao longo do século, originadas pelas mudanças na legislação, pelas relações com a sociedade dominante e pela dinâmica sócio cultural, além do aumento de moradores não-índios que se instalavam como comerciantes, funcionários do governo ou proprietários de terras. Também foi possível, através do cruzamento dos dados, detectar como a Câmara estava estruturada política e socialmente, constatando-se o revezamento de um grupo de famílias indígenas nas funções de vereadores e funcionários, tendo sido o coronel Manoel Nonato do Amaral um dos membros e um dos últimos representantes no início da República. Esse grupo, ao qual denominou-se como a elite dirigente de Olivença, lutava para se tornar hegemônico num contexto de disputas internas e externas, de forte oposição, conflitos e negociações, envolvendo, inclusive, a manipulação da identidade étnica.

O **terceiro capítulo** apresenta a análise de um processo jurídico referente ao crime ocorrido em 1904, denominado como “hecatombe de Olivença” e que compõe o título dessa dissertação. A leitura do referido processo crime exigiu cuidadoso esforço no sentido de

compreender os procedimentos e rituais do andamento do processo (com petições, vistas, requerimentos, apelações) os trâmites e a linguagem jurídica. Além desta leitura técnica, houve todo o cuidado para perceber os interesses, os jogos e estratégias empregadas por ambos os lados através das peças elaboradas pela defesa e acusação.

Após esse estudo, buscou-se uma metodologia para proceder à análise e à elaboração da narrativa apresentada no capítulo. Essa narrativa foi elaborada com base nos discursos dos diversos atores expressos nos depoimentos, nas provas anexadas ao processo, nos argumentos da defesa e da promotoria, na sentença e outros documentos apensados. Todas essas falas foram analisadas e cruzadas com informações complementares obtidas através de outras fontes primárias ou secundárias para contextualizar os personagens, o tempo e o espaço e identificar os interesses em jogo. Vale ressaltar a importância do trabalho de André Ribeiro<sup>29</sup> sobre a extensa família Sá e Bittencourt, da qual o coronel Domingos Adami era descendente, e da tese de doutoramento de Mary Ann Marony,<sup>30</sup> que também apresenta e discute dados sobre as bases econômicas e humanas que proporcionaram o desenvolvimento da economia cacauceira no século XIX.

A elaboração da análise baseada no processo exigiu também um posicionamento da pesquisadora sobre o caso analisado. Mesmo favorável à tese da defesa que caracterizou o crime como ação política e de massa, o foco da análise foi deslocado para um aspecto menos evidente e que aparece nos documentos como um detalhe: a participação dos índios, direta ou indiretamente, nos acontecimentos e nas referências dos diversos atores no processo. Convém ressaltar que, tomando-se o processo como fonte, outras leituras e enfoques são possíveis serem desenvolvidos.

A trajetória histórica apresentada forma a base para a discussão teórica da etnicidade e da identificação étnica dos moradores que participaram, direta ou indiretamente, da “hecatombe de Olivença”. Assim, a conclusão da análise apresentada no **quarto capítulo** busca-se tecer os argumentos sobre a motivação étnica do conflito, considerando-se os moradores como um grupo étnico organizado politicamente, em defesa de sua autonomia política e seus direitos. Esses direitos foram conquistados pela luta e resistência de seus

---

<sup>29</sup> RIBEIRO, André Luis Rosa. **Família, Poder e Mito: o município de S. Jorge dos Ilhéus (1880-1912)**. Ilhéus: Editus, 2001.

<sup>30</sup> MAHONI, Mary Ann. **The World Cacao Made: Society, politics, and History in Southern Bahia, Brazil, 1822-1913**. Yale University, USA: 1996. (Dissertation for the Degree of Doctor of Philosophy).

ancestrais aldeados no espaço de Olivença adotado como seu território, e como tal, foi mantido pelos descendentes durante os séculos de ocupação colonial.

Esse capítulo também pretende valorizar a trajetória histórica como elemento essencial para afirmar a identidade étnica diferenciada da comunidade de Olivença, uma vez que, no período da ocorrência do conflito (1904), a área do aldeamento vivia um momento de retomada do crescimento econômico e demográfico, graças à expansão das roças de cacau, cultivado em grandes extensões de terra e cujo produto (as amêndoas) era destinado à exportação. Nesse período também se solidificava uma concepção de cidadania nacional que definia os índios como mestiços ou caboclos, levando-os a negarem sua identidade étnica e a serem-lhes recusada pela sociedade regional, inclusive dentro de Olivença.

Pretendeu-se demonstrar que a comunidade indígena de Olivença, apesar desse processo de tentar homogeneizar tudo e todos, mantinha sua identidade étnica, reelaborada num processo histórico e dinâmico que lhes exigia adaptações e incorporações de novos membros, o que acentuava a tendência à flexibilização dos critérios de pertencimento e a aceitação de pessoas portadoras de outra identidade como membros da comunidade. A crença na origem comum se solidificava a partir da noção das terras do antigo aldeamento como território, ou seja, parte essencial do seu universo de reprodução cultural e biológica.

A análise conclui sobre a motivação étnica do conflito caracterizando-o como um confronto entre dois grupos étnicos com interesses antagônicos e disputando o controle político da Intendência de Olivença. O foco da disputa era a autonomia política dos índios de Olivença e de escolherem seus representantes como a única alternativa capaz de garantir a posse das terras, promover a preservação de seus valores e de manifestações culturais próprias. Constatou-se, portanto, que a comunidade indígena de Olivença conseguiu manter-se enquanto grupo étnico na sociedade dominante e demonstra-se a capacidade de reelaboração e adaptação à realidade em que se insere sem perder sua identidade étnica.

Finalmente, um comentário sobre as citações e nomes das etnias indígenas. Todas as citações foram feitas com a ortografia e gramáticas atualizadas, havendo o cuidado de não prejudicar o conteúdo e o significado. Os nomes indígenas de uso comum foram escritos conforme as regras gramaticais da língua culta, escrevendo-se com minúscula e empregando-se as concordâncias devidas.

# CAPÍTULO I

## OS ÍNDIOS DO ALDEAMENTO NOSSA SENHORA DA ESCADA DE OLIVENÇA

“...devo dizer que eles estão tão civilizados, que se acham inteiramente livres das supertições do paganismo, e reduzidos ao grêmio da Igreja: tem em cada uma das suas vilas e aldeias um pároco, que lhes administra o pasto espiritual”.<sup>31</sup>

“Olivença não se pode denominar a nação, visto os índios já se encontrarem muito assimilados”.<sup>32</sup>

Os documentos que compõem a epígrafe referem-se ao povo de Olivença e foram ditos por pessoas em tempos distintos, atendendo diferentes questões e interesses. São respostas a solicitações diversas e expressam as concepções e políticas gerais adotadas e/ou incentivadas pelos governos em relação à população indígena. Portanto, os caboclos de Olivença, mencionados por Manoel Nonato do Amaral em 1904, são herdeiros não apenas da identidade étnica, mas de todo o processo histórico da construção desta identidade. E, esse

---

<sup>31</sup> Anais da BN. Vol. 37. 1915, p. 177: MACIEL, Domingos Ferreira. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus para o Governador da Bahia, sobre os Índios da sua Comarca. Cairú, 16 de outubro de 1803.

<sup>32</sup> APEB. Mapa das Aldeias Indígenas da Província da Bahia. Maço: 4610, período, 1700-1861, cf. observação registrada no quadro que informa sobre a nação a que pertencem os índios aldeados.

processo foi profundamente marcado pelo relacionamento interétnico forjado por interesses econômicos, sociais, políticos e individuais e pelas tradições dos povos em contato.

A abertura de caminhos para o conhecimento do passado faz parte dos direitos dos povos do presente.<sup>33</sup> Essa afirmação serve como justificativa para essa busca, no passado distante, dos elementos que permitam compreender a presença de um povo que após séculos de contato interétnico, ainda era identificado e identificava-se como grupo étnico diferente dos demais atores sociais envolvidos no evento denominado “hecatombe de Olivença”. A análise dessa trajetória será efetuada nos dois capítulos seguintes, uma forma de perceber as transformações e permanências através da abrangência temporal. Toda a análise estará balizada pelo relacionamento entre os povos nativos e os colonizadores, nas terras da Capitania de São Jorge dos Ilhéus, que delinearão a formação do aldeamento em Olivença e deste como um espaço indígena.

## A ocupação da Capitania de São Jorge dos Ilhéus e a desconstrução do espaço indígena

As Capitanias hereditárias foram parte do modelo adotado pela Coroa Portuguesa para concretizar o projeto de ocupação e colonização das terras do Brasil e, assim, obter algum lucro através da implantação da empresa açucareira. A mão-de-obra, a tecnologia, as terras, os conhecimentos e habilidades dos habitantes nativos, além dos poderes totais concedidos aos capitães nas suas posses do além mar, foram elementos importantes para atrair investidores particulares ao projeto de colonização. Foi com tal expectativa que no ano de 1534, o rico fidalgo da corte portuguesa Jorge de Figueiredo recebeu sua Capitania, uma enorme extensão de terras medindo 50 léguas de norte a sul pelo litoral e a mesma medida para interior do atual Estado da Bahia.

---

<sup>33</sup> “The Whites block our road towards the future by blocking our road to the past” apud. Wankar, 1981: 279 apud RAPPAPORT, Joanne. **The politics Of Memory: Native Historical Interpretation in the Colombian Andes**. Duke University Press: Durham and London, 1998, p. 26.



As principais obrigações dos donatários com a Coroa Portuguesa eram ocupar, defender e tornar economicamente produtivas as terras do além mar. Para tanto, recebiam a autoridade de capitão para governar sua posse, utilizar todos os recursos humanos e naturais e distribuir terras como sesmarias àqueles que tivessem rendas e interesses para investir na colônia. Esses investidores/sesmeiros deveriam participar da armação dos navios, arregimentar homens livres e escravos, prover com armas, munições e demais recursos necessários para iniciar as construções dos engenhos e dos núcleos de povoamento.<sup>34</sup>

A administração geral da capitania foi delegada a Francisco Romero, loco-tenente do donatário, também autorizado a distribuir terras aos demais colonos que para lá imigrassem. A expedição colonizadora aportou primeiro na localidade de Tinharé, ali formando uma povoação. Continuando a exploração, encontraram um porto natural formado pela foz de três rios, nomeados como Cachoeira, Fundão e Santana. Como a nova localidade atendia mais aos propósitos da ocupação e defesa da capitania, construíram algumas habitações e uma capela em um morro que cercaram com paliçadas, ali instalando o marco da sede da Capitania. São Jorge dos Ilhéus foi o nome dado a essa povoação.

Os colonizadores chegaram a uma terra estrangeira, habitada por inúmeros povos possuidores de organizações sociais, políticas, econômicas e culturais distintas e que mantinham relações de amizade e de guerra entre si. Os habitantes das terras da capitania derivam, segundo critérios lingüísticos, de dois grandes grupos: os Tupi-Guarani e os Macro-Jê. Os grupos falantes da língua Macro-Jê se espalhavam pelo interior e, segundo Maria Hilda Paraíso,<sup>35</sup> era grande sua diversidade: existiam os Kamakã-Mongoió, também referidos como Menian, os Pataxó/Patacho, pertencentes ao grupo Maxacali, os Aimoré, também conhecidos como Tapuia, Gren, Guerén, Kren, e Botocudos. Esses grupos se comunicavam entre si por línguas diferentes e se subdividiam em outros subgrupos, aumentando ainda mais a diversidade. Eram predominantemente caçadores e coletores, fatores que implicavam o elevado grau de mobilidade espacial, embora essa mobilidade fosse limitada pelos territórios ocupados por cada grupo.

---

<sup>34</sup> FILHO, Luiz Walter Coelho. **A Capitania de São Jorge e a década do açúcar**. Editora Vila Velha, Salvador: FIEB/SENAI, 2000, p. 38: os primeiros “investidores” que receberam sesmarias e o direito de explorar as águas, para implantar engenhos, entre os anos de 1535 a 1555, foram: Men de Sá e Francisco Bittencourt de Sá, 12 léguas de terras entre os rios de Contas e Camamu, e, uma légua de terra no rio Santana; Fernão Alvarez, rio Fundão, próximo a sede da Capitania; Lucas Giraldes, duas léguas no rio Taípe.

<sup>35</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. **Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumonoxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni: povos indígenas diferenciados ou Subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão**. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 4: 173-187. 1994.

O grupo Tupi-Guarani era formado por povos mais homogêneos, que se comunicavam por língua semelhante, posteriormente aprendida e latinizada pelos jesuítas que denominaram como “língua geral”, o “nheengatu”. Dois povos tupis viviam em aldeias espalhadas pelo litoral: os tupinambás, na faixa de terras da Mata Atlântica entre o rio São Francisco e o atual município de Camamu, e os tupiniquins que se espalhavam entre Camamu e o Rio Doce, no atual Estado do Espírito Santo. Esses grupos eram mais sedentários, praticavam agricultura além da caça, pesca e coleta.<sup>36</sup>

Os novos ocupantes/invasores contavam com o apoio desses grupos tupis do litoral, com quem os europeus já mantinham relações de alianças e negociações desde o período da exploração do pau-brasil. Essas relações se transformavam na medida em que aumentava a ocupação e a exploração. O que em um primeiro momento pareceu favorável para ambos os grupos, logo se definiu como relação de dominação/subjugação, estando os colonizadores na posição dominante, apesar de numericamente inferiores.

Segundo Jared Diamond, vários fatores de ordem natural e do desenvolvimento histórico devem ser considerados para a compreensão desta posição vantajosa da minoria dos colonizadores em relação aos povos nativos da América. O autor destaca os seguintes fatores como vantagens dos europeus: a resistência de seu organismo aos vírus letais para os índios; um Estado com experiência nas guerras de conquista e na administração em seu proveito; uma religião oficial que legitimava as ações do colonizador; a escrita que proporcionava a elaboração de leis, troca de informações e elaboração de uma burocracia administrativa; armas de fogo; a fabricação e utilização de instrumentos de ferro para o trabalho; a domesticação de plantas como a cevada e o trigo, cereais que concentram um alto teor protéico e grande índice de produtividade, e a domesticação de animais, especialmente bois e cavalos, úteis para tração, transporte além do fornecimento de carne, leite, couro e adubo.<sup>37</sup>

Esses recursos e tecnologias foram transplantados para a colônia que era dotada fauna, flora e cultura nativa diferente do mundo europeu. Embora na fase inicial da conquista, definida pelo escambo entre portugueses e os tupis, os bens culturais negociados: machados, tecidos, foices, colares, espelhos, entre outros artigos que foram muito cobiçados

---

<sup>36</sup> Paraíso, M. H. Amixokori, Pataxó ... São Paulo. 1994.

<sup>37</sup> DIAMOND, Jared. **Armas, germes e aço**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. (Capítulo 18).

pelos índios, não chegaram a provocar desequilíbrio no sistema organizatório tribal, uma vez que os próprios indígenas selecionavam os valores e objetos que desejavam incorporar e rejeitavam outros.<sup>38</sup> Existia também, em certa medida, necessidade de adaptações por parte dos não-índios, dependentes em quase tudo dos indígenas. Além da mão-de-obra, dependiam do conhecimento deles sobre a fauna e flora local, sobre os índios do interior, os caminhos seguros pelas matas, tecnologia e práticas agrícolas adaptadas às condições locais, além do fornecimento de alimentos, como a farinha de mandioca, um produto cultivado e produzido pelos grupos tupis.

A desorganização social dos povos indígenas ocorreu com a substituição do escambo pela agricultura, uma vez que a prática dessa atividade exigia, entre outras, mão-de-obra e terras disponíveis e sob controle dos não-índios. Aos poucos, a colonização foi se tornando efetiva, sendo a tecnologia e as armas incorporadas nas atividades cotidianas dos grupos tupis, modificando, por exemplo, a correlação de forças entre os grupos inimigos, os motivos e significados das guerras, bem como o destino dos prisioneiros. Aumentaram, porém, os conflitos internos e externos devido à desestruturação da organização econômica e social dos grupos indígenas, cada vez mais submetidos às necessidades e caprichos dos colonizadores.

O início da povoação da capitania, no entanto, parecia promissor para os investidores e colonos que se deslocaram para a capitania, esperando resgatar com lucro os investimentos alocados.<sup>39</sup> Existiam, porém, segundo eles, muitos fatores de risco que demandavam soluções dispendiosas, entre os quais destacavam a obtenção de mão-de-obra treinada e disponível e a possibilidade da população nativa se rebelar. Em relação às populações nativas, de quem esperavam obter os maiores lucros, o risco era previsível, uma vez que as aldeias dos tupiniquins ficaram incrustadas dentro das terras distribuídas para formação das fazendas e povoações dos colonos. (Ver, Anexo I. Mapas: *c. Localização vila de Ilhéus, dos principais rios e engenho; d. Os quatro engenhos mais importantes da Capitania de São Jorge dos Ilhéus - 1631*). Essa situação, segundo os investidores, exigia um alto custo com armas e munições para mantê-los sob controle. O clima de insegurança era alimentado pelas notícias

---

<sup>38</sup> Fernandes, F. *Investigação etnológica...* 1975, p. 23-25.

<sup>39</sup> Filho, L. W. *A Capitania de São Jorge...* 2000, p. 92. Segundo pesquisa desse autor, o investimento em réis até 1552 na Capitania, alcançava a soma de 10.800\$000, que o autor converteu para padrão-ouro em 2000: 1.736.370,00. Esse valor foi desembolsado principalmente pelos três maiores sesmeiros: Lucas Giraldes, Men de Sá, Fernão Alvarez. A fonte indicada pelo autor: *Documentos Históricos*, v. 74, p. 349.

de ataques dos índios a outras capitanias, como os sofridos pelos colonos da Baía de Todos os Santos.<sup>40</sup>

Em relação à mão-de-obra, o alto custo e risco deviam-se também, conforme se deduz pelos relatos dos colonos, a prática agressiva visando à obtenção de indígenas. Maria Hilda Paraíso chama atenção para o “silêncio quase absoluto sobre a localização das propriedades que, comprovadamente, usavam escravos indígenas”,<sup>41</sup> numa tentativa de esconder das autoridades a utilização compulsória desse recurso e instigar a visão preconceituosa dos índios como ineptos ao trabalho e preguiçosos. Essa tática se mostrou valiosa para as expropriações das terras ocupadas por esses povos durante todo o processo colonizador e condiz com as informações dos primeiros sesmeiros da capitania, que alegavam ser a mão-de-obra composta por trabalhadores “de soldo” e alguns escravos da “Guiné” arregimentados em Portugal.<sup>42</sup> Eles se referiam aos tupiniquins como “gentio mau de pacificar que não servia nem ajudava a aproveitar a terra pelo que por os sustentar em paz era necessário ter muita força de gente”.<sup>43</sup>

Todavia, são fartas as fontes que contrariam a informação citada e quebram o silêncio sobre a existência do trabalho compulsório indígena desde os primeiros anos da colonização. Por volta de 1540, quatrocentos índios Carijós<sup>44</sup> incluindo mulheres e crianças, foram aprisionados em uma viagem, com tal objetivo, patrocinada pelos colonos de duas capitanias - São Vicente e Ilhéus. Provavelmente, esses índios compuseram a mão-de-obra para implantação dos engenhos pelo menos até 1549, quando a Coroa portuguesa ordenou aos jesuítas vindos com Tomé de Souza, a missão de resgatar esses índios na capitania de Ilhéus e

---

<sup>40</sup> Filho, L. W. A Capitania de São Jorge... 2000.

<sup>41</sup> PARAÍSO, Maria Hilda. **De como obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII.** Revista de História, São Paulo, n. 129-131, p. 179-208, ago.-dez./1994, p. 187.

<sup>42</sup> LOCKHART, James & SCHWARTZ, Stuart B. **A América latina na época colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 36-38. Os autores discorrem sobre a existência, o significado e o papel da escravidão na Península Ibérica antes da “descoberta” da América e sobre como ocorreu a transferência e adaptação desse sistema às necessidades dos colonos no início da ocupação e implantação dos engenhos.

<sup>43</sup> Filho, L. W. A Capitania de São Jorge... 2000, p. 185-190. Documentos transcritos pelo autor: Cartório Jesuítico, maço 14, doc. Nº 44, microfilme 3652, ANTT. O documento é uma ação de embargo dos investidores contra a Fazenda Real, movida em 1556 os autores expõem as razões para o não pagamento da “dízima das coisas e mercadorias que traziam da dita terra”, alegando neste relato, que por serem povoadores da capitania e haver muita gente trabalhando nos engenhos, o custo com armas, munições era muito alto. Alegam que esse custo elevado devia-se aos constantes ataques do índio, citando os habitantes das fazendas e povoações deles.

<sup>44</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994, p. 166-167. O etnônimo Carijó, segundo John M. Monteiro, desde meados do século XVI, se referia aos guaranis em geral, que foram objetos de apresamento dos caçadores de escravos e missionários franciscanos e jesuítas da América espanhola e portuguesa. Até 1640, o fluxo de cativos guarani (sobretudo para a região paulista) provinha principalmente do sertão dos Patos em Santa Catarina e do Guairá no R. G. do Sul.

devolvê-los ao local de origem. As aldeias dos Carijós (Guarani) eram situadas em Laguna, na região dos Patos e em Guairá, então território Espanhol, cujos colonos e agentes também disputavam a mão-de-obra indígena, aumentando a animosidade existente entre os dois reinos.

Vale ressaltar que vários autores confirmam o trabalho do indígena como o instrumento básico para a implantação dos engenhos e para a sustentação dos empreendimentos coloniais em todas as capitanias e durante vários séculos, inclusive após o aumento da escravidão africana. John Monteiro defende que os colonos paulistas dependiam totalmente do trabalho indígena e essa necessidade crônica de mão-de-obra representou um dos principais fatores para a depopulação das aldeias dos guaranis e o incremento da ação de apressamento de índios pelos bandeirantes, especialmente ao longo do século XVII.<sup>45</sup> M. H. Paraíso aponta situação semelhante na Bahia, principalmente na Capitania de Ilhéus cujos colonos não dispunham dos recursos oriundos da exportação do açúcar e sim das atividades subsidiárias e menos rentáveis, tais como o fornecimento de caixas para acondicionar o açúcar, madeiras para construção e alimentos.<sup>46</sup>

O crescimento das ocupações e áreas plantadas no período entre 1537 a 1580 incorria no aumento das necessidades dos colonos que buscavam extrair dos índios, principalmente dos aliados, as possíveis soluções.<sup>47</sup> Os conflitos com os índios aumentaram na mesma proporção e por muitas e diversas razões, tais como: a saturação das necessidades dos índios quanto aos artigos oferecidos pelos colonos em troca da mão-de-obra e dos produtos como alimentos e madeiras; o aumento da demanda de mão-de-obra com o desenvolvimento das plantações e ocupações nas terras da capitania, o que acarretava em mais exploração dos índios aliados, piorando as condições da vida nas aldeias, ameaçando a sobrevivência das famílias indígenas; a escassez dos recursos que empurravam colonos e tupis cada vez mais para o interior, gerando conflitos com os grupos jês e, as epidemias de varíola e sarampo que dizimaram grande parte da população aliada, enfraquecendo os sobreviventes e desestruturando a produção e fornecimento de alimentos.

---

<sup>45</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994

<sup>46</sup> PARAISO, Maria Hilda B. **O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste.** São Paulo: Tese de doutorado em História Social, USP, 1998, p. 68-84.

<sup>47</sup> As informações demográficas da vila de Ilhéus compiladas por Marhony, M. 1996, são reveladores deste crescimento: 1551-60 as residências aumentaram de 80 para 100 casas e foram realizados 1.100 batismos e 120 casamentos, embora a maioria de índios. Na década de 1570, existiam em toda a Capitania, 6.000 cristãos, sendo 1.200 colonos residentes nos engenhos, já produzindo anualmente de 12.000 a 14.000 arrobas de açúcar exportado para Portugal.

É importante considerar, também, como fatores geradores dos conflitos, a ganância dos colonos em reaver o retorno dos investimentos, além da “preocupação com a obtenção do título de proprietário de terras – símbolo de poder e prestígio – e o exercício do poder e do controle sobre os subordinados, principalmente os nativos, como afirmação do sentimento de superioridade”.<sup>48</sup>

## O redicionamento do projeto colonizador

Durante o governo de Mem de Sá (1558-1572), a relação entre colonos, autoridades e povos indígenas assumiu o caráter de dominação/subjugação, efetivada através das ações militares contra os inimigos e da criação de novos aldeamentos administrados pelos padres da Companhia de Jesus.<sup>49</sup> A chamada “Batalha do Cururupe” serve como um exemplo da determinação das autoridades portuguesas em submeter os índios ao seu total controle sem considerar antigos pactos ou alianças. Mem de Sá relatou ao Rei como exterminou aldeamentos inteiros dos Tupiniquins que haviam se rebelado contra os colonos, na referida batalha:

Neste tempo veio recado ao governador como o gentio Tupiniquim da Capitania de Ilhéus se alevantava e tinha matado muitos cristãos, destruído e queimado todos os engenhos dos lugares, e os moradores estão cercados e não comiam já senão laranjas. Logo o pus em conselhos e posto que muitos eram que não fosse por ter poder para lhes resistir nem o poder do Imperador, fui com pouca gente que me seguiu e na noite que entrei em Ilhéus, fui a pé dar em uma aldeia que estava a sete léguas da vila em alto pequeno toda cercada de água ao redor de lagoas que as passamos com muito trabalho, e antes da manhã de duas horas dei na aldeia e a destruí e matei todos os que quiseram resistir. E, na vinda vim queimando e destruindo todas as aldeias que ficaram atrás. E, por que o gentio se ajuntou e me veio seguindo ao longo da praia, lhes fiz algumas ciladas, e, onde os cerquei e lhes foi forçado deitarem a nado no mar da costa brava. Mandeí outros índios atrás deles e gente solta que os seguiram perto de duas Léguas e lá no mar pelejaram de maneira que nenhum

---

<sup>48</sup> Paraíso, M. H. O tempo da dor ... 1998, p. 52.

<sup>49</sup> Paraíso, M. H. O tempo da dor ... 1998. As ações missionárias na Capitania eram implementadas pelos padres da Companhia de Jesus. Os primeiros missionários, em número de oito, comandados por Manuel da Nóbrega, chegaram no Brasil em 1549 junto com o Governador-Geral Tomé de Sousa. Iniciaram um período de "Missões Volantes", ou seja, com o apoio dos proprietários e administradores das Capitânicas e sesmarias, pregavam e batizavam os índios já contatados. A partir do governo de Mem de Sá desenvolveram mais efetivamente a política dos aldeamentos.

Tupiniquim ficou vivo, e todos trouxeram a terra e os puseram ao longo da praia, por ordem que tomavam os corpos perto de meia légua [...].<sup>50</sup>

O motivo da revolta dos índios teria sido provocado pelos próprios colonos que mataram um índio e pelas autoridades coloniais que não tomaram nenhuma providência para punir os culpados. Revoltados, os índios mataram dois colonos e destruíram algumas roças o que deve ter aumentado a animosidade já presente. Esse clima gerou pânico entre os colonos e demais moradores que abandonaram as plantações e se refugiaram na vila de São Jorge, enviando pedido de socorro ao Governador. Após a ação militar descrita, os sobreviventes foram condenados ao trabalho compulsório até o “total ressarcimento” dos prejuízos alegados pelos colonos.<sup>51</sup>

Quanto às epidemias (sarampo, gripe, varíola entre outras) que vitimaram os povos indígenas, na Bahia ocorreram entre 1559-1563. Um surto de varíola que se alastrou entre 1562-63, quase dizimou a população Tupiniquim, já bastante combalida devido à guerra e o recrudescimento da exploração por parte dos colonos. A alta taxa de mortalidade além das fugas dos sobreviventes para o interior da floresta, espalhando a epidemia, provocavam o despovoamento e enfraquecimento social e físico da população atingida, reduzindo ainda mais o suprimento de mão-de-obra para os colonos.<sup>52</sup> Para as populações indígenas, o efeito letal afetou também a reprodução cultural, uma vez que seus métodos de cura e o próprio relacionamento com a morte foram colocados em cheque, resultando na desestruturação psicológica pela impotência de enfrentar tal catástrofe.

Para compreender o alto de grau de mortalidade provocado pelas viroses citadas entre os povos nativos da América, cujo organismo não havia desenvolvido anticorpos, Jared Diamond chama atenção para dois aspectos a serem considerados: as razões históricas distintas entre os povos da América e da Eurásia (Europa, incluindo Ásia e o Oriente Médio) e o espaço de tempo para a formação das aldeias, terreno ideal para a proliferação das doenças epidêmicas. Por razões históricas, os eurásianos entraram em contato há 10 mil anos com os germes malignos causadores de tais viroses, uma vez que tais germes evoluíram dos micróbios ancestrais muito parecidos com os causadores de doenças nos animais por eles

---

<sup>50</sup> Apud. Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 42.

<sup>51</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 51.

<sup>52</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 58-64.

domesticados – porco, cavalo, ovelhas.<sup>53</sup> Todos esses animais foram transportados para o continente americano, que, sendo dotado de condições climáticas, geográficas e ecológicas distintas da Eurásia, seus organismos naturais e humanos tinham desenvolvido defesas e adaptações contra os germes e bactérias próprias desse ambiente, mas, não contra as existentes no mundo europeu. Por outro lado, os europeus também já haviam enfrentado epidemias devastadoras, como a peste negra, transmitidas pelo intercâmbio entre diferentes povos e ambientes o que os tornou mais resistentes.

O segundo aspecto apontado por Diamond refere-se ao espaço das aldeias e dos aldeamentos. Apesar dos constantes deslocamentos dos povos americanos, no caso dos tupis, as aldeias eram espaços mais homogêneos, relativamente pequenos e afastados entre si, cada qual desenvolvendo seus próprios métodos de manter a sanidade do local. Os deslocamentos das aldeias eram constantes e por motivos diversos como o esgotamento dos recursos naturais, mudanças de chefia e a busca mística da “Terra sem Males”, que no sentido ecológico reduzia a possibilidade de contágio. Essa estrutura organizacional foi destruída pela implantação progressiva dos aldeamentos, que concentravam maiores contingentes populacionais submetidos a uma vida sedentária e a novos hábitos alimentares e sanitários, contribuindo para formação de focos de proliferação das epidemias e pelo agravamento de seus efeitos desestruturadores. Há que considerar, ainda, o desconhecimento de “medicinas” adequadas, a falta de remédios na colônia e o aumento da fome porque não havia quem fosse às roças buscar alimentos ou às matas caçar e nem mesmo enterrar os mortos.

Com a população Tupiniquim drasticamente reduzida e confinada nos aldeamentos administrados pelos jesuítas, os colonos da Capitania depararam-se com dificuldades de obtenção de mão-de-obra para manter seus empreendimentos. As soluções encontradas foram a importação de escravos da África e a intensificação da caça aos índios do interior e de outras regiões do Brasil. No entanto, o furor dos investimentos iniciais foi seriamente abalado, e as alternativas demandavam novos custos, o que provocou estagnação e decadência de muitas Capitânicas, inclusive a de São Jorge dos Ilhéus.

---

<sup>53</sup> Diamond, J. *Germes...* 2002, p. 358-9.



Fatores de ordem financeira e administrativa da capitania também favoreceram a estagnação do povoamento e o redimensionamento do projeto colonizador.<sup>54</sup> Alguns números revelam o declínio do empreendimento a partir do final do século XVI: em 1585 eram 900 colonos residindo em apenas quatro engenhos, sendo que três outros engenhos haviam sido destruídos pelos ataques dos índios, franceses e holandeses. Esse número baixou ainda mais: entre os anos de 1610 e 1625 restavam apenas 80 pessoas e a produção de açúcar estava reduzida aos dois engenhos decadentes - o de Santana e o de Taipe - situados próximos à sede da vila de São Jorge dos Ilhéus. Os colonos das localidades de Cairú e Camamu obtinham algum retorno financeiro pela extração de madeira e piaçava, além da produção de alimentos, especialmente farinha, comercializada no Recôncavo Baiano. Vale ressaltar que a economia do norte da capitania sempre esteve totalmente voltada para Salvador, não havendo qualquer beneficiamento para a sede da capitania.

Os dois principais engenhos próximos à vila de São Jorge dos Ilhéus que continuaram funcionando, disputavam a mão-de-obra indígena, um fator de geração de conflitos entre os setores dominantes. Um processo judicial no sentido de comprovar o “direito de propriedade” sobre índios ilustra essa situação.<sup>55</sup> O administrador do engenho de Santana requereu judicialmente a devolução dos índios, que, por volta de 1579, juntamente com mais alguns escravos africanos, se rebelaram e abandonaram o aldeamento, refugiando-se no engenho da Barra do Taipe.<sup>56</sup> Esse aldeamento foi formado, em data desconhecida, no local denominado Maria Jape e pertencente ao Engenho de Santana. Abrigava os índios “descidos pelos padres” e recrutados para lutar contra os Aimorés, e cujo retorno à aldeia de origem não foi

---

<sup>54</sup> FREIRE, Felisbello. **História territorial do Brasil. 1º vol. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)**. Edição fac-similar. Salvador: Governo do Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e Turismo/Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998, p. 170-173. A evolução do direito de propriedade da Capitania ilustra as dificuldades administrativas enfrentadas por esse empreendimento até 1761, quando foi incorporado à Coroa, caso semelhante a outras capitanias. Ver Anexo III: *A evolução do direito de propriedade da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*.

<sup>55</sup> MARCIS, Teresinha. **Viagem ao engenho de Santana**. UESC: EDITUS, 1999. O engenho de Santana, após a morte de Mem de Sá, passou como herança para sua filha, a condessa de Linhares, que alugou para administradores até sua morte, quando passou aos Jesuítas. O Engenho do Taipe pertencia aos herdeiros de Lucas Giraldes. Há poucas informações sobre os proprietários posteriores e do funcionamento desta propriedade.

<sup>56</sup> UESC/CEDOC. Provisão para tornarem a Fazenda dos Ilhéus certos índios que dela se haviam ausentado: 1579, 1582. Torre do Tombo. Cartório dos Jesuítas, maço 16, n. 04. (Documento transcrito). No período o Engenho de Santana estava alugado para Jorge Francisco Tomaz e o administrador era Domingos Fernandes Cunha. Quanto ao engenho do Taipe, seu proprietário era Francisco Giraldes e o administrador indiciado Francisco Lhois. Ver Marcis, T. *Viagem ...*1999.

providenciado após a luta.<sup>57</sup> A sentença foi favorável ao requerente, sendo os adversários intimados a “devolver os casais de índios aos proprietários”, evidenciando, mais uma vez, a utilização do trabalho compulsório dos índios.

Com a retração da ocupação portuguesa na Capitania e o fomento à formação de aldeamentos jesuíticos em lugar das antigas aldeias dos índios,<sup>58</sup> estes espaços tornaram-se os principais e mais importantes povoamentos para assegurar, à Coroa Portuguesa, sua propriedade do além mar. Foram esses núcleos que, localizados em pontos estratégicos no litoral, serviram como pontos de defesa da costa contra “invasores estrangeiros” e, internamente, contra o avanço das tribos hostis. No interior, os aldeamentos, formados a partir da expansão das fronteiras agrícolas, da mineração e da pecuária, e instalados em locais de circulação dos grupos indígenas não-contatados, impediam seu deslocamento, provocando a rendição ou aniquilação resultante dos confrontos. Índios aldeados eram deslocados para novos locais e recrutados para serviços de construção de estradas e como soldados nas expedições de atração ou extermínio, além dos combates aos Quilombos. Eram também “repartidos” para o trabalho nas propriedades particulares.

## Os aldeamentos na Capitania

Com os jesuítas, o governo português buscou implementar o outro braço do processo de conquista da colônia: a conversão dos povos nativos em súditos da coroa, através da catequese. Esse projeto refletia, segundo Paraíso, a consonância entre os projetos de cunho universalista da Coroa e da Companhia de Jesus (fundada pelo dominicano Inácio de Loyola em 1540): a crença dos monarcas lusitanos na missão de transformar o Império Cristão Português em sinônimo de Império Universal Cristão. Assim, a Companhia recebeu forte

---

<sup>57</sup> UESC/CEDOC. Instrumento com o tratado de uma petição e justificação de testemunhas para se provar um levantamento do gentio no engenho de Santa Anna dos Ilhéos. Torre do Tombo. Cartório dos Jesuítas, maço 16, n. 24, 18 de novembro de 1603. (documento transcrito).

<sup>58</sup> As aldeias eram as unidades formadas pelos próprios índios, que mantinham organização social e política autônoma. Já os aldeamentos eram administrados por particulares, governo ou religiosos onde os índios eram reunidos sob uma nova organização. Sobre aldeamentos, Cf. Monteiro, J. Negros da terra ... 1994.

apoio governamental, espalhando-se pela Europa, América, África e Ásia, comprando terras, controlando o sistema educacional e fundando Universidades.<sup>59</sup>

Na colônia, visando atender colonos e nativos, os jesuítas, como eram chamados os membros da Companhia, criaram escolas, missões, seminários e colégios. Para enfrentar o desafio da enorme diferença cultural e a dimensão física da missão, a Coroa lhes concedeu relativa autonomia política e econômica. Essa autonomia gerou conflitos entre os projetos dos colonos, autoridades e do próprio governo culminando na expulsão da Companhia do reino português em 1756.<sup>60</sup>

Os aldeamentos na Capitania foram sendo criados, segundo Paraíso “à medida que a presença da sociedade dominante se expande e sente necessidade de criar muralhas humanas capazes de deter o avanço de tribos hostis ou de criar centro de treinamento de trabalhadores a serem usados em empreendimentos estatais ou particulares.”<sup>61</sup> Para constituir os aldeamentos, os padres recebiam terras e ajuda financeira para a formação das roças, casas residenciais das famílias indígenas, construção da Igreja, Colégio e do hospício que serviria de moradia. Na capitania, os primeiros aldeamentos dos jesuítas foram criados durante o governo de Mem de Sá, que concedeu uma sesmaria em Camamu para aldear os sobreviventes tupiniquins (1560-62).

O quadro a seguir, elaborado pela autora citada, demonstra a quantidade expressiva desses espaços, entre os séculos XVI e XX. Poucos aldeamentos tiveram existência longa, sendo a maioria desativada em pouco tempo, motivada por fatores como o despovoamento pela morte dos ocupantes, deslocamentos para outros lugares e fugas.

#### Localização dos aldeamentos e a composição étnica.

BACIA HIDROGRÁFICA	ALDEAMENTO/ PERÍODO	LOCALIZAÇÃO	ETNIAS
Una do Norte	São Fidelis	Taperoá	Tupinambá
Cachoeira Grande	Santo André de Santarém	Ituberá	Tupinambá
Anaraú ou Baiano	Maraú	Maraú	Tupinambá – provavelmente
	(Nossa Senhora do desterro) Barcelos - 1703?	Camamu	Tupinambá – provavelmente
Rio de Contas	N. Senhora dos Remédios	Rio de Contas	Gren

<sup>59</sup> Paraíso, M. H. Tempo da dor .... tese de doutorado, 1996, p. 57-59.

<sup>60</sup> Paraíso, M. H. Tempo da dor .... tese de doutorado, 1996, p. 57-59.

<sup>61</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. **Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880)**. Comunicação apresentada Simpósio Regional da ANPUH.BA. Ilhéus: UESC/UFBA/FFS/ANPUH, 2002.

1725-28, Capuchinos	do Rio de Contas -		
	São Miguel da Barra do rio de Contas	Itacaré	Gren Kamakã-Mongoió
	Nova Almada dos Funis no rio de Contas - 1728	Barra do rio Funis no rio de Contas	Kamakã-Mongoió
	Santa Rosa	Margem do rio de Contas - Jequié	Kiriri-Sapuyá
Grongogi	Espírito Santo de Poções	Poções	Kamakã-Mongoió
Almada	N. S. da Conceição dos Índios Gren.	Almada	Gren
	Nova de S. José do Boqueirão da Cachoeira do Almada		Kamakã-Mongoió
Salgado	Barra do Salgado	Itapé	Kamakã-Mongoió
Colônia	São Pedro de Alcântara ou Ferradas	Ferradas	Kamakã-Mongoió
	Caramuru-Paraguaçu	Pau-Brasil, Camacã e Itajú do Colônia.	Pataxó, Botocudos, Tupinikin, Kamakã-Mongoió, Tupinambá Kiriri-Sapuyá e Baenã.
Cururupe	Cocos	¼ de légua de Olivença	Tupinikin, Kamakã-Mongoió, Tupinambá
	Nossa Senhora da Escada de Olivença	Olivença	Tupinikin, Kamakã-Mongoió, Tupinambá, Botocudo, Gren.
Pardo	Barra do Catolé	Foz do Catolé no Pardo	Pataxó, Botocudos, Kamakã-Mongoió
	Lagoa do rio Pardo	Foz do rio Jibóia	Pataxó
	Santo Antônio da Cruz	Foz do rio Vereda Inhobim	Pataxó, Kamakã-Mongoió
	Cachimbo	Foz do rio Verruga Itambé	Pataxó, Kamakã-Mongoió
	Católé	Foz do rio Catolezinho Itapetinga	Kamakã-Mongoió
	Salto do rio Pardo	Foz do rio do Nado Angelim	Kamakã-Mongoió, Botocudo ou Pataxó.
	Salsa	Quartel do rio Salsa, Canavieiras	Botocudos, Monoxó/Mapoxó/Moxotó/Makaxã/Manaxô
Una	Serra dos Boitaracas ou Goitaracas	Pataxó. Não aldeados até 1927 e 1930. Vários grupos: Pataxó-Hãahãhãe e Baenã. A partir de 1937, tupinambás os de Olivença, os Botocudos e os Kiriri-Sapuyá.	

Fonte: Paraíso, M. H. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880). 2002.<sup>62</sup>

As informações do quadro e do Mapa etno-histórico, (cf. Anexo I: Mapas: *e. Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes - detalhe*), demonstram a já referida diversidade dos povos indígenas que habitavam as terras da antiga capitania e o avanço da ocupação, pelos colonos, para as terras do interior, desalojando esses povos nativos com métodos repressivos empreendidos desde o início da colonização. Nesse contexto de violência, os aldeamentos acabaram tornando-se uma alternativa de sobrevivência física para os índios, apesar das perdas irreversíveis sofridas por força das transferências, da imposição de novos hábitos e costumes, além da sedentarização e da convivência forçada com grupos étnicos

<sup>62</sup> Paraíso, M. H. 2002. Ver também, MOTT, Luis. **Os índios do Sul da Bahia: população, economia e sociedade (1740-1854)**. (p. 93-120); DÓRIA, Hildete da Costa. **Localização das aldeias e contingente demográfico das populações indígenas da Bahia entre 1850 e 1882**. (p. 81-90); OTT, Carlos. **A distribuição tribal e geográfica dos índios baianos**. (p. 123-130) In. SILVA, Pedro Agostinho (org.) *Índios na Bahia*. Salvador: Cultura, n. 1, ano 1 - Fundação Cultural do Estado da Bahia/Museu de Arqueologia e Etnologia/UFBA, 1988.

tradicionalmente rivais. Ao serem aldeados, todos os grupos eram também submetidos à etnia dominante no local, às vezes por um breve período. Aos poucos os diversos grupos passaram a adotar uma nova identidade, ou, a se identificarem apenas como índios, acrescentando muitas vezes a denominação do aldeamento a que pertenciam, como no caso em estudo: “índios da aldeia dos padres, da Capitania dos Ilhéus” e índios de Olivença.

Com a desestruturação das sociedades indígenas tradicionais, o aldeamento passa a ser também “um espaço indígena, onde os índios encontraram possibilidades de adaptar-se à Colônia, recriando suas tradições e identidades”.<sup>63</sup> Essa afirmação de Maria R. Celestino de Almeida permite compreender a resistência indígena frente às ações e políticas coloniais de promover o etnocídio ou o genocídio. Sem negar a violência extrema que marcaram as relações interétnica já registradas aqui, os povos indígenas aldeados continuaram existindo, mesmo desfigurados culturalmente, misturados e inseridos na sociedade dominante, porém, afirmando sua indianidade e reelaborando sua identidade.

## O aldeamento de Nossa Senhora da Escada

No contexto de violência da colonização, o aldeamento em Olivença acabou tornando-se um povoamento estratégico, com funções e significado diferentes para os diversos atores envolvidos. Para o governo, povoar a costa com aliados era garantia de propriedade e defesa contra os ataques externos e internos, limitando o avanço de índios ainda não contatados. O aldeamento servia como posto de comunicação entre Ilhéus e Porto Seguro, além de reserva de mão-de-obra para serviços públicos: construções, segurança e guias dos caminhos, recrutamentos para compor o exército e as bandeiras contra quilombos e índios “hostis”.<sup>64</sup>

---

<sup>63</sup> Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ....* 2001, p. 90, 282-283.

<sup>64</sup> Silva Campos. *Crônica da capitania ...* 1981, p. 136. Em 1732, 100 índios de Olivença foram recrutados para a expedição do Capitão Domingos Carneiro Barracho que devia levar munições e mais índios aliados em socorro à Bandeira de André Rocha Pinto que se deslocara para descobrir minas no Rio Pardo e de Contas e enfrentava resistência dos Mongoió. Segundo a mesma fonte, essa expedição teve um fim trágico.

Os colonos esperavam obter mão-de-obra dócil, qualificada, barata e disponível em número e tempo que julgassem necessários, além do fornecimento de utensílios e alimentos. Para os jesuítas, os aldeamentos tinham uma dimensão profana e sagrada. Os padres objetivavam, além dos ganhos econômicos e políticos, os ganhos espirituais obtidos pelo sucesso da catequese: a conversão ao cristianismo. Para os índios, era a alternativa de sobrevivência e a possibilidade de reconstruir suas famílias, conquistada com a garantia da posse das terras destinadas ao aldeamento e da relativa proteção contra os abusos cometidos pelos colonos, os ataques dos aimorés e dos caçadores de escravos.

O aldeamento de Nossa Senhora da Escada, em Olivença, foi estabelecido em 1700 reunindo diferentes grupos étnicos de diferentes troncos lingüísticos, como se deduz pelos documentos que informam sobre a composição da população, registrando-a como “Tupinikin”, “Tobajara”, “Camacã” e, mais tarde, “Tabajara”, “Tupis” ou “Tupinaguês”.<sup>65</sup> É possível deduzir pela distribuição espacial dos grupos indígenas, que o aldeamento foi criado para promover a reunião de, pelo menos, três aldeias no interior dos limites da sesmaria concedida aos jesuítas: dois povos do grupo Jê, provavelmente Camacã, que viviam no interior, próximo à serra do Padeiro e os tupiniquins na costa, onde foi localizada a sede. Silva Campos afirma que os 580 habitantes, na época da criação do aldeamento, “obtiveram um patrimônio maior que o das outras aldeias, pois media cinco léguas de frente por uma de fundo”.<sup>66</sup> Ao longo da existência do aldeamento, muitos índios foram sendo incorporados por motivos diversos e visando manter uma média populacional que viabilizasse o povoamento. Era uma prática comum das autoridades e jesuítas promover os “descimentos”, ou seja, a transferência de índios provenientes de outros aldeamentos desativados ou das aldeias destruídas.

A ressocialização desses grupos no aldeamento não ocorreu sem conflitos, desafiando os jesuítas a buscarem novas estratégias mais eficazes para a conversão. A flexibilidade dos

---

<sup>65</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Série. Agricultura. Maço: 4610, Ano: 1700-1861. Doc.: Mapa das Aldeias Indígenas da Província da Bahia; M. Cad. 09. 1758. Doc.: Resp. de J. F. Bittencourt ao questionário para a criação de vilas onde existiam aldeias das missões jesuíticas; M. 4611. Cad. 24, ano: 1758. Doc.: Relação do nº de Aldeyas de Índios, que se crearão nomes que se lhes derão na sua criação.

<sup>66</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 154. As fontes citadas pelo autor não foram localizadas na Biblioteca Nacional. A existência do aldeamento é comprovada, porém, pela referência de várias autoridades de Ilhéus, a exemplo de Borges de Barros; Lisboa, Aires de Casal, Vilhena entre outros. Quanto à medida das terras doadas como patrimônio, que afirma ser maior que das outras, deve-se considerar tal comparação ao tamanho padrão das terras destinadas aos aldeamentos: uma légua quadrada. Cf. Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... , 1988, p. 96.

jesuítas em relação a algumas diferenças culturais, como por exemplo, o gosto pela música, dança e a aprendizagem da língua geral, permitiu que os padres se incorporassem no cotidiano dos povos indígenas, recriando mitos e costumes. Dessa forma, se apropriavam dos valores e habilidades dos índios com objetivo de transmitir os conhecimentos do cristianismo, das regras e valores da sociedade ocidental, tais como: disciplinarização do corpo, o modelo cristão de família monogâmica, o individualismo, a divisão social do trabalho.

Os jesuítas desenvolveram uma pedagogia baseada no amor paternal cristão e no medo. A própria violência das guerras e a exploração pelos colonos foram fatores que contribuíam para abrandar o comportamento dos índios no aldeamento visto como rebeldes e torná-los mais obedientes aos padres e autoridades. Em casos mais graves ou de reincidência, os “infratores” eram enviados para as autoridades da Vila, como ilustra o documento a seguir:

O padre Provincial da Companhia de Jesus remete ordem do missionário da Aldeia dos índios que administra nesta Capitania para que mande a minha presença o capitão Manuel Rodrigues e os índios Felício, Brás e Inofre que desinquietam e perturbam os mais índios da dita aldeia.<sup>67</sup>

Conflitos internos e externos, gerados pela administração dos jesuítas foram constantes em toda a história colonial, originados principalmente pela dissonância existente entre os vários interesses e projetos de colonos, governo, padres e índios. Como os aldeamentos não se revelaram suficientes para atender as demandas de mão-de-obra requerida pelos colonos, que ainda deviam disputá-la e obedecer a “repartição” feita pelos padres, cada vez mais eles exigiam ou burlavam essa ordem,<sup>68</sup> inclusive, como o documento a seguir insinua, encontrando meios de tratar diretamente com os próprios índios.

Como esses índios são vassallos de S. M. que Deus os guarde, se faz preciso dissimular com eles e vista a repugnância que tem para obedecer ao governo temporal dos padres da Companhia de Jesus, V. Mercê os governe até eu não mandar o contrário, advertindo que nenhum desses moradores há de ir a aldeia buscá-los para o seu serviço e só poderá repartir quando assim seja necessário. Deus guarde [...].<sup>69</sup>

---

<sup>67</sup> UFBA. Documentos Históricos, vol. 42, p. 321, doc. 1938: Carta que escreveu ao Capitão Mor da Capitania de Ilhéos, Bahia e Janeiro, 14 de 1716.

<sup>68</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994, p. 132-125.

<sup>69</sup> UFBA. Documentos Históricos, vol. 46, doc. 1720-22, p. 52: MENESES, Vasco Fernandes. Carta aos governadores. Para o Capitão-Mor da Capitania dos Ilhéos. 07 de maio de 1721.

Por outro lado, para alguns índios, a possibilidade de trabalhar nas fazendas dos colonos foi vista como uma forma de fugir do controle e das obrigações religiosas e morais dos aldeamentos e das dificuldades de convivência com outros grupos e de adaptação à nova forma de organização a que estavam submetidos. O documento transcrito, que deve ser analisado de maneira crítica e considerando os interesses dos dominantes, evidência os conflitos entre padres, colonos e índios aldeados, revelando a complexidade das relações entre os diversos atores, interesses e o posicionamento do governo.

A situação descrita em ambos documentos também revela a participação dos índios na experiência dos aldeamentos, tentando influenciar na organização interna e conquistar mais liberdade de ação. Interferiram de maneira direta ou indireta no processo de socialização, seja desobedecendo de forma mais agressiva ou adaptando-se ao ambiente e desenvolvendo estratégias menos visíveis aos olhos dos colonizadores para garantir a sobrevivência física e social, como será tratado ao longo deste trabalho.

Em geral, a resistência dos índios, como no caso em questão, era interpretada pelos agentes coloniais como desobediência e selvageria, atribuídas a “gentilidade” de sua alma e ao total desconhecimento da autoridade. A ideologia do período foi bem representada pela justificativa de Gomes de Sólis, revelando sua estranheza em relação aos costumes dos índios. Ele afirmava que os índios desconheciam três letras do alfabeto - F, L e R, numa referência a sua interpretação de que não tinham fé, ou religião, e, respectivamente, nem rei e lei.<sup>70</sup> Para o autor, os índios não tinham um Estado com uma autoridade que governasse o povo através das leis instituídas, conforme o modelo europeu, daí a “repugnância que tem para obedecer ao governo temporal dos padres” expressa no documento citado. Em sua visão, os povos indígenas viviam de acordo com a natureza, dispersos e sem qualquer forma de organização social. Portanto, eram incapazes de viver de acordo com as regras de sociedade civilizada, pois não tinham essa experiência e cultura que lhes deveria ser ensinada. Justificava-se, assim, a importância da ação dos religiosos como os agentes da coroa, responsáveis pela catequese e conversão ao cristianismo, um sinônimo de “civilização” naquela época.

Apesar de a legislação atribuir total controle dos jesuítas sobre os índios aldeados ou não, eles não poderiam prescindir dos mecanismos governamentais para garantir esse

---

<sup>70</sup> GIUCCI, Guillermo. **Sem Fé, Lei ou Rei: Brasil 1500-1532**. Rocco. Rio de Janeiro: 1993, p. 210.



controle, seja, solicitando ajuda para resolver os problemas mais graves, como citado no documento, ou mesmo, denunciando os próprios colonos, buscando, através do cumprimento da legislação, coagir a sua ação quanto ao recrutamento de índios para trabalho. Como os aldeamentos deveriam ser auto-sustentáveis, essa forma de mão-de-obra representava um risco, tanto à produção como ao projeto de socialização em curso. Deve-se ter em mente que, para os jesuítas, os recrutamentos também representavam prejuízo para os empreendimentos da Companhia, como os engenhos e a produção de artesanato.

Pouco se conhece da vida no interior dos aldeamentos. Talvez uma estratégia dos próprios índios fosse a de não a revelar. O pouco que se pode visualizar provém de fontes produzidas por viajantes ou agentes coloniais em períodos distintos, nas quais narravam aspectos da vida na sede, onde as relações sociais eram mais visíveis, porém não menos dissimuladas àquelas práticas culturais consideradas pagãs, tais como a prática da poligamia, do “xamanismo”, benzeduras entre outras.<sup>71</sup> Tais fontes permitem perceber, a partir da reconstituição de alguns aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, que nesses espaços, os grupos indígenas desenvolveram estratégias para recriar suas tradições e práticas culturais, mesmo reelaboradas no curso do processo de contato e estando subordinados à nova organização e forma de governo.

## Vestígios do cotidiano no aldeamento

A principal imagem do aldeamento era visualizada a partir da sede, onde se localizavam as principais edificações em pedras e com cobertura de telhas: a igreja, a residência dos padres e um colégio. As demais moradias estavam dispostas ladeando a praça quadrada da Igreja e eram construídas de barro e cobertas de palha. Após a expulsão dos jesuítas, muitas dessas construções se deterioraram conforme o Ouvidor Lisboa, em 1799, registrou com “pesar” o mau estado das construções e que o antigo colégio, em condições precárias, servia como residência do vigário. Em 1813, o visitador Vigário Pe. Antônio Pinto

---

<sup>71</sup> Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... 1988, p. 110-111. O autor comenta a irreligiosidade e feitiçaria praticada nas vilas da Comarca de Ilhéus, inclusive em Olivença, após dois séculos de evangelização. Portanto, permite-se inferir que tais práticas eram muito mais vigorosas e dissimuladas no período do funcionamento do aldeamento.

Teixeira relatou que a igreja estava tão arruinada que não oferecia condições para celebrar os “ofícios divinos”.<sup>72</sup> Não resta dúvida quanto a capacidade administrativa dos jesuítas que foram os responsáveis pelas melhores construções edificadas em toda a extensão da Capitania. As aldeias jesuíticas, conforme apontou Mott, disputavam em grandeza com as vilas dos portugueses.<sup>73</sup>

O recenseamento realizado no ano de 1805, ou seja, quase meio século após a extinção do aldeamento, demonstra uma população adaptada ao modelo imposto pelos jesuítas. Foram registradas 800 pessoas, agrupadas por unidade familiar nuclear, ou seja, o casal com filhos, sendo o pai como “o chefe, cabeça do casal”, único identificado com nome e sobrenome, seguido da esposa e dos filhos menores e os solteiros. O tamanho médio das famílias era de quatro a cinco filhos, registrados apenas pelo primeiro nome e idade. Os poucos casos de parentes que residiam na mesma casa eram idosos, existindo, porém, casos em que a família se resumia apenas ao casal ou da mulher com os filhos.

Essa informação aponta para a desestruturação da organização social indígena tipicamente Tupi, implementada durante a administração dos jesuítas. A estrutura física do aldeamento era feita para possibilitar a total vigilância das unidades residenciais e impedir a realização de antigas práticas indígenas consideradas impróprias ao modelo cristão ocidental. É importante considerar o processo de reelaboração desse espaço pelos índios, uma vez que os grupos aldeados muitas vezes já se encontravam em um avançado processo de desestruturação (dispersão espacial, alto índice de mortes) que impedia, inclusive, a realização dos matrimônios dentro do mesmo grupo étnico. Portanto, a adaptação a esse novo modelo, como se verifica em outras fontes, foi uma alternativa de sobrevivência biológica em primeiro lugar, mas, também, a possibilidade de reorganização cultural e dos laços de solidariedade grupal através da incorporação de novos membros e novas práticas sociais.

Vale ressaltar, também, que a vida no aldeamento não se resumia à sede, além da ótica do recenseador que filtrava as informações segundo seus próprios interesses e ideologia. A vida familiar era bem mais ampla do que demonstrava a disposição das residências na sede do aldeamento; envolve outras dimensões, como laços de solidariedade, rituais e regras geralmente desconsiderados pelos colonizadores. Além do mais, a vida na sede não era o

---

<sup>72</sup> Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... 1988, p. 102.

<sup>73</sup> Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... 1988, p. 106.

único local onde as relações se estabeleciam, sendo possível para a população indígena cultivar suas tradições e rituais, inclusive religiosos, em locais mais remotos e de acesso difícil aos não-índios.

O recenseador também informou que os moradores no período eram “todos de nação índia, plantam, pescam e fazem artesanato de contas”. Em relação à etnia, expôs a dificuldade de denominar, “visto serem muito misturados e só falarem português”.<sup>74</sup> Aqui também cabe a ressalva feita anteriormente em relação ao recenseador e demais agentes coloniais, cujo discurso totalizante servia para demonstrar a eficácia de suas ações como “agentes civilizadores”, portanto, não era interessante identificar as etnias, mesmo que concretamente existissem. Demonstrava também o desconhecimento ou descaso em relação à cultura dos povos nativos, uma visão etnocêntrica que se desenvolveu ao longo de todo o processo colonizador e se perpetua ainda na atualidade.

Relatos dos viajantes, embora posteriores ao período em foco, informam sobre a habilidade dos índios do aldeamento em fazer artesanato a partir da piaçava, uma palmeira típica da região. Os viajantes escreveram que os índios utilizavam os coquilhos dessa árvore para fabricar rosários, peças muito apreciadas pelos jesuítas no período em que administravam o aldeamento. Eles enviavam este artesanato para o Colégio da Companhia em Salvador, onde as peças recebiam o processo final de acabamento para serem comercializadas. Outros produtos fabricados eram cestas, esteiras, chapéus além de utensílios de barro. Também produziam pentes, botões, e rosários com a casca de tartaruga. Essas atividades ainda eram desenvolvidas no século XIX, segundo Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied, (1815-1817) e Spix e Martius, (1817-1820) que encontraram muitos índios dedicados a essa prática, realizada em suas “palhoças” situadas na vila.<sup>75</sup>

Outras atividades desenvolvidas pela população indígena estavam mais ligadas à subsistência das famílias e do aldeamento, como o cultivo e produção de alimentos, principalmente a farinha, além da criação de pequenos animais. A leitura das fontes permite

---

<sup>74</sup> APEB. Seção: Colonial e Provincial. Recenseamento. M. 596, caderno 11. Doc. : Mapa dos habitantes da Vila de Nossa Senhora da Escada de Olivença. Ano: 1805. A população recenseada: 800 indivíduos identificados como índios e 19 portugueses, um pároco, o diretor e um comerciante com suas respectivas famílias e escravos. O aldeamento foi extinto em 1758 e elevado a vila, em cujo contexto foi realizado o recenseamento.

<sup>75</sup> Ver SALES, Fernando. Memória de Ilhéus. 2ª ed., GRD. São Paulo: 1981. O autor selecionou os relatos dos viajantes que visitaram ou se reportaram a Ilhéus entre os séculos XVI – XX. Entre eles, Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied, p. 73-75 e Spix Von Martiuns, p. 92-93 se referem diretamente a Olivença em seus escritos. Cf. também, Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... , 1986, p. 103.

inferir que existiam, além das roças individuais ou familiares, plantações coletivas destinadas para o sustento do aldeamento e a comercialização dos excedentes. Nas roças também cultivavam arroz, café e algodão, produto utilizado para confecção das próprias roupas. A pecuária foi experimentada sem sucesso, logo sendo abandonada, talvez devido à geografia acidentada e à composição do solo ser imprópria para pastagem. A criação de gado solto representava prejuízos às roças, fator que também deve ter contribuído para inviabilizar esta experiência.<sup>76</sup>

A venda de aguardente nos aldeamentos representava um sério objeto de conflito e denúncias que ultrapassaram o período colonial. Os jesuítas denunciavam que os colonos incentivavam o uso do álcool nos aldeamentos, e apelavam para os juízes proibirem essa prática, a qual, muitas vezes, contava com o apoio das autoridades locais. Os padres, então, recorriam aos superiores da província e até mesmo à Coroa portuguesa, que aprovava decretos e ordens proibindo ou regulamentando a comercialização e o consumo de aguardente. Para os índios tupis, as antigas beberagens de cauim, uma bebida fabricada pelos índios pela fermentação da mandioca, tinham função social, uma vez que era parte do contexto da esfera ritual, utilizada com tempos e datas definidos pelos grupos. A substituição do cauim pela aguardente de cana, de maior teor alcoólico, representou uma deturpação cultural: o beber deixou de ser uma prática ritual e passou a fazer parte do cotidiano, favorecendo a desagregação do grupo, o desgaste da saúde e auto-estima dos índios, que, uma vez viciados, ficavam à mercê dos comerciantes e colonos para obter a bebida. Os jesuítas denunciavam que os índios viciados ficavam ainda mais indolentes, preguiçosos, e provocavam tumultos nos aldeamentos.<sup>77</sup>

Para conseguir controlar os aldeamentos, em geral, os padres procuravam manter os índios ocupados o tempo todo, uma tática objetivando afastá-los de suas práticas culturais. Preenchiam o tempo com atividades religiosas - ladainhas, rezas, missas, doutrinas, cantos, festas, procissões – e, também com atividades produtivas, ensinando novas técnicas de cultivo, a disciplina para o trabalho, além das aulas de ler e escrever. Despendiam atenção preferencial aos meninos, acreditando que eram mais “facilmente transformáveis e os

---

<sup>76</sup> As fontes que embasaram as colocações foram produzidas por vereadores reportando-se a existência destas práticas no período da administração dos jesuítas. Estas fontes serão analisadas no capítulo III.

<sup>77</sup> UFBA. COUTINHO, Antônio L. G. Ordens para os Juizes dos Ilhéos não consentirem que se venda aguardente aos índios da aldeia dos Padres da Companhia. 20/08/1692: Documentos históricos. Vol. 32, 1934, p. 299.

auxiliavam em diferentes tarefas, incluindo o ensino”.<sup>78</sup> Mas, como aponta Maria R. Celestino de Almeida, pode-se dizer que essas ações tinham mão dupla, ou seja, afastando os índios de suas práticas culturais, os padres introduziam outras, algumas bastante úteis na nova situação colonial, capacitando os índios para a utilização dos instrumentos do sistema colonial, tais como requerimentos, abaixo-assinados e denúncias diversas.<sup>79</sup>

A situação exposta acima verificou-se em Olivença. Em 1720, os índios recorreram contra a nomeação de João Rodrigues para o posto de Capitão-Mor da aldeia, sob alegação de que ele era criminoso. Enviaram requerimento à Câmara de Vereadores da Vila de Ilhéus, que o encaminhou às autoridades competentes da Província.<sup>80</sup> A resposta foi:

nos pareceu deferir a tal requerimento mandando passar as patentes juntas de Capitão-mor e sargento-mor aos índios, que eles querem, as quais V. Mercê lhe entregará, dando-lhes, primeiro, posse e advertindo-os de como devem ter ao seu Padre Missionário, de sorte que nos seus procedimentos, nos não chegue a mais leve queixa.<sup>81</sup>

Esse fato exemplifica a participação dos índios, mesmo que seja apenas a de algumas lideranças que podiam estar cooptadas pelo sistema, uma prática adotada em todos os períodos da colonização. Demonstra também, no entanto, que tais índios deviam ter se apropriado dos recursos mínimos que lhes permitiram, tanto a elaboração da denúncia como a obtenção de uma resposta favorável a sua reivindicação, com a nomeação de índios para os postos indicados. O instrumental necessário para tanto incluía saber ler e escrever e conhecer os caminhos que fizessem o requerimento chegar às autoridades, passando por negociações e audiências com os oficiais da Câmara de Ilhéus.

O documento citado ainda admite perceber como eram complexas as relações entre índios, jesuítas e autoridades. Essas relações envolviam negociações, alianças e outras estratégias de integração como a manifestada pelo atendimento da reivindicação e a nomeação dos índios para os postos de oficiais. As autoridades transferiam, aos índios, parte da responsabilidade pela manutenção da ordem no aldeamento, exigindo, porém, que não ocorressem novas reclamações. Assim, os índios se tornavam cada vez mais inseridos na

---

<sup>78</sup> Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ...* 2001, p. 138-9.

<sup>79</sup> Idem Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ...* 2001.

<sup>80</sup> UFBA. *Ofício ao Capitão-Mor dos Ilhéus. Documentos históricos da Biblioteca Nacional. Vol. 63. Cartas para Bahia. Cartas, alvarás e patentes, 1716-1720.* Rio de Janeiro: 1939.

<sup>81</sup> UFBA. *João de Araújo de Azevedo para o Capitão-Mor da Capitania dos Ilhéus. Documentos Históricos. Cartas para Bahia – Cartas, alvarás e Patente – 1716-1720. Volume 63. Rio de Janeiro: 1939, p. 343-4.*

estrutura administrativa colonial, adotando nomes portugueses e ocupando cargos e espaços tradicionalmente destinados aos europeus e lutando para conquistar e garantir direitos oriundos da condição indígena, como poderá ser verificado inclusive posteriormente, quando da elevação do aldeamento à condição de vila.

## O aldeamento e a vila de São Jorge dos Ilhéus

Aos poucos o aldeamento foi consolidando-se como um novo espaço dos índios que se identificavam como “índios da aldeia”, “dos padres” e “da capitania”, porém, “índios”. No mesmo período, ou pelo menos durante a primeira metade do século XVIII, a vila de Ilhéus também era uma povoação pobre, pouco desenvolvida economicamente, não havendo grandes contrastes entre os dois lugares. Essa situação inibiu o predomínio econômico e político da Vila de Ilhéus sobre o aldeamento, também retardada por outros fatores, tais como: a distância e as dificuldades de acesso entre as duas povoações; a convergência do desenvolvimento e a ocupação da Capitania, na sua parte norte, estar voltada para o Recôncavo baiano, portanto, oposto à área de Olivença; a administração dos jesuítas em Olivença e a legislação da época que garantia a autonomia dos aldeamentos administrados pela Companhia de Jesus.

Em relatório de 1748, encaminhado pelo Vice-rei, D. Luiz Peregrino ao novo monarca de Portugal, ele intercedeu em favor das reivindicações das autoridades da vila de Ilhéus, traçando um quadro social e econômico bastante desfavorável da localidade. As autoridades (juízes e vereadores) “imploram a piedade” do novo monarca ao pedir a manutenção da dispensa do pagamento dos tributos e forais, concessão já feita pela Coroa para o período de 1728 até 1744:

representam humildemente a V. Majestade a grande pobreza e suma miséria com que labutam os moradores da dita vila, sustentando a vida com maior parcimônia entre todos os povos do Brasil [...] ser uma terra onde não há misericórdia, açougue, médico nem cirurgião [...].<sup>82</sup>

As justificativas apresentadas no relatório para tal situação de miséria da localidade foram a falta de mão-de-obra, a decadência dos preços dos produtos e os ataques dos índios.

---

<sup>82</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 139-140.

Mesmo considerando os interesses políticos e econômicos das autoridades de Ilhéus ao retratar a realidade da vila ao Vice-rei, é possível inferir que a situação econômica e social era desfavorável aos colonos, mesmo porque toda a economia era direcionada para Salvador sem nenhum benefício para a sede da capitania. Vale ressaltar que um açougue representava um fator econômico e social importante, pois pressupunha a existência de capital para criar gado e toda a cadeia de mercado – produtores e consumidores – que garantisse o lucro do setor. Por esse viés, a falta de açougue relatada era um indicativo de pouco desenvolvimento e baixa densidade demográfica da vila.

A distribuição da população em 1780, quando a Capitania já havia sido extinta pela Coroa que a transformou na Comarca de Ilhéus, também ilustra um quadro social e econômico desfavorável da vila, especialmente se comparada às demais localizadas no eixo de desenvolvimento vinculado ao Recôncavo açucareiro. Nesse período, a nova comarca englobava as antigas e novas vilas, algumas dessas criadas com a implementação do Diretório dos Índios. A vila de São Jorge dos Ilhéus, sede da Comarca, ainda permanecia com um contingente populacional menor em relação as demais localizadas ao norte.<sup>83</sup> Os dados demográficos devem ser vistos apenas como um indicativo do grau de desenvolvimento e ocupação da antiga Capitania.

#### Distribuição da população na Comarca de Ilhéus - 1780.

Vila	Número de habitantes	% sobre o total da Comarca
<b>São Jorge dos Ilhéus</b>	<b>1.950</b>	<b>11,0</b>
<b>Oliveira</b>	<b>819</b>	<b>4,5</b>
Camamu	5.148	28,0
Boipeba	3.244	18,0
Cairú	3.850	21,0
Maraú	1.498	8,0
Rio de Contas	1.741	9,5
Total	18.251	100

Fonte: Borges do Amaral: Memórias da Comarca de Ilhéus.<sup>84</sup>

Essa menor densidade demográfica foi um dos fatores que contribuiu para o relativo desenvolvimento autônomo do aldeamento de Nossa Senhora da Escada de Oliveira,

<sup>83</sup> Maiores detalhes sobre a Comarca de Ilhéus e da criação da vila de Oliveira serão tratados no segundo capítulo deste trabalho.

<sup>84</sup> AMARAL, Borges do. **Memórias da Comarca de Ilhéus**. p. 388. Apud Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 139-140.

considerando-se a reduzida pressão dos colonos para obter terras e mão-de-obra. As vilas de Ilhéus e Olivença representavam em conjunto apenas 15,5% da população da Comarca no ano 1780, percentual menor que das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba individualmente.

Em toda a Capitania, inclusive na sede, os maiores investimentos e construções pertenciam aos jesuítas, expulsos em 1760. Os aldeamentos constituíam as maiores povoações cujas terras eram utilizadas para lavouras dos índios e aforadas aos lavradores não-índios que não tinham propriedade. Além dos aldeamentos, os jesuítas possuíam outras terras, engenhos, casas de aluguel, sítios, Igrejas e colégios.<sup>85</sup> Apesar de serem dispensados dos pagamentos de tributos à Coroa, privilégio combatido pelo Marquês de Pombal, eles representaram para a capitania um importante fator de desenvolvimento, aproveitado pelos novos proprietários e administradores que ocuparam o vácuo, após a expulsão, alavancando a retomada do crescimento da ocupação do interior e implantação das novas frentes colonizadoras.

Em síntese, o processo de colonização das terras da Capitania de São Jorge dos Ilhéus resultou na desestruturação da organização social dos povos nativos. O colonizador se impôs como etnia dominante, negociando e guerreando os tupis, tornando-os aliados e enfrentando os índios resistentes de forma violenta, na medida das necessidades de mão-de-obra e novas terras.

Os povos indígenas foram a base para a implantação dos engenhos e povoados dos colonizadores na capitania e foram vários os conflitos de toda ordem entre colonos e índios, aliados ou inimigos. A dependência dos colonos para com os índios era quase total, o que provocou o recrudescimento das relações entre os povos e foram estabelecidas segundo uma estrutura hierarquizada e etnocêntrica. Além do genocídio que reduziu drasticamente a população indígena afetada pela exploração, guerras e epidemias, os colonizadores também reduziram e simplificaram toda a diversidade étnica e cultural existente.

Com a política dos aldeamentos, como estratégia para efetivar a conquista, vários foram instalados nas terras da capitania, sempre atendendo os interesses e necessidades do avanço da ocupação. Assim, os primeiros aldeamentos dos jesuítas foram instalados nas

---

<sup>85</sup> Um resumo do patrimônio dos Jesuítas na capitania pode ser encontrado em Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p.151-7.



terras mais próximas à capital e ao recôncavo baiano, seguindo a tendência do eixo de desenvolvimento da capitania nesta direção e uma economia voltada ao atendimento das necessidades da capital e dos engenhos por mão-de-obra, alimentos e madeira. O aldeamento de Olivença foi instalado ao sul da inexpressiva vila e sede da capitania, a vila de São Jorge dos Ilhéus. A ocupação dessa região foi menos intensa, devido à existência de grande contingente de povos resistentes ao contato, à distância da capital, às dificuldades financeiras dos investidores para atrair colonos e custear os engenhos e demais empreendimentos. Esses fatores contribuíram para o aldeamento se desenvolver com maior autonomia e longevidade em relação da maioria que, em curto espaço de tempo, foram desestruturados pela intrusão de colonos nas terras destinadas aos aldeamentos e pela conseqüente expropriação dos habitantes indígenas instalados.

Os vários grupos indígenas aldeados em Olivença enfrentaram todos os tipos de descaracterização étnica e exploração por parte dos colonos e agentes da colonização. Sob o controle dos jesuítas perderam muitos aspectos de sua cultura, valores e tradições, mas também reelaboraram e incorporaram novos valores e conhecimentos importantes para sobreviver na nova estrutura imposta. Assim, aos poucos e não sem conflitos, o espaço do aldeamento foi sendo apropriado como território indígena. Nesse espaço, continuaram como índios, preservando muitos traços culturais, que, mesmo simplificados e transformados, foram eficientes para a sobrevivência étnica das populações ali aldeadas.

## **CAPÍTULO II**

# **A EXTINÇÃO DO ALDEAMENTO E SUA ELEVAÇÃO A VILA DE NOVA OLIVENÇA**

A crise econômica da metrópole, agravada pelo fim do ciclo de mineração na colônia, levou o primeiro ministro português, o Marquês de Pombal, implementar uma ampla reforma econômica voltada para o restabelecimento do poder político e dos cofres públicos da Coroa. Entre as medidas adotadas, que diretamente interessam a este trabalho, estão a decretação da liberdade dos índios do Brasil, em 1755, e a expulsão dos jesuítas (1756). Essas medidas objetivavam, segundo Rita Eloísa de Almeida<sup>86</sup> a transformação dos índios em indivíduos livres com direitos de obter bens e ganhos com seu trabalho e comércio e a emancipação dos aldeamentos, que elevados à vila, tornaram-se projetos de cidades. Essas reformas ganharam solidez com a instalação do Diretório dos Índios, 1758, quando foram definidas as bases do modelo de civilização dos índios, então equiparados aos demais súditos da coroa.

O Diretório, segundo a autora, foi um conjunto de leis de caráter geral visando estabelecer o controle total da metrópole sobre o território ocupado e a centralização plena do governo, eliminando as ilhas de autonomia dos antigos aldeamentos administrados pelos

---

<sup>86</sup>ALMEIDA, Rita Eloisa. **O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII.** Brasília: UNEB, 1997, p. 165-8.

jesuítas. Foi um projeto pensado e aplicado inicialmente no Estado do Grão-Pará e, posteriormente, estendido para a totalidade da Colônia portuguesa na América. A transformação da população indígena em súditos da Coroa era estratégica para garantir a posse portuguesa da região fronteira com as possessões espanholas, facilitar a obtenção de mão-de-obra indígena aos colonos, além de liberar áreas ocupadas pelos aldeamentos que barravam o transporte e comercialização das drogas do sertão, tais como a borracha e o cacau. Além do mais, como os religiosos eram dispensados do pagamento dos impostos e taxas reais, sua expulsão representou retornos financeiros, aos cofres da Coroa, através dos tributos cobrados aos colonos e indígenas.

Como lei de caráter geral, o Diretório vigorou em toda a colônia, e, apesar de ter sido extinto em 1798, as principais bases e orientações foram mantidas. Devido à amplitude de sua abrangência e ao contexto histórico em que foi produzido (fruto do pensamento iluminista), o diretório adquiriu cunho de Constituição - tratava desde os “grandes empreendimentos”, como a demarcação de fronteiras, até a prática e o comportamento das autoridades e dos demais súditos, orientados para uma nova postura, qual seja, a de considerar os índios como “população” da nova nação. Era composto por 95 parágrafos,

que dispõem sobre variada gama de questões, desde a civilização dos índios aos problemas da distribuição de terras para cultivo, formas de tributação, produção agrícola e comercialização, expedições para coleta de espécies nativas, relações de trabalho dos índios com os moradores, edificação de vilas, povoamento e manutenção dos povoados por meio dos descimentos, presença de brancos entre índios, comportamento esperado entre as partes, casamento e, por fim, um delineamento do “diretor” figura central neste novo procedimento que vinha substituir os missionários.<sup>87</sup>

A implantação do Diretório inaugurou uma nova política indigenista da Coroa Portuguesa que objetivava promover a integração dos índios à sociedade colonial. Essa nova política geral representava um verdadeiro etnocídio, uma vez que se esperava que os índios adotassem o modelo de civilização ocidental e participassem de toda a cadeia produtiva como produtores e consumidores. Esse artifício implicava a quebra do *ethos* coletivo e sua substituição pelo individualismo em prol do pensamento e esforço pessoal de se tornar um proprietário, um funcionário público e de obter privilégios. De fato, o efeito dessa política foi devastador para a grande maioria dos povos indígenas, mas não foi suficiente para exterminar os índios de Olivença e de outros tantos lugares que resistiram e encontraram novas

---

<sup>87</sup> Almeida, Rita E. O Diretório dos Índios... 1997.

estratégias de sobrevivência étnica, física e cultural, utilizando, inclusive, os próprios instrumentos, referenciais e ações implementadas a partir do Diretório.

Índios e não-índios foram mutuamente influenciados pelas novas diretrizes no transcorrer do processo de reelaboração das relações interétnicas, na reestruturação dos espaços e na produção de novos valores e significados, o que transparece na trajetória histórica dos moradores de Olivença. Como todo projeto geral, o Diretório pressupunha tornar-se hegemônico, e, nesse sentido, os discursos e acontecimentos ao longo do século XIX indicam como, tais projetos gerais são confrontados no microcosmo local e a partir das condições históricas de sua implementação, expressando o conflito entre a realidade e interesses diversos.

A concepção de hegemonia desenvolvida por Grandin, citando Rosberry e Gould é explicada como “a possibilidade de se viver, interagir e atuar sobre uma ordem social caracterizada pela dominação, partilhando uma base material e um referencial de análise comuns”.<sup>88</sup> Essa concepção ajuda a compreender os conflitos e as práticas sociais sob a orientação dessa nova ordem real. O autor citado sugere observar três pontos fundamentais para o entendimento das regras e mudanças históricas relacionadas à hegemonia: primeiro, para ser efetiva, é preciso criar um projeto social e moral comum que inclua as noções políticas e culturais, das classes populares e das elites dominantes, capazes de tornar possível o estabelecimento do controle combinando a coerção e o consenso. Tal projeto deve incluir símbolos, rituais, mitos, histórias locais e regionais, além de um ideal ou objetivo que unifique os indivíduos em alianças interétnicas. Segundo, a hegemonia opera a partir deste modelo/projeto comum, tal como o Diretório, porém nem todos os elementos dos grupos têm habilidade para desenvolver esse projeto comum – existem diferenças marcadas pela posição de classe, pelo acesso aos recursos, privilégios políticos, controle dos meios de produção, comunicação entre outros. Terceiro, as elites devem aderir ao projeto e, nesse ponto, é onde os conflitos e mudanças ocorrem: “grupos dominados podem utilizar a linguagem associada a seus dominadores para postular suas demandas ou reivindicações”.<sup>89</sup>

---

<sup>88</sup> GRANDIN, Greg. **The blood of Guatemala: a History of Race and Nation**. Duke University Press: Durham and London, 2000, p.13. *"common material and meaningful framework for living through, talking about, and acting on a social order characterized by domination"*. (Tradução minha).

<sup>89</sup> Grandin, G. *The Blood ...* 2000, p. 14. *"dominated groups can use the language associated with theirs rulers to make demands"*. (Tradução minha).

Essa concepção orienta a análise das transformações, conflitos e adaptações ocorridas em Olivença sob a influência do Diretório, mesmo após sua extinção em 1798. Segundo Manuela Carneiro Cunha,

à falta de diretrizes que o substituíssem, [o Diretório] parece ter ficado oficiosamente em vigor [...] e de tal maneira permanece um parâmetro de referência que, quando é votado o Regulamento das Missões de 1845, o presidente da província do Rio de Janeiro instaura uma comissão encarregada de, à luz do Diretório pombalino, examinar a nova lei e propor medidas concretas.<sup>90</sup>

Cabe ressaltar que a análise se pauta pela interpretação das práticas associadas dos índios e não-índios no período de funcionamento da Câmara de vereadores da Vila Nova de Olivença, tomando-se como base os registros produzidos no período de 1824 a 1887.

## A implementação do Diretório nas terras da antiga capitania

Uma das medidas de Pombal para estabelecer a centralização política foi a incorporação das Capitanias à Coroa portuguesa a partir de 1753, sendo a de São Jorge dos Ilhéus<sup>91</sup> anexada em 1761. Esse ano também marca a criação da Comarca de Ilhéus e instituição da Ouvidoria, tendo como termos às vilas antigas e as recém criadas: de norte para o sul até a Vila de Ilhéus - Valença, Cairu, Boipeba, Camamu, Barra do Rio de Contas (Itacaré), e os distritos do Almada e Taype; ao sul até o rio Poxim, abrangia as localidades de Olivença, Una, Canavieiras e Belmonte. A sede da Comarca, foi inicialmente situada em Cairú, residência dos Ouvidores, indicando o eixo de desenvolvimento que se estendia de Salvador à vila de Ilhéus, permanecendo as terras ao sul pouco ocupadas por colonos e com grande população indígena dos grupos Jê ainda resistentes ao contato.

Entre as medidas para incentivar a atração de novos colonos estavam a desocupação das terras indígenas e o combate aos índios resistentes. Foi criado um terço de Infantaria da Ordenança, composto por sete companhias instaladas nas localidades citadas anteriormente e,

---

<sup>90</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889**. São Paulo: Ed. EDUSP. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p. 11.

<sup>91</sup> O donatário da Capitania em 1753 era dom José de Castro. Cf. Anexo III dessa dissertação.

também foram autorizadas bandeiras para aprisionamento desses índios, que, uma vez derrotados ou aprisionados, deveriam ser transferidos para os novos aldeamentos ou quartéis, criados como espaços provisórios, permanecendo sob a tutela das autoridades. Como previa o Diretório, as autoridades deveriam garantir a liberdade e a “civilização” dos índios até sua incorporação na sociedade nacional, prerrogativa descumprida constantemente como comprova o ocorrido em Olivença, em 1768. Nesse ano foi autorizada uma “entrada”, solicitada pelo Capitão-mor de Olivença, contra os Pataxó que faziam freqüentes ataques à localidade. Os índios aprisionados foram transferidos para Olivença onde deveriam viver em liberdade, dedicando-se ao trabalho na agricultura. No entanto, como o interesse das autoridades e proprietários locais e de Ilhéus era de obter mão-de-obra escrava passaram a disputar, entre si, esses índios, que aprisionados e sob pressão, se rebelaram e fugiram para as matas, aumentando o clima de conflito. As mesmas autoridades, algum tempo depois, distribuíram roupas contaminadas com vírus de varíola, atingindo-os mortalmente.<sup>92</sup>

A nova onda de ocupação foi favorecida pela existência dos “beneficiamentos” introduzidos pelos jesuítas nas propriedades da Companhia e nos aldeamentos sob sua administração. Nesses locais já haviam sido desenvolvidos vários experimentos agrícolas e em alguns já se produzia café e cacau. Conforme previa o Diretório, os aldeamentos jesuíticos foram extintos e elevados à condição de vila ou lugares, destinando em alguns casos, como Olivença, as terras para compor o patrimônio dos índios e seus descendentes até sua total incorporação à sociedade nacional. Essas terras ficaram incrustadas nas novas unidades administrativas, sendo aos poucos cercadas pelas novas propriedades e ocupadas por colonos não-índios que se instalavam como arrendatários ou através dos casamentos interétnicos. Tais práticas foram legalizadas e incentivadas no Diretório como uma forma de “adaptar” os índios aos valores e regras da civilização ocidental através da convivência interétnica e do “exemplo” dos colonos europeus.

---

<sup>92</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 155-6, baseado em informações de Calmon, **A Conquista**, p. 106. (Silva Campos não especifica quando ocorreu a citada contaminação dos Pataxós).

## A transformação do aldeamento em Vila Nova de Olivença

A vila Nova de Olivença foi criada por Carta Régia em 1758, no mesmo ato em que foram criadas outras vilas na província da Bahia com a extinção dos aldeamentos.<sup>93</sup> Com a criação da vila, a então igreja de Nossa Senhora da Escada foi elevada à condição de freguesia cujo termo abrangia os limites da vila, englobando a capela de Santo Antônio da Barra do rio de Una, até 1880-1890, quando essa última foi anexada à freguesia de Ilhéus.<sup>94</sup> A sede do antigo aldeamento permaneceu como o local de funcionamento da nova estrutura administrativa formada pela Câmara de Vereadores e, várias fontes confirmam que, a sesmaria do antigo aldeamento continuou como patrimônio dos índios e seus descendentes.<sup>95</sup> Esse foi um fator importante para a configuração da estrutura administrativa mista de aldeamento e de Vila,<sup>96</sup> que vigorou durante longo tempo, constituindo-se em elemento de sustentação da identificação étnica, como será discutido ao longo deste capítulo.

A estrutura mista citada era resultado da própria contradição do Diretório: ao mesmo tempo em que emancipava os índios, equiparando-os aos demais súditos com direitos a ocupar os cargos e funções da administração, afirmava a sua incapacidade em instituir governos próprios com os seus "principais". Foi criada, então, a figura do "diretor", um funcionário nomeado pelo governador para exercer uma "função diretiva ou coativa, sempre instruída pelo Diretório", devendo administrar em conjunto com os "juizes ordinários", "vereadores" e "oficiais de justiça" que compunham os governos locais constituídos nas aldeias maiores, tornadas vilas.<sup>97</sup>

---

<sup>93</sup> APEB. Seção Colonial e provincial. Série. Agricultura. M. Cad. 09. Relação do nº de Aldeyas de Índios, que se crearão nomes que se lhes derão na sua criação, 1758; Aldeia de Nossa Senhora da Escada – no distrito da Vila dos Ilhéus, povoada por índios Tabajara, Tupis ou Tupinaguês: criada como Villa Nova Olivença; Cad. 24. Relação de aldeias que foram elevadas a vilas.

<sup>94</sup> Cf. Anexo V dessa dissertação.

<sup>95</sup> Freire, F. História territorial. op. Cit.; ACCIOLI, J. e AMARAL, Borges do. **Memórias históricas e políticas da Bahia**. Salvador: Imprensa Oficial, 1931 (vários volumes); LISBOA, Baltazar da Silva. **Memória sobre a Comarca de Ilhéus**. (1802) in, Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, v. 37. Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... 1986, p. 96.

<sup>96</sup> PARAÍSO, Maria Hilda B. **Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau na Bahia**. Revista de Antropologia da USP. 30/31/32, 79-110, 1989; e PARAÍSO. Dissertação de mestrado. 1982.

<sup>97</sup> Almeida, Rita E. O diretório dos índios... 1997. As aldeias foram extintas enquanto missões e passaram a ser "vilas se contivessem mais de 150 habitantes, e 'lugares', ou povoados, se sua população fosse menor que 150". Cf GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 183.

A nova estrutura administrativa do aldeamento/vila influenciou a redefinição das relações étnicas e interétnicas em Olivença que convergiam pelo interesse de defender a preservação da característica indígena da vila. Tal caracterização tornou-se uma estratégia de sobrevivência econômica, social e política dos moradores índios e não-índios, evidenciando a proposta de Grandin em relação à hegemonia: a de buscar perceber mais amplamente como os grupos (índios e elites não-índias locais) aderiram ao projeto civilizador da Metrópole, e de como utilizaram-se dos mesmos instrumentos e linguagens, associadas ao Diretório, para fazer suas próprias regras e demandas.

A convergência de objetivos dos grupos locais era definida pela existência de interesses diferentes e, às vezes, antagônicos: para os funcionários e moradores não-índios (diretores, escrivães, Juiz Ordinário e vereadores) a existência de índios garantiria seu cargo e rendimentos. Portanto, defender a indianidade da população era uma estratégia para legitimar seu poder e conquistar popularidade interna e externa junto aos índios, autoridades e demais segmentos da sociedade dominante.

Para a população indígena, a afirmação étnica tornou-se fundamental para preservação das suas terras, costumes e cultura, pois, à medida que os grupos se tornavam mais dependentes da sociedade dominante, os proprietários, colonos e autoridades decidiam que já se encontravam “civilizados”. Confundidos com os demais moradores, os índios perderiam direito às terras dos aldeamentos que seriam incorporadas às terras nacionais, divididas em lotes individuais e redistribuídas para os descendentes e demais interessados. Além do mais, a identificação indígena proporcionava alguns direitos baseados no princípio da primordialidade<sup>98</sup> que garantiam alguma proteção e justiça contra os abusos e exploração das autoridades e colonos. Esse recurso foi, sem dúvida, bastante significativo para a sobrevivência de muitos grupos indígenas como os de Olivença, inseridos em uma sociedade hierarquizada, escravista e preconceituosa.

Assim, a atuação dos vereadores de Olivença foi marcada pela ambigüidade, sendo, por um lado, a tentativa de assegurar a propriedade coletiva das terras do antigo aldeamento,

---

<sup>98</sup> Cunha, M. C. Legislação indigenista .... 1992, p. 15-16; SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. **O renascer dos povos indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 1998, p. 59. O Alvará de 1º de abril de 1680, declarava que as sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa não poderiam desconstituir os direitos dos índios sobre suas terras, como “primários e naturais senhores delas”.



preservando a característica de ocupação indígena e, por outro, o exercício do poder e a defesa de seus interesses pessoais. Tal afirmação se respalda no fato de que muitas vilas e cidades no Brasil, originadas dos aldeamentos, em um curto espaço de tempo sucumbiram e se descaracterizaram pelas transformações impostas pela dinâmica do povoamento e interesses dos fazendeiros e administradores. Em Olivença, por sua vez, a identidade indígena foi preservada e, muitas vezes, reforçada de acordo com os interesses do contexto, evidenciando ser estratégica sua preservação, como se demonstrará a seguir.

## A estrutura administrativa da Vila Nova de Olivença

Normalmente, o mesmo ato que criava as Vilas também criava as Câmaras que eram formalmente subordinadas ao governo da Província, embora sendo, de fato, subordinadas ao Ouvidor e corregedor da Comarca. No caso em estudo, a Câmara de vereadores da vila de Olivença estava subordinada à Comarca de Ilhéus. As Ouvidorias, até 1828, tinham, entre outras, as funções de avaliar os trabalhos da Câmara e o desempenho de seus oficiais e empregados, manter vigilância quanto ao cumprimento das “posturas” e à obediência às leis portuguesas. Os ouvidores, até 1831, também atuavam como procuradores dos índios, recebendo e julgando os casos fora da alçada dos diretores locais.

As Câmaras tinham atribuições legislativas, administrativas e judiciárias, sendo essa última reduzida no Império que instituiu o poder judiciário centralizado e transformou as câmaras em corporações meramente administrativas. Entre as atribuições legislativas das câmaras constava a elaboração e aprovação do Código de Posturas municipal, onde se estabeleciam as normas para o funcionamento do comércio, da utilização/preservação do espaço urbano e dos recursos naturais da vila, além da regulamentação do comportamento e da convivência social. Entre as atribuições administrativas das câmaras constavam: a fiscalização dos funcionários, a realização das eleições e, principalmente, a vigilância para que as posturas fossem obedecidas com a aplicação e o recolhimento de multas aos infratores das normas. De acordo com o código aprovado, cabia à Câmara autorizar e cobrar pela utilização dos espaços públicos, que, nas vilas indígenas, incluíam o arrendamento das terras

dos índios. Tal atribuição proporcionava aos vereadores e diretores a possibilidade de controlar o espaço e as pessoas, e, acumular terras, rendas e outros benefícios pessoais.

A Câmara da Vila Nova de Olivença era composta por cinco vereadores eleitos. Os dois mais votados exerciam o cargo de Juiz Ordinário revezando-se na Presidência até a reforma de 1828,<sup>99</sup> quando essa função foi extinta e o vereador mais votado passou a exercer a função de Presidente. Esta reforma retirou os poderes jurídicos das Câmaras, instituindo os cargos de Juiz Municipal ou de Paz, Promotor e Juiz de Órfãos, cujos nomes eram indicados pelos eleitores em listas tríplexes, sendo, porém, submetidos à autoridade da Comarca responsável pela nomeação daqueles que exerceriam o mandato por tempo determinado.

Em relação aos índios, especialmente daqueles recém-contatados e aldeados, mais sujeitos a exploração e a desmandos por parte dos colonos, nessa reforma foram equiparados aos órfãos, ficando sob a responsabilidade do juiz de órfãos cujas funções eram, entre outras, proteger e administrar os bens.<sup>100</sup> Os casos fora da alçada das autoridades locais passaram a ser encaminhados e julgados pelos Juízes de Paz, indicados e nomeados nas localidades maiores e abrangendo mais de uma povoação ou distrito. Em Olivença, os índios estavam enquadrados nessa dupla condição: a de súditos equiparados aos demais cidadãos e a de “órfãos”, submetidos, em algumas situações, às ordens do juiz de órfãos sob título de proteção e tutela.

## As eleições: um espaço de participação dos índios

O princípio da eletividade para todos os cargos públicos locais, como de juízes e vereadores não significava um sufrágio democrático. Segundo Vitor Nunes Leal, servia mais

---

<sup>99</sup> LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 73-6. Lei de organização municipal que separou as atribuições administrativas e judiciais. As Câmaras ficaram submetidas ao controle (ou tutela) exercido pelos conselhos gerais, pelos presidentes de província e pelo Governo Geral. As funções das Câmaras se resumiram as da administração pública, como a aprovação das posturas, embora, nas matérias econômicas e administrativas gerais, fosse necessário solicitar recursos a província.

<sup>100</sup> Cunha, M. C. Legislação indigenista... 1992: Textos de leis: 27/10/1831 - Lei – Revoga as cartas Régias que mandaram fazer guerra, e pôr em servidão os índios. Art. 4º, 5º e 6º. p. 137. Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88 – Apêndice, p. 137-155.

aos próprios interesses da Coroa que mantinha o controle dos cargos e o poder absoluto de demitir qualquer funcionário do Estado e para legitimar o próprio sistema de representação, impedindo, inclusive, que os eleitos recusassem o exercício dos cargos não-remunerados.<sup>101</sup> De fato, para alguns, a eleição representava um encargo, como aponta o autor e verificado em Olivença numa eleição para Juiz de Paz, quando um português eleito recusou-se a assumir, alegando que a Vila não possuía arrecadação suficiente para manter um Juiz e não dispunha de local para a instalação da cadeia e dos trabalhos.<sup>102</sup>

Mesmo esvaziadas ou pouco atrativas, as eleições mobilizavam esforços locais e representavam a possibilidade de adquirir prestígio e poder, importantes fatores para a configuração ou acesso a camada social de elite dominante, e obter os benefícios e privilégios resultantes desta posição. Além do mais, o novo *status* do aldeamento e as orientações do Diretório impunham a reformulação das relações interétnicas em nível local, como já foi apontado, uma vez que, na condição de súditos, os índios passaram a ser eleitores, e, como eleitores, podiam ser também eleitos, segundo palavras dos próprios vereadores de Olivença. Portanto, as eleições tornaram-se um fator importante na negociação da autonomia dos índios frente à ocupação crescente de moradores não-índios em Olivença.

No caso citado da eleição para Juiz de Paz, frente à recusa do português em assumir o cargo, os vereadores escreveram para as autoridades da Província perguntando sobre quais medidas deveriam ser adotadas:

Lembramos que os que podem ser Eleitores podem ser Juizes de Paz, foi servido este Senado com alguns Republicanos votarem em Luiz Antonio de Azevedo português e [...] o Suplente Manoel da Encarnação Índio desta vila.<sup>103</sup>

Como a legislação previa a eleição de suplentes para todos os cargos, a preocupação do vereador demonstrava que a causa do problema era o fato de tal suplente eleito ter sido um índio, embora ele atenuasse a questão da identidade étnica ao alegar a falta de preparo técnico do eleito. O vereador justificou sua queixa de forma técnica, dizendo que o cargo de juiz de paz era novo (instituída em 1828) e exigiria maiores conhecimentos para o aprendizado e exercício da função. Em outras ocasiões, os vereadores também alegam que os “índios não

---

<sup>101</sup> Leal, V. N. Coronelismo ... 1975.

<sup>102</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Doc. Câmara de Olivença, Cx. 24-1373, ano: 1824-1886: Ofício da Câmara, 1828. Este documento refere-se ao cumprimento da Lei que estabelecia a eleição de Juiz de Paz e suplente em cada Freguesia e capelas filiais.

<sup>103</sup> APEB. Ofício da Câmara. Olivença, 1828.

sabem governar a si mesmos quanto mais aos outros”, embora, também existam alegações “favoráveis” aos índios, informando que são “gente boa” que trabalham e já se encontravam “civilizados”.

A eleição de um índio, mesmo como suplente, suporta vários significados para os diversos atores e moradores de Olivença e revela a existência de conflitos e disputas – foram dez votos para o eleito contra sete do segundo mais votado (vários outros nomes também receberam votos). Para o grupo que indicou o português, a nomeação do índio podia representar um risco para a manutenção da hegemonia, caso o suplente não fosse um aliado. Também reflete a ideologia vigente no período sobre a inferioridade dos índios, o que, conseqüentemente, implicava a alegada incapacidade de governar. Para os descendentes, provavelmente, representou uma demonstração de força política quanto à condução das normas judiciais impostas pela reforma.

Nas eleições registradas em Olivença, os eleitos nunca venceram por maioria absoluta devido à dispersão de votos por vários nomes, em conseqüência de a votação ser feita pelo sistema de lista completa em que todos os eleitores, registrados, votavam e podiam ser votados.<sup>104</sup> Esse modelo permitia certa margem de imprevisibilidade quanto ao resultado, podendo complicar a atuação de determinados grupos interessados em se manterem no poder, forçando-os a tomar atitudes mais próximas dos interesses da comunidade étnica através da negociação e alianças. Segundo a Legislação, para se ser eleitor e eleito, dever-se-iam cumprir algumas condições, tais como: ser morador do local por um período superior a dois anos, ter renda própria ou profissão, ser maior de 21 anos e do sexo masculino. Durante o Império, os analfabetos podiam participar nas eleições locais o que permitia maior número de eleitores. Como não era necessária a apresentação de provas documentais para comprovação de renda, tornada obrigatória a partir de 1881,<sup>105</sup> os índios, mesmo analfabetos, estavam qualificados para votar, pois tinham suas terras como patrimônio. É possível deduzir que existiam algumas normas locais fundadas na própria composição e organização social, que

---

<sup>104</sup> NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002, 10-26. Pela Lei de 1828, as eleições eram realizadas pelo sistema de lista completa, cabendo as Câmaras o papel de apuração. Esse sistema foi modificado com a Lei Saraiva de 1881, as eleições passaram a serem organizadas e apuradas pela mesa paroquial: uma comissão eleitoral composta pelos membros da Câmara em exercício e alguns cidadãos com a função de fazer o registro dos eleitores. Ver: capítulo III desta dissertação, tópico “*Crime político: a disputa pelo controle de Olivença*”.

<sup>105</sup> NICOLAU, Jairo. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zarar Ed., 2002. (pp. 16-17). Ver também LEAL, V. N. *Coronelismo ...* 1975.

somavam pontos para escolha ou rejeição - ser alfabetizado, ter bom trânsito entre as autoridades, ser de “família respeitada” e benquisto na comunidade.

A proibição legal da reeleição para um segundo mandato consecutivo explica o alto índice de rotatividade dos vereadores nos 55 anos de funcionamento da Câmara de Olivença, (1824-1879). Nesse período foram registrados oitenta e oito (88) vereadores eleitos, sendo que apenas 03 foram vereadores por mais de dois mandatos: um professor, portanto, já empregado do governo, e dois lavradores. A concentração de poder se configurava em nível familiar, ou seja, considerando os sobrenomes como identificador, os dados apontam que mais da metade dos eleitos provinham de apenas sete famílias<sup>106</sup> que, aos poucos, se consolidavam como uma elite urbana e dirigente em Olivença. Entre essas famílias, dois sobrenomes (Dias e Bandeira) são de descendentes dos moradores identificados como índios listados no recenseamento de 1805. Os demais são portugueses que se instalaram em Olivença e apareceram ocupando cargos a partir de 1824, segundo as fontes encontradas.

## A vila Olivença: reelaborações do espaço indígena

Em 1803, Domingos F. Maciel, o ouvidor da Comarca de Ilhéus descreveu a situação dos índios domésticos, ou civilizados. Como se depreende do relatório, os critérios de civilização vigentes na época implicavam a descaracterização étnica e a integração dos índios, prevista pelo Diretório, e que foram válidos durante o Império e a República: falar português, vestir-se e adotar nomes portugueses, praticar atividades úteis ao desenvolvimento econômico nos moldes capitalistas: comércio, agricultura, corte de madeiras, ser funcionário público, proprietário individual de terra, entre outros. Vejamos a descrição segundo as próprias palavras do Ouvidor:

---

<sup>106</sup> São os seguintes nomes que mais vezes aparecem ocupando cargos de vereadores: Gomes, 11; Marques, 06; Amaral, 08; Castro, 06; Dias, 09; Bandeira, 06; cf. Anexo IV: *Relação de vereadores e funcionários da Câmara Municipal da Vila Nova de Olivença: 1824-1879*.

eles estão tão civilizados, que se acham inteiramente livres das superstições do paganismo e reduzidos ao grêmio da Igreja: tem em cada uma das suas vilas e aldeias um pároco, que lhes administra o pasto espiritual.<sup>107</sup>

Quanto à estrutura política e social:

Pelo que toca ao temporal, usam, geralmente, os índios das três vilas, Olivença, Barcellos e Santarém, e os das aldeias de Almada e de S. Fidélis desta Comarca do idioma português, tendo-se, entre eles se extinguido o uso da linguagem antiga, vulgarmente chamada de língua geral.

São governados por seus juizes e câmaras e pelos Capitães mores. Usam todos de sobrenomes e eles mesmos escolhem os quais mais lhe agradam entre os que usam algumas pessoas desta comarca e desta cidade, e há tais que têm os nomes e sobrenomes de pessoas portuguesas, que conheço.<sup>108</sup>

Vale ressaltar o sentido expresso da compreensão do Ouvidor sobre as orientações do Diretório quanto à “integração do índio na sociedade” que, para ele estava baseada na manutenção da diferença entre “brancos” e “índios”. No intuito de demonstrar como a orientação era respeitada na sua jurisdição, ele deixa transparecer que a integração dos índios não incluía a equiparação ao status de “branco”, decorrendo, então, da afirmação da indianidade e do fortalecimento de um aparato administrativo voltado para garantir a manutenção de alguns direitos e obrigações diferenciados.

São em toda parte tratados como homens brancos, e os que têm empregos civis e militares, são honrados como tais pelos portugueses e pelos seus diretores [...].

Andam vestidos segundo o estado da terra, e como lhes permitem as suas possibilidades; todos os que estão empregados no serviço civil e militar aparecem de casaca nas ocasiões públicas e muitas particulares [...].

Muitos há entre eles que têm as suas roças de mandioca, mas nem todos se aplicam a agricultura, porque, como são a gente mais hábil para o corte das madeiras e para a condução destas pelos rios, estão ocupados muitos neste exercício, já no Real serviço de S. A., e já no serviço dos particulares que vivem deste comércio [...].

As vilas têm casas de Câmara e Cadeias, não obstante estas serem pouco fortes e aquelas, pequenas, não são, contudo, inferiores as de algumas vilas da comarca povoada por Portugueses.<sup>109</sup>

---

<sup>107</sup> Anais da BN. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel para o Governador da Bahia, sobre os Índios da sua Comarca. Cairú, 16 de outubro de 1803. Anais da BN. Vol. 37, 1915, p. 177. Acesso <<http://www.bn.br/fbn/bibsemfronteiras/>> julho, 2003. Cf. Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... 1986, p. 101-111.

<sup>108</sup> Anais da BN. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel ... 1803.

<sup>109</sup> Anais da BN. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel ... 1803.

O ouvidor aproveita para justificar o baixo nível de desenvolvimento das vilas, responsabilizando os diretores e a baixa remuneração do cargo que o tornam pouco atrativo.

Se os Diretores, que são os mesmos escrivães das Vilas fossem pessoas mais hábeis, poderia ter-se aumentado mais a agricultura entre os ditos índios; porém acontece que esses ofícios, de escrivães e diretores, pelo seu diminuto rendimento só são procurados por pessoas menos hábeis, e que não podem alcançar outras ocupações mais úteis. A falta, que acho de pessoas capazes de cumprir, como devem, as obrigações dos ditos ofícios, me tiram toda escolha, porque aqueles que me parecem hábeis não os querem servir e aqueles que os querem não me satisfazem.

Da pouca agricultura provém a falta de comércio e o que a nas vilas de Santarém e Barcelos e quase todo feito pelos Portugueses: mas contudo os índios são espertíssimos e nos seus contratos ninguém os engana.

Eles têm uma falta grande de conhecimento das primeiras letras, e os seus mestres de ler e escrever são os mesmos escrivãos e Diretores, os quais, estranhando-lhes eu essa omissão, se desculparão que ela procede de faltarem quase sempre os meninos á escola, porque seus pais, quando vão para o trabalho não os deixam nas vilas e os conduzem consigo e com mais famílias para qualquer parte que vão.<sup>110</sup>

O discurso semelhante ao do Ouvidor será recorrente em outros relatórios ou descrições da Vila de Olivença e da situação em que viviam os índios, durante todo o período Imperial. Essas marcas: falar português, vestir-se como brancos, praticar comércio e agricultura, além das atribuições negativas (pouco desenvolvido, ingênuo, cismado) serão os estigmas da identidade dos índios de Olivença, estereótipos apropriados pela sociedade dominante, em todos os tempos. Os índios, mesmo considerados como “civilizados”, continuaram sendo identificados e se identificando como “índios”.

Apesar da alegada “civilização” apontada pelo Ouvidor, em outros momentos essa condição foi negada, por vários motivos e interesses em jogo e como parte do processo dinâmico da manipulação da identidade étnica. Em 1851, o padre responsável pelo aldeamento de Alcântara implantado em Ferradas, solicitou à transferência de índios destas vilas para ensinar técnicas de cultivos e, através do exemplo, um comportamento de civilizado.<sup>111</sup> Algum tempo depois, o padre capuchinho reclamava que índios de Barcelos, Olivença e Almada, “tidos como já civilizados” encontravam-se em estado “deplorável” e “atrasado” no cultivo das terras que lhes tinham sido dadas naquela localidade. O missionário ainda alertava para a inconsistência daqueles índios, que por qualquer pretexto, “logo eles

---

<sup>110</sup> Anais da BN. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel ... 1803.

<sup>111</sup> O aldeamento de São Pedro de Alcântara foi erguido na Localidade denominada Ferradas, atual bairro de Itabuna. Em 1883, agregava uma população de 306 índios das etnias Camacã e outras.

voltavam a vida da mata”.<sup>112</sup> Em outro momento, o Diretor dos Índios<sup>113</sup> respondeu negativamente a uma solicitação por índios já praticantes da agricultura “para ensinar aos mongoiós ainda não civilizados”. Neste ofício, informou que os índios de Olivença, em número de 1000 (mil) “almas”, apenas alguns desenvolviam agricultura e mantinham roças de mandiocas para o consumo, acrescentando que “eram mais utilizados como jornaleiros”.<sup>114</sup>

A administração laica foi uma prerrogativa mantida, apesar da nova reforma de 1845 que oficializou a catequese como meio de atração e pacificação. A atuação dos religiosos foi regulamentada pelo *Regimento das Missões*,<sup>115</sup> expressando uma atuação de acordo com cada contexto, como revela o relatório do “arcebispo D. Fr. Antonio Correia, sobre as igrejas, párocos e missões do arcebispado da Bahia”.<sup>116</sup> Também se destaca nesse documento a ênfase na demarcação da diferença entre “brancos” e índios, além de revelar a total subordinação da Igreja ao Império.

Ele esclarece que o arcebispado era composto por três unidades distintas: as “como se costumam dizer, povoações de brancos”, vilas de Índios (Santarém, Barcellos, Soure, Pedra Branca, Thomar, Olivença, Mirandela e Abrantes), e as aldeias de Índios. A atuação do clero, bem como a arrecadação e pagamentos sob a responsabilidade da Coroa, foi assim descrita na sua exposição esclarecedora:

Na vila o pároco depois da apresentação de S. Majestade é colado e é sempre um clérigo secular. Nas aldeias o pároco, com o nome de missionário fazem todas as funções.

As vilas de Índios têm certo e determinado distrito, não assim as aldeias, que estão como encravadas nas freguesias dos brancos. Em umas e outras habitam portugueses em maior ou menor número.

---

<sup>112</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial – 2ª parte. Série: agricultura. M. 5308. Ano, 1834-1883; Correspondência dos missionários com presidente da Província, Frei Ludovico de Liorni. [1850?].

<sup>113</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial – 2ª parte. Série: agricultura. Maço 4610, ano: 1700-1861: Mapa das Aldeias Indígenas da Província da Bahia, 1861. O Diretor das três aldeias, em 1861: Coronel José Egídio de Sá, parente próximo do Coronel Domingos Adami de Sá, um dos envolvidos na “hecatombe”.

<sup>114</sup> APEB. Série. Colônia. Cx. 603, m. 1758, 1807; Cx. 1598, m. 4611. Dossiê sobre aldeamento e Missões Indígenas, (Antigo Índios). Anos, 1758-1807.

<sup>115</sup> Cunha, M. C. Legislação indigenista ... 1992: texto da Lei: p. 191-199; Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 96-98. Conforme este autor, o decreto foi uma lei de organização do serviço público em relação aos índios, embora mantivesse a catequese como o meio de pacificação e civilização. Atribuiu aos cargos e funções públicas graduação militar e competência específica. Criou em cada Província o cargo de Diretor Geral dos Índios, em cada aldeia cargos de diretor, tesoureiro, almoxarife, cirurgião e missionários.

<sup>116</sup> Anais da BN. Vol. 36. Exposição do arcebispo D. Fr. Antonio Correia, sobre as igrejas, parochos e missões do arcebispado da Bahia. Anexo ao N. 19525. Acesso <<http://www.bn.br/fbn/bibsemfronteiras/>> julho, 2003.



Os portugueses que vivem nas vilas dos Índios estão sujeitos ao pároco colado da freguesia; os portugueses que habitam nas aldeias dos índios, não estão sujeitos ao missionário, mas sim ao pároco vizinho.<sup>117</sup>

Então justifica a necessidade de recebimento de recursos do Império:

Todas recebem da fazenda real 125.000 rs [...] Como nas vilas (e assim nas aldeias) os índios nada pagãos aos párocos, por isso, dá a estes S. M., muito maior cônica que aos outros nas povoações de freguesias de brancos.<sup>118</sup>

Os documentos citados deixam claro que, apesar da separação da administração espiritual e temporal, a catequese continuou sendo a estratégia mais apropriada para a obra “civilizatória” pretendida pelo governo Imperial e pelas autoridades provinciais. Os missionários foram agentes e empregados do governo, que assumia parte dos custos da catequese e atração dos índios e o salário dos padres.<sup>119</sup>

Em relação à questão religiosa, o arcebispado recebia reclamações e denúncias sobre a atuação dos párocos, especialmente após o período pombalino. Os baixos rendimentos foram alegados como o principal motivo para a corrupção, letargia e ganância dos padres, revelada pelo Ouvidor Lisboa em 1799. Ele declarou que em Olivença, os padres chegaram requerer que “se penhorassem as miseráveis cabanas cobertas de palha em que moram, ou ao menos em contas (de rosário) e em serviços arbitrariamente impostos.”<sup>120</sup> Tal situação não foi resolvida, pois ainda em 1867, os vereadores de Olivença apelaram ao Bispado de Ilhéus em favor do pároco da Freguesia, alegando estar este idoso e doente, impossibilitado de cumprir suas funções. Pedem um adjunto, ao que o Bispado respondeu negativamente, alegando à falta de religiosos e à pobreza de Olivença, que não tinha condições de manter um pároco, “quanto mais dois”.<sup>121</sup> Em 1877, outra vez denunciam o padre substituto “Vigário Cerqueira que entende que a religião do crucificado só deve ser exercida aonde haja muito dinheiro e muita civilização”.<sup>122</sup> Na carta, os vereadores invocam o Presidente da Província por um novo padre, (reparem a subordinação referida da Igreja ao Estado) alegando que o denunciado se

---

<sup>117</sup> Anais da BN. Exposição do arcebispo D. F. Correia.

<sup>118</sup> Anais da BN. Exposição do arcebispo D. F. Correia.

<sup>119</sup> Cunha, M. C. Legislação indigenista ... 1992: texto da Lei Provincial n. 32 – Província da Bahia - Sobre o pagamento ao missionário parocho por seu emprego no serviço da civilização e catechese dos Índios: p. 168-169.

<sup>120</sup> Ouvidor Lisboa, 1799, p. 110, apud. Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... , 1986, p. 108.

<sup>121</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Doc. Câmara de Olivença, Cx. 24, 1373, ano: 1824-1886; Ofício da Câmara, 1867.

<sup>122</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Doc. Câmara de Olivença, Cx. 24-1373, ano: 1824-1886; Ofício da Câmara, 18 de março de 1877.

recusava morar na vila, desrespeitava os moradores por serem pobres e afastava-se da vila sem justificativa.

Chama atenção a longa duração da estrutura administrativa mista que caracterizava a vila como indígena, uma vez que tal estrutura certamente foi projetada como alternativa provisória para esses casos, prevendo-se sua extinção na medida que a população indígena se diluísse entre os moradores não-índios e as terras fossem redistribuídas entre os interessados. Em Olivença, tal modelo de administração ainda funcionava em 1877, período da denúncia contra a atuação do padre citado. Em várias ocasiões, vereadores e demais autoridades locais repetiram o discurso ressaltando a pobreza e falta de “civilização” da vila de Olivença, numa clara analogia aos conceitos pejorativos e aos estereótipos atribuídos aos indígenas. Portanto, os índios de Olivença, mesmo descaracterizados, como revelaram os documentos citados, continuavam incluídos na categoria de “domesticados” ou aldeados, e sua importância ainda era estratégica na região de Ilhéus, em contraste com os índios considerados “selvagens” do interior que ainda resistiam ao contato.

## As terras do antigo aldeamento

Quanto às terras indígenas, a legislação imperial também foi bastante dúbia, permitindo várias formas de intrusão. Nesse ponto, interessa o fato de as terras do aldeamento terem sido doadas como patrimônio aos descendentes, permanecendo, portanto, sujeitas à administração das autoridades que tinham a responsabilidade de arrendar e fornecer autorizações para abrir roças, construir habitações, retirar madeira e comercializar. O Ouvidor da Comarca foi a autoridade responsável até 1831, quando foi substituído, nessa função, pelo Juiz de Órfãos que deveria atuar conjuntamente com a Câmara local.<sup>123</sup> Em 1847, tal função

---

<sup>123</sup> Cf. Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 94-95; Cunha, M. C. Legislação indigenista ... 1992, Apêndice: Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88 ... Dos Juizes de Órfãos, p. 137-153. A lei de 27 de outubro de 1831, se referia aos índios recém contatados ou aqueles que estavam sob poder de algum proprietário como prisioneiros das guerras seguindo o princípio estabelecido na Carta Régia de 1808. Porém, como a situação dos índios não se enquadrava na legislação geral do Império, esses grupos foram enquadrados como órfãos tutelados. Outras leis editadas entre os anos de 1833 e 1834, transcritas em: Cunha, M. C. Legislação indigenista ... 1992, p. 160-161, confirmam essa função do juiz de órfãos como encarregados da administração dos bens pertencentes aos índios e do encaminhamento deles para o trabalho assalariado, aplicação dos produtos dos arrendamentos ao

passou a ser uma atribuição do Diretor dos Índios da Província que designava um diretor adjunto local. Posteriormente, a partir da segunda década de 1870, as Câmaras Municipais da Província da Bahia passaram a ter o poder de vender as terras tanto para os índios como para os demais interessados.

A questão das terras indígenas foi um tema jurídico desde os primeiros tempos da colonização. O Alvará de 1º de abril de 1680, declarava que as sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa não poderiam desconstituir os direitos dos índios sobre suas terras, como “primários e naturais senhores delas”.<sup>124</sup> Esse princípio nunca foi oficialmente revogado, permanecendo como uma prerrogativa à interpretação da legislação relativa às terras indígenas ainda na atualidade, conforme aponta Pacheco de Oliveira:

Cabe frisar que o direito dos índios é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento do Estado (nem é anulado pelo não reconhecimento), mas decorre do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outros segmentos da sociedade nacional.<sup>125</sup>

Segundo Souza Filho,<sup>126</sup> a Constituição Imperial de 1824 não se referiu aos negros e índios entre os cidadãos livres. Essa omissão, no entanto, não indicava que sua existência não fora considerada pelos deputados constituintes. Montesuma defendia que os índios não eram brasileiros no sentido político, enquanto que José Bonifácio e Moniz Tavares defendiam o direito dos índios sobre as terras que eles ainda possuísem. Como não se negou a existência dos índios, as interpretações da Constituição não indicaram a extinção dos seus direitos. Além do mais, segundo o autor, a Carta também omitiu a questão das sesmarias e não houve dúvida sobre a sua transformação em propriedade particular.

Portanto, os índios de Olivença tinham garantido esse direito, fosse como “naturais” ou como titulares da sesmaria doada como patrimônio no ato de elevação do aldeamento à condição de vila. Mesmo com a Lei de Terras de 1850 e sua regulamentação de 1857, esse

---

provimento dos índios mais pobres e na educação dos filhos, entre outros, pelo menos até o regimento das Missões de 1847.

<sup>124</sup> Cunha, M.C. Os direitos do índio ... 1987, p. 59; Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 124.

<sup>125</sup> OLIVEIRA, João Pacheco de. **Terras indígenas, economia de mercado e desenvolvimento rural**. In. Oliveira, J. Pacheco (Org.). *Indigenismo e territorialização* ..., 1998, p. 45.

<sup>126</sup> Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 124-5; Cunha, Manuela C. Legislação indigenista ... 1992, p. 15-23.

direito ainda continuou assegurado pela prerrogativa de não ser possível transformar, em devolutas, as terras destinadas aos índios e pelo reconhecimento do direito de quem havia adquirido as terras por sesmaria.<sup>127</sup>

O aviso n. 67 de 21 de abril de 1857 mandou incorporar aos territórios nacionais as terras pertencentes a uma aldeia de índio declarando na conformidade do aviso n. 172 de 21 de out. de 1850 seja incorporadas as porções das referidas terras que se acham desocupadas, arrecadando-se como renda do Estado, os arrendamentos das que se acharem ocupadas por pessoas não descendentes dos índios primitivos. Logo, (deve-se concluir juridicamente) não se incorporarão nos próprios nacionais as porções ocupadas das referidas terras dos índios [...].<sup>128</sup>

Entretanto, conforme aponta Cunha, toda sorte de subterfúgios foram usados contra esses princípios, tais como: o estabelecimento de colonos não-índios como moradores e arrendatários nas vilas ou lugares indígenas e as transferências dos índios aldeados para novos locais. Também em nível ideológico os debates giravam em torno das noções erroneamente, ou maliciosamente interpretadas de “que os índios são errantes, [...] que não têm noção de território, não distinguindo o ‘teu’ do ‘meu’.”<sup>129</sup>

Além desses subterfúgios, após a Lei de Terras, “uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que ‘viverem dispersos e confundidos na massa da população civilizada’”<sup>130</sup> Ou seja, após séculos de favorecimento às políticas de integração, como verificou-se no caso em estudo, manteve-se vinculado o direito à posse coletiva das terras à caracterização dos moradores como indígenas ou descendentes.

Essa vinculação pode ser percebida, indiretamente, nos documentos da Câmara, como um importante elemento definidor da nova estrutura da vila, da reelaboração das relações interétnica e da própria atuação dos vereadores, sendo esses interessados em manter a estrutura mista da vila como forma de garantir seus privilégios e legitimar seu poder. Afinal, a presença indígena justificaria a ação tutelar exercida pelas autoridades que, além de administrarem as terras e sua utilização pelos índios e arrendatários, também eram responsáveis pela distribuição da mão-de-obra, alistamento dos índios para os serviços

---

<sup>127</sup> Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p, 124-5.

<sup>128</sup> Anais do APEB. Vol. 21 e 22, p. 69.

<sup>129</sup> Cunha, Manuela C. Legislação indigenista .... 1992, p. 16; na seqüência do texto, a autora argumenta com fatos contrários a essas noções, afirmando que os índios, errantes ou não, conservam a memória e o apego a seus territórios tradicionais.

<sup>130</sup> Cunha, Manuela C. Legislação indigenista .... 1992, p. 21.

públicos, exército e marinha. Os elementos expostos se constituíram em causas de conflitos e negociações entre os vários atores, como se depreendem das denúncias, reclamações e reivindicações, agravados após 1870, quando a região ao sul de Ilhéus alavancava o processo crescente de colonização impulsionado pela expansão da economia cacaueteira.

Maria Hilda Paraíso acrescenta que o direito as terras foi constantemente violado por particulares e autoridades e, de maneira mais incisiva a partir da transferência da responsabilidade pela questão indígena para as Províncias, que adotaram normas diferentes em relação aos direitos dos índios. Na Bahia, o Decreto de 1875 autorizou as Câmaras venderem, pelo preço de mercado aos foreiros ou particulares, às terras dos aldeamentos considerados extintos.<sup>131</sup> A autora explica que, à parte das terras que já fossem sede de vilas e as necessárias para a construção de logradouros públicos passavam a pertencer às municipalidades, devendo-se cobrar foro para as obras de melhoramento que viessem a ser realizadas. Essas novas medidas incidiram nas transformações das relações sociais, políticas e econômicas analisadas no transcorrer da dissertação, especialmente na disputa pelo controle da Câmara pelos fazendeiros de Una a partir de 1867.

## A Câmara de Olivença e a criação de novos significados

Com a elevação do aldeamento à condição de vila, detecta-se o aumento de moradores “portugueses” em Olivença e a construção de uma nova ordem social sob a estrutura administrativa mista já aqui referida. Essa nova ordem social incluiu a criação de mitos, a reelaboração de conceitos e das relações internas. A condição indígena da vila tornou-se uma prerrogativa de dupla face: era negada, por um lado, devido à extinção do aldeamento, e por

---

<sup>131</sup> Paraíso, M. H. por E-mail em julho, 2003: Decreto n° 2672 de 20/10/1875. Para executar esses serviços de forma mais controlada pelo Estado, o Decreto n° 6129 de 23/02/1876 estabelecia que a Inspeção Geral das Terras e Colonização deveria responsabilizar-se por indicar as terras devolutas a serem reservadas, discriminá-las como patrimônio da Municipalidade ou Provincial, aldeamentos de índios, fundações de povoações e distritos coloniais, etc. [...] Os lotes reservados para doação aos descendentes dos índios variavam de acordo com os interesses locais, conforme se pode observar no Decreto n° 127 de 08/03/1878. Na Bahia, por exemplo, ficou designado, em 1875, trinta ha. para chefes de família e treze ha. para solteiros (Decisões 272 e 273 de 08/07/1875)..

outro, era a garantia da própria existência da vila como unidade política e administrativa, uma vez que as terras pertenciam aos descendentes que formavam a maioria da população.

Os vereadores e demais autoridades locais não podiam desprezar essa condição da vila, porém, ao mesmo tempo, desprezavam a possibilidade de serem equiparados aos índios pela sociedade do entorno e demais autoridades. Destaca-se uma atuação claramente paternalista exercida como missão, assumida pelas autoridades ao cuidar, zelar, proteger e ensinar os moradores indígenas. Era como se vivessem em uma grande família ou, como foi construído na época, em uma “república” de brancos e índios.<sup>132</sup> Afinal, tal prática se apoiava nas orientações gerais do Diretório que admitia os moradores não-índios como os novos agentes da “civilização” que ensinariam os índios através do exemplo e da convivência. Assim, depreende-se das falas, de alguns vereadores de Olivença, a apropriação da concepção de República como uma “resignificação” do antigo aldeamento elevado à vila, mas que não poderia prescindir de sua condição étnica. Ou seja, o aldeamento que se tornou vila, formava uma república, onde índios e demais moradores deveriam conviver em harmonia pelo bem-estar de todos.

A noção de república, como colocou Rita H. Almeida,<sup>133</sup> fazia parte das orientações do Diretório concebido num contexto de efervescência das idéias iluministas. Essa concepção foi, mais tarde, verbalizada no Contrato Social de Jean-Jacques Rousseau. A autora destaca:

A particularidade do pensamento de Rousseau está em seu conceito de ‘alienação total’, segundo o qual todas as cláusulas do contrato social reduzem-se à única condição: que cada indivíduo devote suas obrigações e direitos em favor do bem comum. Seria o estabelecimento soberano da vontade geral, em que cada cidadão espera dos demais as mesmas exigências que faz a si mesmo. Concebe, desse modo, o fim das tiranias, ou da possibilidade de manifestação da vontade de um só senhor sobre os demais, pelo advento da vontade pública expressa pelo ‘corpo moral e coletivo’ formado pela união de todos e cuja representação é o ‘Estado’ ou o ‘soberano’, quando ativo, sendo seus associados o ‘povo’ em suas nivelações como súditos ou cidadãos.<sup>134</sup>

assim sendo, continua a autora:

---

<sup>132</sup> SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. **As Câmaras de Vereadores no século XVIII**. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 2000. O autor alerta que o termo República, durante o Império, era utilizado em referência a herança do direito romano, cujo significado estava relacionado à administração da “coisa pública”, portanto, essa é a razão pela qual os funcionários responsáveis pela administração serem chamados de “Republicanos”.

<sup>133</sup> Almeida, Rita E. O Diretório dos Índios... 1997, p. 33-34.

<sup>134</sup> Idem. Almeida, Rita E. O Diretório dos Índios... 1997.

Não é absurdo imaginar que esta idéia de ‘República’ chegue a compor leis coloniais. E contraditório visualizar, de nosso presente, o conquistador construindo um esquema de permanência que vai produzir sua negação. Mas, ao tempo do acontecimento que aqui se analisa, [o Diretório] o conquistador concebia o futuro a partir do que estava construindo, conforme o que desejava alcançar, quer dizer, como um aumento de seu próprio mundo, e não sua perda, algum dia.<sup>135</sup>

É claro que essa concepção não foi assumida e interpretada da mesma forma pelos diversos atores sociais. Foi, isto sim, burlada e desafiada várias vezes por índios e não-índios, o que não elimina a sua importância. Essa concepção de república verbalizou-se nas correspondências dos vereadores de Olivença, em tempos e contextos diferentes, como respostas a diferentes questões em que ressaltavam a legalidade de criação da vila como uma expressão da soberana vontade real: “A Vila de Olivença V. Exma. foi elevada a esta categoria em Janeiro de 1758, no reinado de El Rei D. José de Portugal”.<sup>136</sup>

Destaca-se como exemplo, o abaixo-assinado elaborado pela Câmara em 1829, pedindo providências contra criadores de gado solto que representavam prejuízo aos índios e evidenciavam o aumento da ocupação dos arredores da sesmaria dos índios:

Dizem o juiz ordinário da câmara, e demais republicanos pelo abaixo assinados, naturais e moradores nesta V. N. Olivença, que se dignando S. M. piedosamente soltar a Nação Indiana da sujeição em que se acham. Em determinações que foi servido distribuir esta sesmaria intitulada Nova Olivença de N. S. da Escada, estabelecendo nela uma Republica para o bem comum destes habitantes, se acha reunido um Diretório para o seu regime, que tudo encaminha, do primeiro e principal objeto da agricultura; e que nesta dita Vila se acha preterida por parte das terras, ainda em distância de Légua e meia por vários sítios em que se acha estancada a plantação não só dos primeiros gêneros de necessidade como também de café, milho, feijão, arroz, melancia.<sup>137</sup>

O documento é assinado por vereadores e mais de vinte e cinco pessoas, algumas das quais acrescentam - “português” ou “índio” - ao nome. A referência ao antigo aldeamento, resignificado como uma república, sugere a importância da condição indígena da vila como estratégia para a manutenção da posse coletiva das terras e da sua administração pela Câmara. Os vereadores apontaram, no documento, alguns pontos interessantes e identificados com a

---

<sup>135</sup> Ibidem. Almeida, Rita E. O Diretório dos Índios... 1997.

<sup>136</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmaras de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 1863.

<sup>137</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmaras de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, [1820].

concepção de república definida no Diretório e analisados por Rita E. de Almeida: um governo baseado na busca do bem comum e pela discussão e decisões coletiva de todas as questões relativas aos moradores, ou republicanos. Dentre as questões aludidas estão as político-administrativas, como a já analisada eleição do índio como suplente para juiz de Paz, e as econômicas, como a da produção agrícola e do trabalho desenvolvido pelos indígenas indicadas no documento transcrito. Aparentemente, tal noção de república norteará ou legitimará a prática e o comportamento dos vereadores de Olivença.

Essa nova ordem social “republicana” teve seu marco fundador e uma certidão de nascimento – a *Carta Régia de 1758* – que os vereadores pretenderam consolidar como um símbolo no decorrer da administração da Câmara:

**A Vila de Olivença V. Exma. foi elevada a esta categoria em Janeiro de 1758, no reinado de El Rei D. José de Portugal.** Desde então, se não tem apresentado resultado notáveis, por onde se lhe preste um subido grau de consideração, tem pelo menos caminhado em aumento, e em civilização a não d’outras muitas, mais antigas, que não apresentam, sem dúvida, os mesmos resultados, principalmente nestes últimos tempos e que a fazem credora de mais sorte.<sup>138</sup> (Grifos meus).

A *Carta Régia* foi citada em ocasiões diversas e em tempos diferentes, sempre visando reafirmar a autonomia e liberdade, da população indígena de Olivença, frente a situações ou inquirições questionadoras dos direitos conquistados e referendados por tal decreto real. Os autores do documento citado esperavam ratificar a legalidade da vila frente ao projeto de Lei, apresentado à Câmara dos Deputados da Bahia, propondo a transferência da sede de Olivença para Una, em 1866 e que será analisado adiante.

A *carta* foi citada em outras situações e sempre com objetivo de reforçar o status político e social da vila de Olivença, ancorado na histórica data da sua criação e no que representava como garantia das terras aos índios e descendentes. Foi apresentada como justificativa em vários episódios, como na denúncia contra a criação de gado solto nos arredores das roças dos índios. A carta também foi o foco central do processo desencadeado pela da Câmara de Olivença contra o governo da Província do Espírito Santo, quando em 1841, através de ofícios, os vereadores solicitaram informações sobre alguns índios que foram retidos naquela província juntamente com os arquivos da Câmara. No documento,

---

<sup>138</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmaras de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 1863.



enfatazaram como “sendo a principal falta de um livro onde se achavam registradas a Carta Régia ou concessão de Sesmaria que S. Majestade deu em patrimônio aos índios nesta vila [...]”.<sup>139</sup> Posteriormente, em 1874 os antigos vereadores denunciaram, ao presidente da Província, a falta de cuidado com os documentos pela legislatura em exercício e o desaparecimento dos arquivos da Câmara, incluindo a *Carta Régia*, quando a sede funcionou em Una, entre o período de 1869 a 1874.<sup>140</sup>

Contudo, o significado atribuído a tal Decreto era mais simbólico, uma vez que sua legalidade continuava vinculada a etnicidade dos moradores da vila, cada vez mais questionada pelas autoridades da Província e pelos novos ocupantes que chegavam para expandir suas posses e implantar a indústria madeireira. As interpretações e manipulações dos símbolos e significados são pessoais, apesar de serem um produto social historicamente construído, e, conforme observou Sahlins, as pessoas, ao se apropriarem dos símbolos e conceitos, passam a interpretar segundo suas acepções, interesses, de acordo com o contexto e posição que ocupam na hierarquia social do momento.<sup>141</sup> É a manipulação dos significados, como coloca Murilo de Carvalho, que torna o símbolo mais dinâmico e mais flexível a adaptações e interpretações. A construção e manipulação de um símbolo, conforme esse autor, resultam da possibilidade de estabelecimento da relação de significado entre dois objetos ou duas idéias, entre objetos e idéias e entre imagens.<sup>142</sup>

A *Carta Régia* de 1758 tornou-se símbolo porque estabelecia uma relação de sentido que não era estranha ao imaginário da população composta pelos descendentes dos indígenas: a vida em comunidade, a posse coletiva dos recursos naturais, especialmente a terra, além da responsabilidade dos mais velhos pelas decisões relativas à comunidade. Representou, talvez, um ideal de organização social e política atribuída aos antepassados, e nesse sentido, foi adotada como um marco inicial de uma nova aldeia, ressignificada agora como Vila ou República dos índios. Para os vereadores, este elemento simbólico possibilitou a reelaboração

---

<sup>139</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 11 de maio, 1841. Existem dois outros documentos relativos a solicitação de informações e da devolução dos documentos retidos na Província do Espírito Santo, datados em 18 de setembro de 1841. Maiores detalhes sobre esta prisão serão tratados adiante nesta dissertação.

<sup>140</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 1874.

<sup>141</sup> Sahlins, M. *Ilhas de história*. 1999, p. 14-5.

<sup>142</sup> CARVALHO, José Murilo de. **A formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 10-12.

do imaginário, ajudou na construção ou consolidação de valores sociais e políticos que legitimavam a sua atuação e autoridade.

## O Código de Posturas: a reelaboração do espaço social da Vila

O status de vila impôs a reorganização administrativa já referida e implicou a nova organização social, orientada, em princípio, pelo Diretório e que foi se consolidando ao longo das décadas. Um fator determinante foi o aumento dos moradores “portugueses”, como eram chamados nos documentos, que se estabeleciam na vila como funcionários do governo, atraindo demais parentes e conhecidos que adquiriam terras e autorização para abrir casa de comércio. Também já havia pequenos núcleos de colonos nos arredores da vila em situação de contato permanente com os índios de Olivença e que, certamente, estabeleciam relações de conflitos ou amigáveis resultando em possíveis uniões matrimoniais.

As relações sociais passaram a ser regulamentadas por um Código de Posturas, elaborado a partir do pressuposto de civilização, estágio no qual as regras sociais são estabelecidas por lei e não mais pelos costumes e tradições da cada povo. Assim, cada vila deveria ter um código próprio, elaborado e aprovado pelos vereadores. Esse Código seguia um modelo produzido pelo Governo da Província, que orientava as Câmaras aprovarem os artigos mais condizentes com a realidade local, levando em conta suas especificidades. Tais posturas regulamentavam amplos aspectos da vida cotidiana e, da mesma forma que o processo civilizador do Diretório, visavam à eliminação das diferenças culturais e à completa integração do índio na sociedade dominante. A concretização desse processo se faria através da assimilação, pelos índios, das práticas e valores a esta associada, a eliminação da posse coletiva da terra com a introdução do interesse pela apropriação em termos individuais e a desarticulação das relações sociais calcadas na solidariedade grupal.

Em Olivença, as posturas em vigor no ano de 1859,<sup>143</sup> apontam para a manutenção de uma ordem social rigidamente estratificada em dois segmentos: os “naturais” e os

---

<sup>143</sup> APEB. Seção Legislativa Provincial do Estado da Bahia. Série: Posturas. Local: Olivença. Livro: 859. Ano: 1837-1852. Posturas da Câmara Municipal da Vila de Olivença, remetidas em 1859.

“portugueses”.<sup>144</sup> Dessa forma, o Código de Postura de Olivença foi um instrumento “pedagógico” que visava, em médio prazo, à diluição dos índios na sociedade dominante, porém, conservando a estrutura hierarquizada que o orientava. No entanto, também se apreende uma certa margem de manobra por parte dos moradores índios, validando a concepção de que não foram sujeitos passivos, mas participantes do processo de transformações que ocorreram nos vários momentos da colonização. Nesse sentido, para o Código ser legitimado pelos índios, seus formuladores não poderiam desconsiderar este segmento, sendo feitas concessões de alguns privilégios ou direitos, embora sob o controle dos vereadores.

Os Códigos de Posturas reproduziam as bases do modelo de civilização e de modernidade, pressupostos perseguidos pelas autoridades provinciais em consonância com a ideologia dominante na época. Em Olivença, era composto por 15 artigos, que regulamentavam a vida social urbana, o comércio e a produção. São artigos que proíbem atirar com armas de fogo sem licença “dentro da vila por serem as casas de palha”; proíbem “a criação de porcos dentro da vila” e a manutenção de animais bravos soltos. Obriga “trazer as frentes das casas limpas”. Prevêem multas para quem “mantiver as tavernas abertas após 9 h da noite; [...] correr, equipar e galopar a cavalo nas ruas; [...] atravancar ruas com carros, madeiras ou outra; [...] escavar ao pé das estradas, quintais, e outros lugares que causarem prejuízo a pessoas ou animais”.<sup>145</sup>

Em relação ao ordenamento das construções na vila, o Código regulamentava o alinhamento e impunha a cobrança de taxas de arrendamento e novas construções, que, mesmo diferenciadas, abriam o espaço aos não-índios interessados em se instalarem na localidade. Foi proibido “levantar propriedade sem ser pelo alinhamento dado pela câmara e dirigido por um vereador nomeado, mediante gratificação de 500\$ rs para a municipalidade”. Aos que “não forem naturais do lugar pagarão por este alinhamento 1\$000 e ficarão sujeitos a 2\$ rs anuais de arrendamento.”<sup>146</sup>

Como uma forma de disciplinar e moldar comportamento da coletividade, o Código vedava o “ajuntamento de pessoas, danças, tocatas nas casas de bebidas, tavernas ou outros

---

<sup>144</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994, p. 162. O autor faz referência como sendo “naturais” os filhos de pais incógnitos no registro de batismo.

<sup>145</sup> APEB. Posturas da Câmara Municipal da Vila de Olivença, 1859.

<sup>146</sup> APEB. Posturas ... 1859.

lugares públicos com tocatas, danças ou vozerias e apresentações de espetáculos”. Também atendendo aos pressupostos da modernidade e conforme os avanços da medicina, o Código tornava obrigatório: “vacinar as crianças até dois meses depois do nascimento” e proibia “deitar *tingui* ou substância venenosa nos rios.”<sup>147</sup> De acordo com J. Monteiro, “o método do *tingui* - técnica indígena que lançava mão de uma substância peçonhenta que entorpecia os peixes”, facilitando a pesca.<sup>148</sup> Essa prática, aliada ao crescimento da demanda, levaria ao rápido esgotamento desse recurso e a contaminação das águas, sendo proibida pelas autoridades coloniais em diversas localidades desde 1591.

Sobre a atividade comercial, um sinal de desenvolvimento e civilização, e que representava um importante fator de transformação cultural prevista desde o Diretório, as Câmaras constituíram-se, em nível local, como as instituições e autoridades fomentadoras dessa incipiente atividade. Talvez pela precariedade das condições para o desenvolvimento do comércio, uma vez que, na vila, as principais atividades eram a agricultura e a pesca para subsistência, os artigos aprovados visavam assegurar a autoridade da Câmara. Tornaram “obrigatória a fiscalização pela Câmara e a permissão por parte dos donos de casas de vendas”.<sup>149</sup> A regulamentação do comércio local ainda estava baseada mais em princípios de uma economia moral do que naquelas voltadas para garantir a realização dos lucros: previa multa a toda pessoa que vendesse gêneros avariados ou viciados; multas para “os que atravessarem gêneros alimentícios, fazendo monopólio deles para revenderem ao povo por preço mais subido indo monopolizar e atravessar nos subúrbios e roças”.<sup>150</sup>

Não se pode duvidar que tal regulamentação tinha o efeito de, em médio prazo, estimular o consumo, tornando a obtenção de bens através da compra mais acessível e criando novas necessidades por produtos manufaturados. Também visava adornar o negociante com qualidades positivas, transformando-o, assim, em referencia aos moradores, seja como modelo a ser seguido, seja pela relação de interdependência entre consumidores e fornecedores. Assim, em Olivença e em outros lugares, os negociantes sempre estiveram entre os homens públicos detentores de cargos e respeito que os definia como os “homens bons” do lugar.

---

<sup>147</sup> APEB. Posturas ... 1859.

<sup>148</sup> Monteiro, J. Negros da terra... 1994, p. 101, 243.

<sup>149</sup> APEB. Posturas ... 1859.

<sup>150</sup> APEB. Posturas ... 1859.

Em relação às demais atividades produtivas, o Código delimitava espaços destinados à criação de gado e à agricultura, proibindo, como já foi aludida, a criação de gado solto nos locais determinados para as roças e previa o pagamento de taxas por “cabeça de gado que paste nos pastos da vila e termo”.<sup>151</sup> Quanto à atividade extrativista, submetia a autorização da Câmara à “retirada de madeira das matas desta vila, seja qual for sua qualidade”,<sup>152</sup> e, a partir de 1875, foi aprovada a cobrança de taxa sobre a extração e venda da fibra de piaçava que passou a compor um item do orçamento da Câmara.<sup>153</sup> Para tais casos, quando autorizados pela Câmara, era mantida a diferença “os que não forem naturais do lugar pagarão 1\$000rs para o Conselho, alcançando grátis os naturais.”<sup>154</sup>

A oposição entre os “naturais” e “portugueses” não foi uma prática adotada apenas em Olivença, no entanto, oficializava a distinção entre nativos e não-nativos enquanto sinônimo de ser ou não “índio”. O Código permite inferir que algumas práticas e costumes dos índios podiam ter sido toleradas, mesmo de forma parcial e temporária, considerando que não foram mencionadas nas proibições. Ao mesmo tempo, as isenções ou redução dos valores das multas e taxas aos “naturais”, permitiam tanto a manipulação da identidade étnica, como o fortalecimento do vínculo de dependência desta população com os vereadores, responsáveis pela confirmação da identidade para essa finalidade.

Conseqüentemente, há de se considerar que, assim como o Diretório, o Código de Posturas e outros instrumentos que visaram à desintegração étnica dos índios de Olivença, também permitiram a utilização da mesma linguagem para a sua afirmação. No processo de reelaboração da identidade étnica, os moradores passaram a se assumir como “índio de Olivença” e eram vistos como tais pelos outros moradores e autoridades. Mesmo as definições ainda mais genéricas de “natural” ou “nativo” abarcavam o sentido da origem comum, de práticas culturais próprias e dos direitos tradicionais às terras do antigo aldeamento. Essa identidade foi constantemente reforçada nos discursos dos diretores, vereadores e juiz de órfãos, mesmo sob a concepção negativa e preconceituosa que

---

<sup>151</sup> APEB. Posturas ... 1859.

<sup>152</sup> APEB. Posturas ... 1859.

<sup>153</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara. 16 de setembro de 1875.

<sup>154</sup> Idem. Ofício da Câmara. 16 de setembro de 1875.

expressavam ao ressaltarem aspectos como ignorância, ingenuidade e do “perigo de retorno ao neofitismo”.<sup>155</sup>

## Reelaboração das relações econômicas e políticas

O trabalho indígena foi disputado por particulares, pelas autoridades locais e pelo governo provincial. Em Olivença essa realidade não foi diferente, mesmo depois de os índios serem considerados civilizados e, segundo o Ouvidor Domingos Maciel e o arcebispo D. Fr. Antonio Correia,<sup>156</sup> praticarem agricultura e comércio com muita habilidade, apesar do pouco conhecimento de leitura e escrita.<sup>157</sup> No entanto, os índios de Olivença estavam enquadrados como aldeados na legislação vigente, estabelecida sob os princípios do Regulamento das Missões (1845). Essa legislação proibiu o trabalho compulsório dos índios, prevendo contratos de trabalho remunerados. Nesse sentido, a condição de tutelados estabelecida pelo Regimento foi uma tentativa de proteger os índios, especialmente os recentemente contatados naquele período, contra os abusos e recrutamentos forçados por particulares. Essa prática envolvia também as autoridades, que foram inúmeras vezes denunciadas, tanto pela conivência como pela exploração do trabalho indígena e pelo abuso de autoridade.

Chama atenção o recrutamento de índios para a marinha, principalmente no início do século XIX, corroborando a afirmativa de Manuela Carneiro Cunha sobre a crença generalizada que os índios teriam aptidões naturais para navegação.<sup>158</sup> Aos ofícios da Marinha endereçados a Câmara de Olivença, os vereadores responderam negativamente a solicitação, argumentando que a vila era muito pobre, que a única casa de telha era a Igreja, as outras eram “palhoças”. Informavam que a vila era habitada apenas por “gente da Nação Indígena”, seu diretor e um pároco, que sobreviviam apenas da agricultura. Alegavam a falta de experiência em navegação, uma vez que a localização da vila “é uma Costa Brava que não

---

<sup>155</sup>. APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara: 7 de fevereiro, 1824; 11 de agosto, 1853; 12 de janeiro, 1860.

<sup>156</sup> Cf. “A vila de Olivença: reelaborações do espaço indígena” dessa dissertação.

<sup>157</sup> Cf. tópico *A vila de Olivença: reelaborações do espaço indígena* nessa dissertação.

<sup>158</sup> Cunha, Manuela C. *Legislação indigenista ...* 1992, p. 28.

oferece ancorador, tendo por Barra a de Ilhéus, distante mais de treze léguas”.<sup>159</sup> A pesca era praticada por todos, mas em jangadas “que só admitem dois pescadores; estes, apesar de trabalharem nas roças, no bom tempo vão buscar o peixe para o sustento das famílias”.<sup>160</sup> Afirmavam que a saída de homens para “cumprir esse dever”, mesmo recebendo o pecúlio, implicaria um prejuízo muito grande para as famílias, pois os moradores obtinham alguma renda pela venda de gêneros alimentícios e madeira aos comerciantes de Ilhéus.

Existiam, igualmente, os alistamentos de recrutas para compor os exércitos do governo, uma prática de abuso por parte das autoridades responsáveis e reveladoras da discriminação da sociedade em relação aos índios. Os vereadores denunciaram a arbitrariedade do Tenente Coronel Manoel Ferreira Álvares da Silva, do Batalhão da Comarca de Ilhéus, responsável pelo alistamento militar em Olivença. Reclamaram que este tenente:

mandando escoltas de sua tropa para prender alguns habitantes desta Vila, e nela casados com as naturais e pensionados de famílias muito antes que se fizesse aquele alistamento, cujos motivos tem dado ocasião a que alguns naturais se tenham retirado com suas família para vários lugares, e para o centro para se segurarem contra a fama que o dito tem feito espargir de que em breve tempo se fará Senhor e Governador desta vila pelo Comando militar [...] este dito obrigou o alistamento do vereador Leandro dos Santos Silva (casado com uma índia a dezenove, vinte anos) e do secretario (nascido e criado) [...] estes fugiram, se esconderam e o tenente montou busca cercando a casa do mesmo com mais de vinte soldados para prender.<sup>161</sup>

Denunciaram, também, que,

o Capitão mor já está cego [de verdade] e quase caduco, sem condições de impedir o despotismo praticado pelas autoridades de Ilhéus com os pacíficos moradores desta que lá vão tratar de seus negócios pois devemos Ter em consideração que o capitão mor daquela Vila todas as vezes que lhes he pedido recrutas, espera pelas miseráveis vitimas para preencher o numero pedido.<sup>162</sup>

Assim, percebe-se que os recrutamentos eram forçados, mesmo sob a aura da lei que proibia tal prática e tornava obrigatório o pagamento de pecúlio. O problema maior revelado

---

<sup>159</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara a Marinha, 6 de novembro, 1824.

<sup>160</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara a Marinha, 24 de novembro, 1825.

<sup>161</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 18 de abril, 1830.

<sup>162</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Denúncia discutida, votada e encaminhada a Província, 1830.

na denúncia era a utilização dos índios como soldados rasos, que, discriminados e recebendo muito pouco, ficavam impedidos de alcançar patentes de oficiais. Esta discriminação motivou uma viagem dos representantes da Câmara até a Capital, em 1841, para denunciar e pedir esclarecimentos às autoridades, quanto a:

ter-se criado nesta Vila uma Companhia de Guardas Nacionais e não terem preferência nos habitantes dela para os Oficiais mais sim os habitantes da V. dos Ilhéus, de onde proveio bastante descontentamento nos índios assim governado por pessoas daquele Distrito enquanto que as pessoas da nação Indiana todas são de boas condutas e representantes [...].<sup>163</sup>

É conhecido e declarado nos documentos apresentados que os índios serviam como número para compor os alistamentos, inclusive para a Guerra do Paraguai, quando muitas famílias de Ilhéus fizeram campanhas para sustentar os familiares dos índios que se alistaram no lugar de seus filhos. Porém, é importante ressaltar que os índios não aceitavam passivamente tais situações como demonstraram os vereadores e índios de Olivença.

Outro aspecto a ser ressaltado é o reforço da identificação étnica dos moradores de Olivença revelado nestes documentos, que apontam, tanto os interesses dos vereadores e diretores, como também as possibilidades de alianças e negociações entre índios e não-índios. Essas negociações envolviam, inclusive, a manipulação da identidade étnica aludida no caso do vereador Leandro ter sido recrutado por sua identificação como indígena. Tal fato sugere que o vereador fora incorporado à comunidade indígena pelo matrimônio, contraído a mais de dezenove anos com uma índia do lugar. Essa condição de membro da comunidade permitia a manipulação da identificação étnica, tanto pelo vereador como pelas autoridades denunciadas, de acordo com o contexto e os interesses do momento. Por outro lado, os vereadores também utilizaram essa mesma identificação étnica como justificativa na denúncia feita contra a arbitrariedade do tenente de Ilhéus em relação aos vereadores e aos demais índios.

---

<sup>163</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 11 de maio, 1841. São os seguintes vereadores que viajaram para a Capital, Rio de Janeiro: João Marques Dias secretario, Basílio Gomes Coelho e Alexandre Romão de Castro.



## O controle da mão-de-obra indígena

O trabalho coletivo desenvolvido pelos índios era parte fundamental para a caracterização da vila como um espaço indígena. Desde o tempo do aldeamento, os jesuítas mantinham oficinas de artesanato e roças coletivas de onde retiravam o sustento. Os padres administravam essas unidades, repartindo os trabalhadores, vendendo a produção e aplicando os rendimentos. Ainda em 1877, esses empreendimentos eram comumente chamados como “fábricas da igreja”. Com a extinção do aldeamento, esse sistema continuou sob a administração dos diretores e juízes, mantendo as funções de “repartir” a mão-de-obra indígena aos particulares, bem como de receber e aplicar o rendimento recebido pelo trabalho, estando na base de diversos conflitos envolvendo diretores, índios e proprietários.

Esses conflitos revelam a complexidade das relações sociais na vila frente às transformações econômicas e políticas da região. Os índios, cada vez mais integrados à sociedade nacional, ainda eram “forçados” a desenvolver tarefas impostas por diretores e pela Câmara. Ao mesmo tempo, essa condição de “tutelados” representava a garantia de alguns direitos e proteção. Nesse contexto, volta-se a afirmar, formam-se alianças e negociações entre índios, vereadores e moradores, em geral, para defender direitos e denunciar desmandos e preconceitos.

Um exemplo da situação referida foi o abaixo-assinado já relatado aqui, em que índios e não-índios denunciaram e pediram providências contra criadores de gado solto. Essa acusação foi formalizada pelo requerimento de “Joaquim de Souza, Índio desta Vila”<sup>164</sup> que, além de pedir providências das autoridades, informava que as plantações mais prejudicadas eram, aquelas, nas quais a Câmara “manda-os plantar” algodão, café e outros gêneros. O requerente fez questão de ressaltar sua identidade étnica e a de cidadão atuante, que agia dentro da legalidade, utilizando os instrumentos do sistema estabelecido. Em fevereiro de 1822, o Diretor informou que o processo fora julgado pelas autoridades da Comarca e que a sentença foi favorável à retirada dos animais. Entre os denunciados, pelo menos um era

---

<sup>164</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Joaquim de Souza, índios desta vila em requerimento pedindo providências, [1820], em anexo ao processo e despacho, 6 de fevereiro, 1822.

descendente de índio que desobedeceu a ordem estabelecida, pelo “diretório” ou pela Câmara, de não criar gado para não prejudicar a agricultura local.<sup>165</sup>

Os diretores também foram constantemente denunciados por atitudes despóticas, pela apropriação de dinheiro do Conselho e até por fornecerem aguardente aos índios. Já foi registrada a reclamação do Ouvidor Maciel (ver citação no tópico *A vila Olivença: reelaborações do espaço indígena* deste capítulo) quanto à incapacidade de promover melhoramentos técnicos, afirmando ser a função mal remunerada e pouco atrativa às pessoas mais habilitadas.<sup>166</sup> Devido a esses reduzidos proventos os diretores acumulavam diferentes funções como se constatou em Olivença e outras vilas. Em Olivença, os vereadores depuseram o Diretor José Manoel de Azevedo (1822) que também era o Juiz Ordinário e secretário da Câmara. Segundo a acusação, quem verdadeiramente assumia o cargo de diretor era o seu filho que tinha o mesmo nome. Os vereadores solicitaram um corregedor para tomar as providências, declarando que os acusados “abriram o cofre do rendimento do Conselho para tirar dinheiro pertencente ao Subsídio Literário quando nesta Vila não há imposto.”<sup>167</sup>

Após o estabelecimento da tutela orfanológica, os Juizes de Órfãos também se envolveram nas insinuações de corrupção e exploração dos índios, seja como acusados ou como denunciantes. Eis um exemplo, ocorrido em 1853:

Tomando em consideração o quanto ter sido extorquido o Direito inviolável dos cidadãos Índios desta Vila vem por meio desta expor o seguinte: Em tendo esta Câmara e o digno subdelegado deste município representado no muito digno e probo Juiz de Órfãos desta e de Olivença o Dr. Francisco Marques dos Santos o estado [independente?] que se acha esta vila, em razão de não ver o que existia aqui entre algumas [pessoas?], os traficantes no uso de corte de madeira de Jacarandá de conviência de um estrangeiro Martins Sellman, tratou o dito Magistrado em evitar semelhante abuso, com um edital de 30 de abril do corrente ano, o que já havia versando semelhante abuso da sedição, e já despovoado os habitantes que andarão expatriado, reunido-se em sua Vila e tratando do uso antigo dos seus costumes de lavoura. Acontece que agora de próximo achando-se no exercício o Português João Dias Pereira Guimarães mandou afixar outro Edital convidando os sedutores, e abrindo as rédias aos ditos Índios para tornarem ao Antigo estado sem abandono do lugar.<sup>168</sup>

---

<sup>165</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. CX. 1373. Câmaras de Olivença, 1822.

<sup>166</sup> Mott, L. Os índios do sul da Bahia ... , 1986, p. 112.

<sup>167</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 25 de maio, 1829.

<sup>168</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara. 16 de janeiro, 1854.

No conflito aludido, o estrangeiro Martins Sellman foi denunciado e processado por corte ilegal de madeira dentro dos limites de Olivença utilizando mão-de-obra indígena. Os vereadores e o Juiz de órfãos solicitaram ao Juiz da Comarca de Ilhéus que julgasse o caso e sentenciasse os índios a retornarem aos seus trabalhos tradicionais, deixando de trabalhar, por conta própria, no corte de madeira. Os vereadores enfatizaram o “perigo” de descaracterização dos índios que, cada vez mais, abandonavam os antigos costumes, os familiares e o “estado de socialização”, que, segundo eles, caracterizava-se pela vivência em comunidade, trabalhando nas roças familiares e coletivas da vila de Olivença e em conformidade com as ordens do Diretor e da Câmara. Os vereadores também alertaram para o risco de despovoamento do que chamaram “seu [dos índios] local tradicional”.<sup>169</sup>

As denúncias são reveladoras da opinião dos vereadores e dos conceitos em relação ao que consideravam como um ideal - os índios submetidos às ordens das autoridades e trabalhando nas roças coletivas e de subsistência. Expõem, ao mesmo tempo, o processo de desestruturação do sistema administrativo misto (diretoria dos índios e Câmara), apesar de controlado pelos vereadores, se constituía em uma marca da identidade indígena dos moradores da vila. O juiz, exercendo sua função de tutor, reclamava do “estado de independência da vila”, onde todos podiam se estabelecer. Essa questão foi objeto de debate na Câmara, e os vereadores procuram tomar medidas “legais” para impedir que os índios saíssem da Vila e do controle dos vereadores em busca de trabalho fora, principalmente junto aos madeireiros que se instalavam nas proximidades. Nesse sentido, o processo judicial instaurado contra Sellman expôs, tanto a ambigüidade dos vereadores como a condição estratégica da preservação da identidade indígena da comunidade de Olivença, cada vez mais inserida na sociedade regional.<sup>170</sup>

Diversos interesses de índios, madeireiros e vereadores se encontram nesse conflito. Provavelmente, encoberto sob o discurso da “proteção dos índios”, os vereadores, todos com nomes ligados a famílias portuguesas e proprietários de terras em Olivença, estavam interessados em manter o controle do uso da mão-de-obra indígena para suas propriedades, ou mesmo, para as terras coletivas da Vila. O depoimento de um morador reforça essa

---

<sup>169</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 11 de agosto, 1854.

<sup>170</sup> Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 96-97: Apesar do *Regimento das Missões* ter revogado a função do juiz de paz em relação a “tutela” dos índios, manteve a competência destes para julgar, em primeira instância, as causas que dissessem respeito às questões e bens dos índios.

colocação: ele denunciou que os índios eram explorados pelos diretores e que os juízes desconheciam a realidade sobre a acusação contra Sellman; informou que após a sua chegada, os índios passaram a ter mais liberdade para alugarem-se “a jornal”, obtendo algum dinheiro ou tecidos por arroba de madeira que cortavam. Quanto às roças, plantavam no tempo livre ou deixavam sob o cuidado das mulheres e das crianças. Afirmava, no entanto, que os índios trabalhavam por vontade própria e desconhecia se o corte da madeira estava restrito às matas da propriedade adquirida por Sellman e seu sócio ou em matas nacionais.<sup>171</sup> Toda essa situação revela a complexidade da administração ainda baseada na estrutura mista e da preservação da identificação indígena, ameaçada pelo risco de despovoamento e obtenção de novos hábitos de consumo. Tal ocorrência resultaria para os descendentes na perda do direito original sobre a terra.

## A negociação da identidade: conflitos entre elites e moradores

A vila de Olivença foi identificada como indígena durante todo o período colonial e imperial por ser estratégica a manutenção dessa característica, como já foi demonstrado em vários episódios. Essa condição favoreceu a formação de uma elite dirigente, formada por índios, comerciantes e proprietários de terras que se estabeleciam nos arredores ou mesmo dentro dos limites do antigo aldeamento. Assim, entre as poucas famílias que forneciam os membros para compor os cargos de vereadores, juizes e diretores está a família Amaral, que desde 1828, sempre um dos seus membros aparecia como representante dos índios, ocupando cargos de diretor, juiz ordinário, vereadores, procuradores entre outros.<sup>172</sup>

A origem do Coronel mestiço, Manoel Nonato do Amaral, o chefe político de Olivença no início da República, permite visualizar parte do processo de formação da aqui chamada “elite dirigente de Olivença”. A ascendência familiar de Manoel Nonato

---

<sup>171</sup> APEB. Fundo da Presidência da Província. Série Agricultura, maço, 4611, Diretoria Geral dos Índios: PEREIRA, João Dias. Ofício enviado ao Juiz de Direito da Comarca de Ilhéus, com cópia para Casemiro de Sena Madureira, Diretor Geral dos Índios; Ilhéus em 11 de agosto, 1853.

<sup>172</sup> Constata-se pela documentação que sempre um membro da família Amaral está representado na Câmara de Olivença, inclusive no período republicano, no início do século XX. É interessante registrar que a cacique Valdelice Tupinambá (2004) é parente da família Amaral.

identificada documentalmente, remonta a 1828, quando o primeiro Amaral, Benedito Paes, aparece na história de Olivença como Juiz Ordinário e presidente da Câmara.<sup>173</sup> Depois aparece Francisco Rogério do Amaral, talvez seu filho e sobre o qual as fontes expõem aspectos interessantes: foi eleito vereador em 1832 e Juiz de Paz no quadriênio 1845-49, quando foi denunciado por acúmulo dos cargos de Juiz e vereador e por não “comparecer aos avisos quando lhe faz conta”. Na relação dos votantes de 1848, Francisco Rogério contava com 36 anos e foi o único que se declarou “agricultor”, destacando-se dos demais eleitores que declararam a profissão de “lavrador”. Ele teve pelo menos três filhos: Raymundo Nonato, Maximino Francisco e Firmino do Amaral, todos proprietários de fazendas de cacau na região de Una e Ilhéus. Desses, apenas Raimundo Nonato continuou a carreira política em Olivença, e os dois outros, notadamente Firmino do Amaral, tornaram-se importantes membros da facção política da oposição ao poderoso Coronel Domingos Adami, de Ilhéus.<sup>174</sup>

O coronel Raymundo Nonato do Amaral, talvez seguindo os passos do pai, elegeu-se vereador em 1883 assumindo a presidência da Câmara, ou seja, foi o mais votado. No ano de seu falecimento, 1886, também era vereador e Procurador, com a função de recolher os impostos municipais. Do casamento com dona Amélia, nasceram dois filhos “legítimos”: Raimundo, que faleceu aos dezoito anos e Maria Amélia Amaral, única herdeira da riqueza acumulada pelo pai fora de Olivença - uma grande fazenda de Cacau no local denominado Cachoeira de Itabuna, além de outros bens e terras na região de Una. De relacionamento extraconjugal, deixou registrado no testamento Manoel Nonato do Amaral e sua irmã “como filhos adotivos em Ana de Tal, índia desta vila”.<sup>175</sup>

Ter filhos fora do matrimônio era uma prática comum entre os proprietários de terras e, como ocorreu em Olivença, provavelmente muitos foram os filhos nascidos de relações não-oficiais com as indígenas. Manoel Nonato e a irmã receberam parte de uma fazenda no Pasto e duas casas em Olivença, sendo uma de negócio. Esse empreendimento já era administrado por Manoel Nonato antes do falecimento do pai, e em seu comércio, negociava

---

<sup>173</sup> Cf. Anexo IV: *Relação de vereadores e funcionários da Câmara Municipal da Vila Nova de Olivença: 1824-1879*. Benedito Pais Amaral aparece como vereador e presidente da Câmara em 1824, outros Amaral que assumiram cargos de vereadores: Jerônimo dos Santos do Amaral, 1841 e 1866; Cosme Francisco, 1873-75; Custódio Francisco, 1877-83.

<sup>174</sup> Macêdo, J. & Guerreiro. Sá Barreto... 2001, p. 283.

<sup>175</sup> APEB. Seção Judiciária. Inventários e Testamentos. Est, 03. Maço: 1764. Doc. 09, período, 1885-1893: AMARAL, Raymundo Nonato do. Inventário.

diversos gêneros, como: tecidos, alimentos e querosene, além de ser um ponto de referência para empréstimos, compra e venda de piaçava e outros produtos.<sup>176</sup>

A morte do coronel Raymundo Nonato projetou o filho Manoel Nonato do Amaral no espaço político local. Ele foi citado indiretamente em um documento, assinado por membros da Câmara da legislatura de 1886, em qual denunciaram uma manobra para evitar a eleição de um novo vereador para a vaga deixada pelo falecido. O não-comparecimento do Juiz de Paz impediu a realização das eleições segundo o regulamento, beneficiando Manoel Nonato que estava assumindo o cargo de Procurador em nome de seu pai.<sup>177</sup> Em outro documento assinado apenas pelo Presidente da Câmara, Theodósio P. Guimarães, Manoel Nonato foi denunciado pelo exercício ilegal da função de Procurador e por se recusar prestar contas do dinheiro arrecadado.<sup>178</sup>

Novas referências a Manoel Nonato aparecem no regime republicano, em 1892, período em que ocupou cargos de delegado, comissário de polícia, intendente de Olivença em 1900-1904. Foi Coronel da Guarda Nacional, título que sempre fazia questão de enfatizar nos confrontos entre facções políticas.<sup>179</sup> Certamente Manoel Nonato recebeu esse título pela sua atuação em Olivença, uma vez que, segundo Gomes, com o estabelecimento do Regimento das Missões, o Diretor-geral tinha autoridade para criar uma ‘diretoria parcial’ e nomear um ‘diretor parcial’ que recebia o título de Tenente-coronel. Os diretores parciais tinham a prerrogativa de nomear um chefe índio para as aldeias, que recebia o título honorífico de capitão, às vezes coronel. Esse costume, segundo o autor, teve início em 1733 e vigorou em várias partes do Brasil por muito tempo.<sup>180</sup>

---

<sup>176</sup> APEB. AMARAL, Raymundo Nonato do. Inventário. 1885-1893. Não foi possível descobrir a localidade de tal fazenda na atualidade. Segundo informações orais, tal fazenda pode ser localizada no Acuípe, próximo ao rio com o mesmo nome, onde alguns parentes de Manoel Nonato ainda possuem propriedade.

<sup>177</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 26 de novembro, 1885. Este ofício contém denúncia dos vereadores, entre os eles o Capitão Cornélio José Cunha, que ocuparia o cargo de Intendente no período da “Hecatombe”.

<sup>178</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 20 de abril, 1886. Este ofício é assinado apenas pelo presidente da Câmara, Teodósio Pereira da S. Guimarães. Como estes são os últimos documentos da Câmara de Olivença, não foi possível obter maiores detalhes e os encaminhamentos relativos à denúncia. APEB. Seção Republicana. Cx. 1771, doc. 1782. Secretaria do Interior. 4ª seção, período, julho/outubro, 1896. Ato: 32. 23 de novembro, 1896

<sup>179</sup> Novas referências sobre o Coronel Manoel Nonato do Amaral serão tratadas no terceiro capítulo dessa dissertação.

<sup>180</sup> Gomes, Mércio P. O índio na história... 2002, p. 218-9.

## Os conflitos e ambigüidades da Câmara de Olivença

A atuação dessa elite, aqui representada pela família Amaral, foi ambígua, uma vez que tinham interesses diversos e até antagônicos em relação aos índios, como já foi colocado. Essa elite era composta por portugueses e mestiços, vivendo em dois mundos, podendo ser excluída em ambos conforme os interesses e posturas adotadas em diferentes contextos. Tal situação induzia a formação das alianças entre moradores índios e portugueses e a negociação da identidade étnica. Essa complexidade pode ser visualizada nos conflitos internos existentes entre as próprias elites e entre elas com os moradores, e nos conflitos externos com os proprietários que se estabeleciam em número crescente a partir do incremento da atividade extrativa da madeira e piaçava para exportação (1860). Em todos esses conflitos, a questão da identidade indígena aparece como foco central ou como estratégia de negociação.

Geralmente, ao encerrar uma legislatura com renovação dos vereadores, ocorriam denúncias dos abusos e desvios contra o grupo que deixava o poder. As denúncias revelam, além dos desvios, alguns aspectos do cotidiano, além de interesses, ideologia e a identidade dos membros dos grupos. Assim, serve como exemplo, a família Castro que se instalou em Olivença a partir de 1850 e passou a disputar o poder com os Amaral e seus possíveis aliados. Na legislatura de 1853-1857, único período em que não foi eleito nenhum “Amaral”, os vereadores acusaram o deplorável estado da vila e dos índios, os quais chamavam também de “nacionais”, e que no período significava “nascido no lugar”.

[...] andam vagabundo deixando suas mulheres e filhos passando a maior necessidade e sujeitando-se em serviço particular sem ser útil a si e nem a sua família: os ditos Indivíduos seduzidos por pessoas mal intencionadas, que são os que costumam a seduzir os miserável Índios valendo-se das sua jabolências tem feito com que os ditos Índios não obedeceram as ordem superiores visto ser publico, coisa esta de não haver o necessário sustento bem como o gênero da primeira necessidade.<sup>181</sup>

Entre outras coisas, a denúncia revela a possível influência do grupo aliado à família Amaral sobre os índios e, as dificuldades da oposição, no exercício do poder, conseguir

---

<sup>181</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 04 de julho, 1853. Vereadores desta legislatura: Francisco Gomes de Castro (Presidente), João Marques Dias, Manoel Francisco da Rocha, João E. da Cruz, Antônio Mendes de Castro, Januário Francisco Borges.

contornar a situação exposta. Na opinião dos vereadores, os índios se encontravam ainda sob o domínio do grupo anterior (dos Amaral), que se manteve, por várias gerações, no exercício do poder local utilizando-se das práticas populistas que resultaram na situação de pobreza, no desestímulo pelo trabalho familiar nas roças da vila e na desobediência crônica às ordens das autoridades. Esses fatos, divulgados pelos vereadores em 1853, expuseram também o avanço da integração dos indígenas como mão-de-obra assalariada, trabalhando para “particulares”, aparentemente com a conivência dos vereadores e do diretor dos índios local.

A conivência denunciada contra os diretores que fizeram “vista grossa” ao estado de desestruturação familiar e à exploração do trabalho dos índios “pelas pessoas mal intencionadas” pode ser resultado do processo de transformações culturais e econômicas, já referidas anteriormente, e do esgotamento das terras férteis do antigo aldeamento o que, por conseguinte, provocaria a diminuição da produção de alimentos. Outro fator que deve ser considerado é a qualidade do solo das terras de Olivença, sendo grande parte imprópria para cultivos, pois o solo é arenoso e de alta salinidade. Muitos locais estavam ainda cobertos por vegetação nativa, típica de mata costeira, com potencial extrativista apropriado pelos madeireiros, comerciantes e índios. Como a terra do aldeamento possuía limites definidos enquanto a população aumentava, seja pela ampliação da própria família, dos arrendatários e pela presença de outros ocupantes não-indígenas, todos esses fatores levaram ao acréscimo da demanda por novos espaços para plantações e à busca de alternativas de obter rendas fora de Olivença, ou mesmo, como mão-de-obra dos madeireiros.

Outra denúncia interessante feita pelo mesmo grupo foi contra o professor, possível aliado do grupo dos Amaral, Miguel M. Melgaço (um dos vereadores, reeleito três vezes e que atuava como escrivão). Denunciaram que ele era, desde 1837 o professor de “primeiras letras”, mas afirmaram o descumprimento das suas obrigações, “uma vez que nenhum índio sabe ler ou escrever”. Foi aberto inquérito administrativo pelo governo Provincial, através do qual se conhece a instigante resposta do professor:

Diz Miguel Marques Melgaço Professor Público de Instrução Primaria desta Vila que para bem do seu direito precisa que Vs<sup>a</sup> lhe atendem qual o Professor, com que aprendeu Francisco Gomes de Castro, hoje Presidente dessa Câmara, Francisco Bernardo Pinto, Vereador Manoel A. da Maia, secretario e Felipe Francisco do Rozário, fiscal, e **quais as suas nacionalidades!**<sup>182</sup> (grifo meu).

---

<sup>182</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Melgaço, Miguel Marques. Ofício anexo ao Processo, 1853.



A aparentemente jocosa imputação da identidade indígena aos denunciante, que na resposta admitiram terem sido alunos do professor,<sup>183</sup> chama atenção a confirmação da identidade indígena dos vereadores. Dentre os citados no documento, apenas Castro sempre aparecia como português, sendo os demais nomes originados das famílias registradas como de “nação indígena” no censo de 1805. Portanto, o professor reafirma que eles eram índios e que aprenderam a ler e escrever com ele, desqualificando a denúncia elaborada pelos seus antigos alunos.

Também foram contundentes os conflitos entre as elites locais e os proprietários que se instalam ao sul de Olivença (Una, Canavieiras), como já foi registrado. Com o desenvolvimento da extração de madeiras e fibras de piaçava voltadas para exportação, os novos ocupantes esperavam reduzir as restrições aprovadas pelo Código de Posturas e menos controle sobre os índios, exercidos pelas elites locais através dos diretores e juiz de órfãos e pela Câmara, a partir de 1867.

Como estratégia, os fazendeiros da povoação de Una passaram, então, a disputar os cargos de vereadores, revigorando a capela de Santo Antônio da Barra do Rio de Una, pertencente à freguesia de Nossa Senhora da Escada, criada em 1758, cuja matriz era em Olivença.<sup>184</sup> A Resolução Provincial de 1856 determinou que os limites eclesiásticos das freguesias de Canavieiras e Olivença fossem os mesmos que os limites civis das duas freguesias.<sup>185</sup> Essa condição dava o direito à povoação de Una ter representação na Câmara e participar das eleições. Caso eleito, o representante deveria participar das sessões ordinárias realizadas na sede da vila, distante “sete léguas”. Essa distância e a parca ocupação da localidade certamente haviam impedido ou reduzido, anteriormente, os conflitos e disputas,<sup>186</sup> realidade que começou mudar em 1869, quando os novos e antigos fazendeiros reivindicaram a transferência da sede da Câmara de Olivença para Una:

---

<sup>183</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Castro, Francisco Gomes de e outros. Ofício da Câmara, 26 de agosto, 1853.

<sup>184</sup> Cf. Freire, F. História territorial... p. 263: “A lei de 28 de julho de 1880 revogou a Resolução de 21 de julho de 1860, continuando a sede da freguesia de N. S. da Escada de Olivença na antiga matriz, e não capela de S. Antônio da Barra do rio de Una.”

<sup>185</sup> APEB. Col. das Leis e Resoluções Provinciais. Resolução provincial nº 593 de 23 de julho, 1856, p. 33.

<sup>186</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. CX. 1373. Câmara de Olivença, período, 1824-1886. Denúncia de irregularidades na eleição, 7 de setembro de 1865; Antônio José da Silva: Justificativa de não comparecimento às sessões, 1865.

na Vila de Olivença aonde funciona a Câmara não há ao menos quem sirva para Secretario da Câmara e frequentemente se acha sem ele, ao passo que na de Freguesia de Una á pessoas suficientes para tal. Dirijo-me a V. S. só para participar a que acima disse como para pedir autorização para a Câmara funcionar na Freguesia de Una, aonde a Câmara funcionará sem dificuldade, andará todo seu expediente em dia e terá empregados de confiança e que abonem seus empregos.<sup>187</sup>

Como se depreende da alegação do vereador do distrito de Una eleito em 1863, tais justificativas se fundamentavam, além da distância, na falta de pessoas habilitadas para o exercício das funções da Câmara. É possível inferir que a declarada “falta de pessoas habilitadas” seja uma referência à “inferioridade intelectual dos índios” para essas funções, concepção vigente no período e expressa em outras ocasiões. Afinal, proprietários, madeireiros e fazendeiros certamente não tinham em mente seguirem ordens de uma Câmara composta por indígenas ou pelo menos identificada como tal. Os vereadores de Olivença uniram-se contra essa reivindicação dos fazendeiros, declarando que eles eram inimigos políticos e objetivavam desestabilizar a administração da vila para usurpar os direitos dos índios. Apesar desses protestos os deputados aprovaram o seguinte:

Fica transferida para a Capela de Santo Antonio da Barra de Una, filial da Freguesia de N. S. de Olivença a sede da mesma freguesia, assim como elevada a Matriz e com a invocação que ora tem a referida Capela.<sup>188</sup>

Ou seja, Olivença perdeu seu status de freguesia e de sede da Câmara que passou a ser denominada nos documentos oficiais da seguinte forma: “*Paço da Câmara Municipal da Vila de Olivença na Freguesia de Una*”. Os vereadores de Olivença tornaram-se minoria nas novas legislaturas até 1873, quando outro ato administrativo redefiniu os limites da vila de Canavieiras que foi elevada à sede de Comarca, incorporando a freguesia de Una como distrito. Essa nova divisão administrativa gerou incompatibilidade com o fato da sede da Câmara de Olivença, que pertencia à Comarca de Ilhéus, estar situada na Comarca de Canavieiras. Os deputados aprovaram, então, o retorno da sede para Olivença em 1874.<sup>189</sup>

A atuação dos vereadores, novamente identificados com os grupos que tradicionalmente se revezavam nos cargos em Olivença, esteve voltada para a reorganização

<sup>187</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. CX. 1373. Câmara de Olivença, período, 1824-1886. Vereadores da Freguesia de Una, 1869.

<sup>188</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Acto 1. Lei no 847, 1869.

<sup>189</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 25 de junho, 1873. Neste documento informa que a freguesia de Una pertence a Canavieiras pela Resolução n. 1311 de 28 de maio de 1873. Posteriormente, a lei de 19 de agosto de 1880 anexou ao termo de Ilhéus o distrito de Una, desmembrando do termo de Canavieiras. Cf. Freire, F. História territorial... p. 227.

da Câmara. Uma das primeiras medidas adotadas foi à solicitação, via ofício, ao Presidente da Província, devolução dos arquivos da Câmara que permaneceram sob a posse dos vereadores de Una. Quando receberam os arquivos, os vereadores de Olivença denunciaram o péssimo estado dos documentos, estando todos estragados e alguns perdidos. Mencionaram de forma emblemática que estavam desaparecidos o Código de Posturas e o Decreto que criou a vila e que confirmava a doação da sesmaria como patrimônio dos índios e descendentes.<sup>190</sup>

Essa nova etapa da atuação da Câmara foi marcada pelo controle das atividades comerciais da madeira e piaçava, aprovando novos artigos do Código de Posturas que regulamentavam estas atividades na vila. Com relação aos índios, continuaram adotando o discurso da identificação étnica como forma de manutenção dos direitos dos quais ainda podiam usufruir. Porém, observa-se uma renovação dos vereadores e a clara perda de importância da Câmara e da vila como unidade administrativa e econômica, fatores que se agravaram com desenvolvimento da economia cacaueteira e com a Proclamação da República.

---

<sup>190</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 17 de março, 1873.

### CAPÍTULO III

## ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS POLÍTICAS E CULTURAIS: UMA VERDADEIRA HECATOMBE EM OLIVENÇA

### Ilhéus e Olivença no início da República

O desenvolvimento da economia cacauera revelou a estagnação de Olivença frente a outros locais produtores de cacau, acentuando a conseqüente perda de sua importância política e econômica, uma vez que as suas terras não eram apropriadas para o cultivo do cacau.<sup>191</sup> Ilhéus, ao contrário, tornou-se o centro da expansão econômica, política e social. Foi admirável seu crescimento a partir de 1870, tornando-se o principal produtor de cacau, “produzindo 1,2 milhão de quilos, que representavam 1,4% da renda da província. Vinte anos depois, em 1890, a produção aumentara para 3,5 milhões de quilos e 21% da renda estadual provinham das taxas de exportação do cacau”.<sup>192</sup> Segundo Eul-Soo-Pang, em 1900 a região já fornecia mais da metade da renda do Estado.

---

<sup>191</sup> Silva Campos. *Crônicas da Capitania ...* 1981, p. 171. B. do Rio de Contas é atualmente o município de Itacaré.

<sup>192</sup> EUL-SOO PANG. *Coronelismo e Oligarquias, 1889-1934: A Bahia na Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 73-74; cf. Mahoni, M. A. *The World Cacao Made ...* 1996.

Os dados demográficos também revelam a tendência de expansão, demonstrado pelo aumento da população na região do entorno de Olivença, tais como Una e Canavieiras, visualizada no levantamento feito pelo governo do Estado em 1892. Convém ressaltar que tais dados devam ser observados com cuidadosa atenção, considerando-se à precariedade das condições técnicas para a realização das contagens no período. No entanto, tomados em conjunto com outros fatores, como as reformas políticas-administrativas do novo regime e a expansão das plantações de cacau, obtêm-se um esboço do perfil da região em que Olivença estava inserida e, conseqüentemente, de sua posição política, social e econômica nas primeiras décadas da República.

Estado da Bahia: suas Comarcas, cidades, vilas, Termos e Municípios com suas respectivas populações.

COMARCA	TERMOS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO GERAL		
			1872	1892	% *
Ilhéus	c.* Ilhéus	Ilhéus	5.682	7.629	40
	v. Olivença	Olivença	2.132	2.847	15
	v. Una	Una	2.877	3.850	20
	v. Barra do Rio de Contas	Barra do Rio de Contas	3.612	4.844	25
Total			14.303	19.170	
Canavieiras 1ª Entrância	c.Canavieiras	Canavieiras	3.122	4.185	
	c. Belmonte	Belmonte	4.323	5.790	
				9.975	

Fonte: Secretaria de Governo - 1892<sup>193</sup>

\* c. = Cidade; v. = Vila; \* % sobre o total da Comarca em 1892.

As informações da tabela sugerem a utilização de um mesmo índice (25%) para projetar a estimativa da evolução populacional no período de vinte anos, entre 1872 e 1892. Esse fator justifica o mesmo ritmo de crescimento de Olivença e das demais localidades. No entanto, a tendência de estagnação apontada se depreende a partir do aumento da importância política de Canavieiras, transformada em sede de Comarca, e da antiga povoação de Una, elevada à categoria de vila em 1890.<sup>194</sup> A definição dos limites territoriais é outro aspecto a ser considerado, uma vez que a vila de Olivença permaneceu com a mesma área territorial da sesmaria destinada como patrimônio aos descendentes indígenas e incrustada entre as localidades citadas. Esse dado permite inferir que o aumento da ocupação da vila seria

<sup>193</sup> APEB – Seção Republicana - Secretaria de Governo. Cx. 2295, ano, 1892. Doc. Assunto: Estado da Bahia: suas Comarcas, cidades, vilas, Termos e Municípios com suas respectivas populações. Ano: 1892.

<sup>194</sup> APEB. Seção republicana. Cx. 1760, est. 065, doc. 1754. Atos do governo, 1890. Acto p. 113: “[...] elevar a categoria de vila a povoação de Una tendo por limites ao norte, o rio ‘Aqui’ e ao sul, o rio Doce [...] 02/08/1890.”

limitado, em parte, pelo controle da posse da terra exercido pelas autoridades locais e pelos moradores indígenas.

A tendência do crescimento populacional se confirma no levantamento demográfico realizado vinte anos mais tarde. A população de Ilhéus (município) passou de 7.629 em 1892 conforme a tabela, para 66.694 em 1913, registrando um aumento superior a 87%. Aqui também cabe a ressalva em relação às divisões territoriais e administrativas: Olivença foi anexada (1912) como distrito de Ilhéus,<sup>195</sup> que, por outro lado, perdera a povoação de Tabocas desmembrada para a criação do atual município de Itabuna em 1906.<sup>196</sup> Ressalta-se, porém, que o crescimento expressivo da população implica apreender todo o processo associado, tais como: o aumento da pressão e disputa pela terra, por serviços, alimentos e demais materiais para construções e obras de infraestrutura.

Essa expansão atingiu a população indígena do sul da Bahia, sejam aqueles povos ainda vivendo nas matas do interior e com pouco contato com a sociedade dominante no início do século XIX, sejam aqueles em contato mais permanente, como os índios de Olivença, cada vez mais inseridos no processo de proletarização decorrente da implantação da monocultura cacaueteira. E, segundo Mércio Gomes, como a Constituição republicana de 1891 não tratou especificamente da questão indígena, indiretamente estadualizou a questão ao “alocar na jurisdição dos estados da federação o controle das terras devolutas, isto é, das terras que ainda não tinham dono.”<sup>197</sup> Tal medida permite deduzir que as terras indígenas, evidentemente, foram assim consideradas, uma vez que pouquíssimas áreas haviam sido demarcadas. Na Bahia e mais especificamente na região de Ilhéus e Olivença, essa medida representava a continuidade da abertura de novos espaços para a expansão cacaueteira e da expropriação das terras indígenas, a extinção dos aldeamentos e a descaracterização étnica, um processo em curso desde a segunda metade da década de 1870.<sup>198</sup>

Nas reformas republicanas, portanto, os índios e os demais segmentos populares não foram considerados e nem favorecidos. Ao contrário, a implantação do regime republicano

---

<sup>195</sup> BMI. Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 1928, apud. *Correio de Ilhéus*, Anno III. N. 316. Terça-feira, 10 de Julho de 1923, p. 01.

<sup>196</sup> Mahony, M. A. . *The world cacao made...*1996, 423. Itabuna contava, individualmente, com 20.529 habitantes no período do levantamento.

<sup>197</sup> Gomes, Mércio P. *O índio na história...* 2002, p. 245.

<sup>198</sup> Em 1870 o governo provincial havia transferido o poder de decisão sobre os destinos das populações indígenas e seus territórios às Câmaras Municipais e, posteriormente tal questão foi assumida pelo próprio governo da Província que alegava falta de verbas para as demarcações.

contou com a base social e política do Império, ou seja, priorizando-se as oligarquias locais e anulando a participação popular, além de derrotar os esforços dessa participação nos anos seguintes. As tarefas de manutenção da ordem e controle da população tornam-se responsabilidade dos delegados e dos Estados, que rapidamente aumentaram o efetivo da polícia militar em substituição da Guarda Nacional. Dentro desse novo contexto, o controle dos cargos públicos (juiz, delegado, promotores, professores, coletores de impostos, inspetores de quarteirão entre outros) passou a ser parte constituinte do compromisso coronelista firmado entre o governo do Estado e as oligarquias municipais.

Com essas reformas, a cidade de Ilhéus tornou-se a sede da Comarca que englobava as vilas de Olivença, Una e Barra do Rio de Contas. A comarca também era a sede da delegacia regional, sendo Olivença o 1º distrito do Termo de Ilhéus, no período de 1890-1893, quando foi suprimido e só restabelecido em 1896. Em cada distrito era estabelecido uma subdelegacia, com um subdelegado e mais três suplentes nomeados pelo Secretário ou Chefe da Polícia do Estado, atendendo a indicação dos chefes políticos, no caso em estudo, do município Ilhéus. Os municípios se tornaram cenários dos conflitos entre facções oligárquicas que disputavam o apoio do governo como um meio de se preservarem ou alcançarem os postos do exercício do poder.

## Aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei!

A frase acima é uma representação da prática coronelista que vigorou nas primeiras décadas da República. O novo regime herdou do Império sua base de apoio político, obtido através do favorecimento das oligarquias locais formadas, basicamente, por latifundiários escravistas, e também herdou o arcabouço administrativo, como se verifica nas *Disposições Preliminares da Constituição*:

**Art. 1º** A Nação brasileira adota como forma de governo, sob o regime representativo, a República Federativa proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas províncias, em Estados Unidos do Brasil.

**Art. 2º** Cada uma das antigas províncias formará um Estado [...].

Sobre os municípios:

**Art. 68.** Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.<sup>199</sup>

Portanto, as antigas Províncias tornaram-se os Estados da Federação e os municípios, unidades administrativas autônomas. Essa autonomia municipal, objeto de intensos debates políticos, era na prática limitada devido a vários fatores, especialmente, os poucos recursos financeiros oriundos da arrecadação local. A falta de recursos colocava as municipalidades em dependência das autoridades estaduais para obter benefícios em obras e serviços, inclusive a cobertura dos custos da própria eleição, uma vez que a exigência da presença do eleitor na Junta Eleitoral para depositar o voto, implicava gastos com o transporte dos eleitores.

Essa dependência contribuiu, segundo Leal,<sup>200</sup> para a concretização dos compromissos coronelista, que se estendiam, desde a esfera Nacional até os municípios, onde se viabilizavam os acordos com as oligarquias locais. Assim, a reforma republicana que substituiu as Câmaras das vilas pelo Conselho e instituiu o cargo de chefe do Executivo (na Bahia Intendente, Prefeito em outros Estados) que passou a centralizar as decisões e a exercer maior poder na estrutura administrativa e, segundo Eul-Soo Pang, transformaram o município no “baluarte político-administrativo de um coronel”.<sup>201</sup>

Dessa forma, as eleições tornaram-se um elemento importante do compromisso coronelista, cuja essência era, da parte dos chefes locais, o apoio incondicional aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais. Como parte do compromisso, as autoridades, ligadas ao governo estadual davam “carta-branca” ao chefe local em todos os assuntos relativos ao município, inclusive para a nomeação dos funcionários públicos.<sup>202</sup> As eleições representaram, então, o foco central dos conflitos entre facções que disputavam o apoio do governo, o qual, por sua vez, cumprindo sua parte do acordo, fazia vista grossa aos métodos, lícitos e ilícitos, do candidato da oficialidade a fim de alcançar a vitória. Todo o processo eleitoral era organizado para permitir essa manipulação.

---

<sup>199</sup> AMARAL, Roberto; BONAVIDES, Paulo. **Textos políticos da história do Brasil: Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Fev. 1891. Disponível em <<http://www.cebela.org.br/txtpolit.htm>> Acesso em: 04 mar.2003.

<sup>200</sup> Leal, V. N. *Coronelismo...* 1975.

<sup>201</sup> EUL-SOO PANG. **Coronelismo e Oligarquias, 1889-1934: A Bahia na Primeira República Brasileira.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 31.

<sup>202</sup> Leal, V. N. *Coronelismo...* 1976, p. 50.



Essa nova onda de transformações políticas coincidiu, na região, com o aumento da importância do cacau como alternativa de desenvolvimento econômico e promoveu uma reordenação das facções políticas que disputavam o apoio do governo estadual. Em Ilhéus, fortes facções oligárquicas disputavam esse poder, tendo como suporte os descendentes dos tradicionais proprietários de terras e a importância econômica dos comerciantes. A população de maneira geral foi preterida nesta disputa e os índios de Olivença cada vez mais alijados dos poucos instrumentos que permitiam sua participação nas decisões políticas locais. Isso, porém, não significava atitudes de indiferença frente às transformações e disputas que envolviam seus direitos e autonomia política, especialmente em relação à expansão do controle político dos coronéis de Ilhéus.

Em Olivença, o coronel mestiço Manoel Nonato Amaral atuava como o chefe político local e era ligado ao grupo que representava a oposição ao governo. A legitimação de sua liderança, pela população de Olivença, explica-se em parte, pela tradição familiar (enquanto membro da elite dirigente local) e pela possibilidade de manipulação da sua identidade étnica. Naquele período conturbado e violento, a garantia para o exercício do poder, especialmente pelos moradores indígenas, estava vinculada a garantia de proteção contra os desmandos dos coronéis e fazendeiros e pela preservação da posse das terras aos moradores. Portanto, a autonomia política de Olivença era vista como uma condição de sobrevivência física e social.

## Índios, caboclos, jagunços e coronéis se confrontam em Olivença

Uma nota assinada pelo coronel Manoel Nonato do Amaral e publicada no jornal *A Gazeta de Ilhéus*,<sup>203</sup> em agosto de 1904, revela as relações políticas entre facções coronelistas de Ilhéus e Olivença, evidenciando as intrigas e as atitudes para manter o controle do poder. Os leitores da nota certamente ficaram impressionados ao lerem aquela matéria de duas

---

<sup>203</sup> Silva Campos. *Crônica da Capitania...* 1981, p. 292: segundo informações do autor, a *Gazeta de Ilhéus* foi periódico bisemanal, político e noticioso de propriedade de uma sociedade anônima. Tinha como redator-chefe, naquele período, o advogado Antônio Pessoa. Foi o primeiro órgão de imprensa que circulou na sede do município de Ilhéus a partir de 31 de março de 1900. Chegou a ser empastelado em 1901, mas logo voltou a circular por mais três anos.

colunas, publicada na segunda página. Certamente a notícia provocou calorosos debates entre amigos, correligionários e inimigos políticos do poderoso Coronel Domingos Adami de Sá. Afinal, o coronel denunciado era chefe político de Ilhéus, membro de família tradicional e grande proprietária de terras, influente na política baiana e com parentes e amigos ocupando cargos do executivo, legislativo e judiciário nas esferas estadual e municipal. Esse poderoso coronel foi chamado pelo autor da nota de “celebre chefete (...) tipo vulgarismo”, revelando que ele era,

chacoteado em palácio pela sua fraqueza e imbecilidade, pelos seus modos bajulatórios, pelos seus pedidos constantes de força publica para espaldeirar os adversários, pelas intrigas contra os oficiais de policia, que não aceitam os seus pirões e o seu cabresto;<sup>204</sup>

Manoel Nonato seguia denunciando que o coronel Adami era “o chefe dominante num grande município, riquíssimo, porém atrasado, porque alguém come com os filhos e certos correligionários quase toda renda arrecadada”.<sup>205</sup>

Os calorosos debates, comentários e previsões que certamente surgiram nas rodas de amigos e inimigos do coronel Adami, alvo de tão fragorosa denúncia, também se devem ao fato de que ele era, na época, o Intendente de Ilhéus. No entanto, sua influência política remonta ao Império: desde 1880 até 1910 foi um dos coronéis mais poderosos do município de Ilhéus, chefe de uma oligarquia de base familiar que controlava e se preservava no poder desde o período colonial.<sup>206</sup>

O clã familiar Adami de Sá consolidou-se como um dos maiores latifundiários e proprietários de escravos do município de Ilhéus, juntamente com outras famílias menos poderosas, porém aliadas, tais como Homem d’El-Rei e Lavigne, todos representantes locais do Partido Conservador. A abolição da escravatura e a Proclamação da República não diminuíram o poder e as riquezas acumuladas. Ao contrário, proporcionou o fortalecimento da família Sá que aderiu ao “Partido Republicano”, tática também adotada por outros

---

<sup>204</sup> APEB. Seção Judiciária. Série Crimes. Est. 24 cx. 853 - d. 6. Translado crime político, Réo: Amaral, Manoel Nonato do. Morticínio de Olivença. Período: 1906, anexo I. AMARAL, Manoel Nonato. Notícia, *A Gazeta de Ilhéus*, 27 de agosto, 1905. (Anexo como prova de crime de Nonato, p. autos 93v-96v).

<sup>205</sup> Idem

<sup>206</sup> Mahoni, M. A . *The World Cacao Made ...* 1996.

conservadores para manter os privilégios, como o de indicar seus parentes e aliados aos cargos e postos públicos.<sup>207</sup>

É possível relativizar o teor das acusações de Manoel Nonato pelo fato de a denúncia ter sido publicada no jornal, cujo redator chefe era um “arquiinimigo” do Coronel Adami, o ascendente Coronel Antônio Pessoa. Ele, um advogado vindo para Ilhéus de Vitória da Conquista, em 1898, conquistou riqueza e poder através do exercício da profissão e do casamento com uma herdeira da rica família Berbert de Castro. Em poucos anos esse Coronel<sup>208</sup> tornou-se um dos mais influentes líderes da oposição ao “adamismo”, reunindo simpatizantes e correligionários entre pequenos produtores de cacau, profissionais liberais e comerciantes. Como membro do Partido Constitucionalista, Antônio Pessoa concorreu à Intendência de Ilhéus em 1899, saindo vencedor na votação. Chegou a tomar posse do cargo mesmo sem a oficialização do resultado pelo Senado Estadual, que se pronunciou, anos mais tarde, dando a vitória e o diploma de eleito ao candidato adamista.<sup>209</sup>

A inimizade política é, sem dúvida, um fator importante a ser considerado, porém, o que certamente tornou a denúncia mais arrasadora deve-se ao fato de o denunciante ter sido o Coronel Manoel Nonato do Amaral. Esse, um “pardo”, filho de um coronel branco com uma índia do antigo aldeamento de Nossa Senhora da Escada. Ele não era um grande proprietário, nem tão rico e poderoso como o Coronel denunciado, ao contrário, era um negociante e proprietário de uma casa residencial e de comércio, além de alguma terra em Olivença. Provavelmente, como sucessor de seu pai, herdara o título de coronel além da estima e do respeito, por parte dos moradores, pelo seu poder e liderança exercidos ao longo da trajetória e envolvimento na política local.

Manoel Nonato do Amaral foi um membro da elite dirigente de Olivença desde 1886, quando assumiu o cargo de procurador em nome de seu finado pai.<sup>210</sup> Segundo sua própria informação, foi Coronel da Guarda Nacional, título que se orgulhava em manter mesmo

---

<sup>207</sup> Ribeiro, A . Família, poder .... 2001, p.58-71. Sobre os coronéis da Região Cacaueira, ver também: Mahoni, M. A . The World Cacao Made ... 1996.

<sup>208</sup> Ainda não foi possível identificar qual a origem do título de Coronel de Antônio Pessoa, porém, toda a literatura regional assim o denomina.

<sup>209</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 297-8.

<sup>210</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. Cx. 1373. Câmara de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 26 de novembro, 1885. Este ofício contém denúncia dos vereadores, entre os eles o Capitão Cornélio José Cunha, que ocuparia o cargo de Intendente no período da “Hecatombe”.

depois da República.<sup>211</sup> Em 1892 foi nomeado subdelegado de Olivença,<sup>212</sup> permanecendo no cargo até 1893, quando foi suprimido o Comissariado de Olivença e só restabelecido em 1898<sup>213</sup> com a nomeação de novos personagens, entre os quais não consta o seu nome.<sup>214</sup> Manoel Nonato reaparece no ano de 1896 como Presidente da Junta de Revista de Alistamento Militar no distrito de Olivença, encarregada do alistamento para o serviço do Exército na Companhia de Ilhéus.<sup>215</sup> Ocupou novamente o cargo de comissário de polícia local em 1900, sob a proteção do então Secretário de Segurança Pública do Estado.

Além dos cargos citados, foi também Intendente de Olivença no período de 1900-1903, quando ocorreram novas eleições. Encerrando esse mandato, ocupou o cargo de Juiz de Paz para o qual foi aprovado na referida eleição. Portanto, não resta dúvida sobre a influência de Manoel Nonato na localidade, cuja autoridade representava uma continuidade da atuação política familiar, aparentemente aceita pela população indígena como uma alternativa para preservação ou mesmo restabelecimento do *status quo*, da ordem social e dos direitos individuais e coletivos em relação à posse da terra, do comércio de gêneros alimentícios e outros produtos.

Na comentada denúncia, Manoel Nonato apontava o interesse do Coronel Adami, ao mesmo tempo em que o chamava de fracassado, de que “há mais de 35 anos, militando em política, ainda não conseguiu firmar aqui [Olivença] a sua influencia, apesar dos grandes botes que tem dado para apoderar-se desta terra de caboclos”.<sup>216</sup> O coronel acusado deve ter ficado muito indignado, imaginando-se objeto de chacota pelas costas, pois, como explicar a petulância do nativo de uma terra de caboclos desafiar um legítimo representante de uma dinastia de linhagem familiar?!... Afinal, não havia dúvida quanto ao fato de Olivença ser mesmo um local com população composta por descendentes dos índios do antigo aldeamento denominado Nossa Senhora da Escada. Esses descendentes ainda representavam a maioria da população, mantendo a característica indígena da vila e da Câmara Municipal até 1887, e,

---

<sup>211</sup> UESC/CEDOC. Gazeta de Ilhéus. Anno III, Quinta feira, 19 de março de 1903: desordens em Olivença.

<sup>212</sup> APEB. Seção Republicana: Cx. 1765. Doc. 1765. 3ª secção. Ato 217, 1º sem. 1892. Atos do Governo, período, 1892, p. 237.

<sup>213</sup> APEB. Seção Republicana. Cx. 1770, doc. 1779, período, 1889-1899. Ato de 19 de abril, 1898.

<sup>214</sup> APEB. Seção Republicana. Cx. 1771, doc. 1783. 1ª secção. Período, 1889-1899. Ato de 19 de abril, 1898.

<sup>215</sup> APEB. Seção Republicana. Cx. 1771, doc. 1782. Secretaria do Interior. 4ª seção, período, julho/outubro, 1896. Ato: 32. 23 de novembro, 1896.

<sup>216</sup> APEB. Translado crime político, 1906. Anexo I. AMARAL, Manoel Nonato. Notícia, *A Gazeta de Ilhéus*, 27 de agosto, 1905.

seguramente, também formavam a maioria em 1904. Essa resistência os torna excepcionais sobreviventes culturais de três administrações: a colonial, a imperial e a republicana.

O significado da advertência de Manoel Nonato contra a intenção do Coronel Adami de pôr fim ao domínio dos caboclos em Olivença, expressa na afirmativa: “vai ter de me matar primeiro [...] muito sangue inocente vai correr” representa muito mais do que a ameaça concretizada naquela noite de dezembro. Revela, tanto a prática coronelista de apoderar-se da intendência municipal colocando no cargo um fiel aliado, como a existência de uma população disposta a derramar sangue para defender a autonomia política de Olivença. E esses moradores eram identificados pela alcunha de “caboclos”, o que representava uma construção social balizada pela identificação étnica definida pela ascendência indígena, por uma história comum de massacres, exploração, discriminação e de resistência, adaptações e reelaboração cultural e étnica.

Segundo Manoel Nonato, o Coronel Adami designou, então, para Olivença,

o analfabeto Paulino, tipo reles, desengonçado, clavinoteiro de profissão, conhecido assassino, com o fim de matar-me, e apoderar-se deste município, que ainda não teve força para suprimir, e tornar uma dependência de seu feudo.<sup>217</sup>

O ex-intendente de Olivença, Manoel Nonato (1899-1903) tinha motivos para cercar-se de precauções, uma vez que já fora vítima de complô para desestabilizar sua autoridade. Fora arbitrariamente preso em março de 1903, quando era o Intendente, em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo delegado regional Dr. José Pereira de Almeida. O motivo alegado pelo delegado foi o “hábito” de Manoel Nonato, “de tocar para fora de Olivença os seus inimigos, ou mesmos simples desafetos”.<sup>218</sup> Os partidários de Nonato obtiveram *Habeas Corpus* alegando que a prisão fora motivada por ter este votado contra a chapa oficial nas eleições federais.<sup>219</sup> Enquanto esteve preso na vila, “achava-se esta localidade ocupada por numerosa força que, numa arruaça ocorrida na véspera, baleara e espancara diversos moradores”.<sup>220</sup>

---

<sup>217</sup> APEB. Translado crime político, 1906. Anexo I. AMARAL, Manoel Nonato. Notícia, *A Gazeta de Ilhéus*, 27 de agosto, 1905.

<sup>218</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 295-6.

<sup>219</sup> UESC/CEDOC. Desordens em Olivença. *Gazeta de Ilhéus*. Ano III, Quinta feira, 19 de março de 1903.

<sup>220</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 295-6.

Na nota publicada e aqui comentada, Manoel Nonato relatou a ocorrência do processo eleitoral: dois candidatos se inscreveram para a disputa, mas apenas o Capitão Cornélio José Cunha obteve votos, uma vez que o outro candidato, o Capitão Paulino José Ribeiro, estava fora de Olivença, respondendo Júri de crime de morte em Condeúba. Em primeiro de janeiro de 1904, data da posse dos novos eleitos, o Capitão Cornélio assumiu a Intendência sem nenhuma contestação ou outros problemas, contrariando os fortes boatos do retorno de Paulino para reivindicar o posto. Este silêncio, porém, não representava a desistência dele em tomar posse da Intendência, tentativa efetivada meses mais tarde, mais precisamente em dezembro de 1904.

## O confronto

Olivença, 22 de dezembro de 1904. A Igreja de Nossa Senhora da Escada serviu de palco para o acontecimento que chocou a sociedade regional e ficou marcado na memória dos moradores de Olivença: além das marcas de bala e arrombamento, jaziam aos pés do altar, sete corpos mutilados e sobrepostos uns aos outros. Esse foi o trágico fim daqueles homens que, liderado pelo Tenente-Coronel Paulino Ribeiro, invadiu a igreja onde funcionava a sede da Intendência Municipal. O grupo afirmava ser esta a única forma de tomar posse do cargo de intendente, que, segundo eles, vinha sendo indevidamente ocupado desde janeiro pelo Tenente-capitão Cornélio Cunha.

O delegado e o comissário de polícia, logo que chegaram ao local, iniciaram as investigações e os procedimentos para desvendar o crime e encontrar os responsáveis. Qual o motivo? Quais os agressores? Quem se beneficiaria com a eliminação do grupo? Qual o envolvimento da população? Foram algumas perguntas feitas pelas autoridades. Uma semana depois, o delegado remeteu os Autos do Inquérito para o Juiz de Direito da Comarca de Ilhéus, contendo os laudos periciais e os depoimentos de treze testemunhas e da viúva de Paulino.

No inquérito policial, os depoimentos das testemunhas informaram que, na madrugada, ou mais precisamente às 4 horas da manhã de 21 de dezembro de 1904, talvez aproveitando o movimento maior da vila devido às festas natalinas, a vítima Paulino José

Ribeiro juntamente com doze homens, seguiu do Porto da Lancha até a sede da Vila de Olivença, distante três quilômetros. Na vila, o grupo espalhou e fixou cópias de edital, nomeando novos funcionários e comunicando ao povo que estava fazendo uso das atribuições legais dos cargos de Intendente e membros do Conselho Municipal.<sup>221</sup> Ainda, segundo depoimentos e laudo pericial, o grupo de Paulino arrombou a porta da igreja, apossando-se do Consistório (sacristia), local que também funcionava como espaço da administração pública. Preocupado, o Capitão Cornélio Cunha, então Intendente, enviou logo cedo um telegrama informando ao delegado Barros, de Ilhéus, sobre a atitude do grupo e alertando “população alarmada receio funestas conseqüências”.<sup>222</sup>

E a população se revoltou de maneira extraordinária. No inquérito, as testemunhas revelaram ao chefe de polícia de Ilhéus qual o motivo da revolta e do desenrolar dos acontecimentos: Paulino queria ocupar a Intendência e o povo não aceitava isso. Revoltados, os próprios caboclos de Olivença arrancaram os editais pregados por Paulino, dizendo que ali ele não ficaria. O movimento foi crescendo e as pessoas começaram a se aglomerar na praça em frente à igreja exigindo que Paulino de lá se retirasse. Eram mais de duzentas pessoas entre moradores e índios residentes no local e nas matas interiores. Entre as poucas pessoas de fora de Olivença, poderiam estar alguns dos jagunços famosos na época e que foram indiciados no processo.<sup>223</sup> Ambos os lados estavam armados com facões e armas de fogo. A esposa de Paulino chegou a pedir ajuda, primeiro ao próprio Cornélio, o qual lhe disse que, se existisse alguém capaz de ajudar, essa pessoa seria o coronel Manoel Nonato do Amaral. Para falar com o coronel, ela foi escoltada por Vicente Cândido Penedo, um dos líderes do movimento. Manoel Nonato aconselhou-a que pedisse a Paulino entregar as armas e se render, senão nada poderia ser feito: era “a voz do povo” alegava, afirmando não poder calar, mesmo que quisesse, pois não lhes dariam ouvidos.

O cerco durou mais de 20 horas sem que nada convencesse o grupo de Paulino a mudar de tática e se entregar e sem que ocorresse ao local alguma autoridade policial com força para debandar a aglomeração. Já noite avançada foi disparado um tiro ferindo um

---

<sup>221</sup> APEB. Translado crime político, Réo: Amaral, Manoel Nonato do. Morticínio de Olivença. Seção Judiciária. Série Crimes. Est. 24 cx. 853 - d. 6, local, Ilhéus - período - 1906.

<sup>222</sup> APEB. Translado crime político, 1906.

<sup>223</sup> COSTA, José Pereira da. **Terra, suor e sangue: lembranças do passado - História da Região Cacaueira**. Salvador: EGBA, 1995, p. 35, 37, 41. Este autor cita os seguintes nomes de cangaceiros e jagunços que foram contratados por pessoas e ocasiões diferentes: Prejuízo, Zoada, Jararaca, Cobra Verde, Barba Dura, Bode Preto.

“caboclo que passava, tangendo uma vaca”. Esse ato, provavelmente, desencadeou o tiroteio só silenciado na manhã do dia 22, com a morte de Paulino e outros seis homens.

O processo seguiu uma trajetória construída para provar a culpa e punir os possíveis criminosos: o Coronel Manoel Nonato do Amaral, o Capitão Cornélio Cunha e mais 27 indiciados. Para incriminá-los, o juiz mandou tomar novos depoimentos das testemunhas já interrogadas até conseguir formular a culpa, processar e levar os réus à julgamento. Manoel Nonato foi acusado e preso como mandante e autor intelectual do crime e os demais como participantes e interessados nas mortes. A principal prova da acusação anexada ao processo foi a denúncia contra o Coronel Domingos Adami de Sá, de autoria de Manoel Nonato Amaral, publicada no jornal *A Gazeta de Ilhéus* e comentada anteriormente.

## O processo

A título de informação, seguem resumidamente os trâmites do processo. O inquérito policial foi concluído em menos de uma semana, sendo os autos (exames de corpo delito, depoimentos das testemunhas e dos laudos periciais) enviados pelo delegado ao juiz preparador da culpa. Após novas inquirições e análise pelo promotor, em julho de 1906, foi formulada judicialmente a acusação contra os réus e expedido um mandado de prisão contra Manoel Nonato do Amaral que se encontrava fora de Olivença. Preso mais tarde, aguardou o julgamento na prisão, uma vez que foi indeferido o pedido de *Habeas corpus* e do recurso, sob alegação de perda do prazo legal para tais requerimentos. Foram marcadas duas sessões de júri nos anos de 1907-8, as quais não aconteceram, como se deduz da solicitação de Manoel Nonato:

Petição de Manoel Nonato Amaral, réu preso, que não tendo podido ser submetido a julgamento na sessão do Juri convocada para janeiro do corrente ano [1908] devido a perseguição de seus adversários políticos, que ocultaram testemunhas neste Termo e na Capital para não serem intimadas [...] requer a V. Senhoria sem perda de tempo se digne de ordenar que, sem perda de tempo se passe mandado de notificação a todas as testemunhas indicadas no libelo



crime acusatório [...] compareçam próxima sessão do Juri [...] Ilhéus, 04 de agosto de 1908.<sup>224</sup>

Em setembro de 1909, Manoel Nonato requereu novamente a notificação das testemunhas, justificando que se encontrava preso havia três anos, que não havia sido realizado o seu julgamento na primeira sessão e que a segunda estava marcada para novembro. Nesta Sessão, Manoel Nonato foi condenado a 30 anos de prisão e apelou por um novo júri. O Capitão Cornélio Cunha (o intendente de Olivença) e outros réus foram absolvidos; a promotoria recorreu por um novo julgamento, afirmando que Cornélio não havia sido julgado com base nas provas. Um novo júri foi marcado para maio de 1910, no qual, as sentenças foram confirmadas. Esse Libelo foi anulado, segundo a petição assinada pelos réus e advogados que consta registrada no processo.

Uma nova sessão foi marcada para abril de 1911. Nessa Sessão, Manoel Nonato pediu adiamento de seu julgamento e apelou para que tal ocorresse em outra Comarca. Como justificativa, declarou que seu advogado, o coronel Antônio Pessoa, se encontrava na Capital do Estado, exercendo mandato de Deputado e não poderia comparecer. O pedido foi deferido e o julgamento marcado, na Comarca de Canavieiras, para agosto de 1911. Os demais réus foram a julgamento individual.<sup>225</sup> Quanto às sentenças: considerados inocentes e absolvidos, os réus, Cornélio Cunha, Alexandrino, Manoel Eusébio, Martinho, Plínio; culpado e condenado a pena de 30 anos na penitenciária da Capital, Manoel José Santos, que apelou e foi posteriormente absolvido. Outros indiciados não compareceram para julgamento e foram beneficiados, em 1946, pela prescrição do processo. Manoel Nonato foi julgado na data definida, saindo absolvido das acusações.<sup>226</sup>

O caso descrito pode ser visto como um exemplo funcionamento da justiça no início da República. O compromisso coronelista afetava a lisura das instituições públicas, como o judiciário, no cumprimento do papel de árbitro e mediador nas resoluções dos conflitos públicos e privados, segundo os princípios de uma sociedade civilizada baseada no modelo

---

<sup>224</sup> APEB. Translado crime político, 1906: AMARAL, Manoel Nonato.

<sup>225</sup> O coronel Antônio Pessoa continuou advogado apenas de Manoel Nonato. O novo advogado de defesa de Cornélio foi Rui Penalva, que, posteriormente, tornou-se um advogado bastante conceituado e Deputado Estadual em várias legislaturas. O advogado Arthur Afonso de Carvalho atuou na defesa dos outros réus.

<sup>226</sup> O júri marcado consta na relação anual do Fórum de Canavieiras, porém, os autos e a sentença não foram encontrados. Estes documentos se perderam devido a intempéries. Porém, existem informações dos parentes ainda vivos e de Sá Barreto, que afirmam ter sido absolvido. Ver MACEDO, Janete Ruiz de (coord.) e FREITAS, Antônio Guerreiro de (org.). **Sá Barreto: Testemunhos para a história**. Ilhéus: Editus, 2001. (Série Preservação da Memória Regional).

americano e francês.<sup>227</sup> No Brasil, as oligarquias republicanas adaptaram os modelos citados adotando o Estado centralizado como o árbitro e a garantia da liberdade dos cidadãos, porém mantendo privado o conteúdo do poder e os instrumentos para seu exercício através do favorecimento de uma facção oligárquica. Essa facção detinha o privilégio de indicar seus correligionários aos cargos públicos de delegados, juizes, promotores entre outros. Assim, a justiça só poderia funcionar com alguma autoridade para os inimigos e pobres que não estivessem sob a proteção de um poderoso local.<sup>228</sup> Provavelmente, a resolução do caso descrito se deveu muito mais à inimizade entre as facções do que ao cumprimento do papel do Estado de arbitrar e mediar os conflitos.

O Coronel Adami tinha ao seu favor a Justiça Pública da Comarca que funcionava no município sede de Ilhéus. Como aliado do governador, foi dele a influência ou indicação das pessoas nomeadas para os cargos públicos de delegado, comissário, escrivão da justiça, promotores e juizes que conduziram o processo. Citando dois casos como exemplo: um membro da extensa família Sá Bittencourt e Câmara, o Dr. Jorge de Sá, que no início do processo era suplente do Juiz, mas acabou atuando como titular durante todo o processo, e o Bacharel João Mangabeira, ligado pelo matrimônio ao clã, atuou como auxiliar de Justiça da promotoria, acompanhando o processo em nome da viúva e da mãe do falecido Paulino. Esse fato foi denunciado pela defesa, que solicitou a anulação do processo, declarando que o envolvimento dessas autoridades com os interessados na condenação dos réus colocava em dúvida a imparcialidade da justiça. A solicitação foi indeferida.

Os trâmites jurídicos do processo também estão recheados de práticas influenciadas pela vontade e interesse da facção mais próxima do poder do Estado. Assim, desde a formação da culpa dos indiciados, o julgamento, os vários recursos apelatórios, a condenação e a absolvição final dos acusados podem ser medidas pelo grau de poder e influência de uma determinada facção na política local e estadual. Até mesmo a defesa dos réus que ficou a cargo do Coronel Antônio Pessoa, o chefe político da oposição local, portanto, fora da esfera

---

<sup>227</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Federalismo e centralização no império brasileiro: história e argumento**, in, *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, (p. 176-181). O autor analisa as conclusões do Marques do Uruguai, um político e teórico do Partido Conservador do Império, em relação ao sistema político da França e América do Norte. Segundo Uruguai, na França o Estado centralizado era a garantia da liberdade e dos direitos civis através dos benefícios públicos. No sistema Norte Americano, as liberdades políticas só eram garantidas pelo *self-government*, ou seja, através do governo local, de acordo com o pensamento de Tocqueville: “Um país pode ter instituições livres, mas se não tiver o governo local não terá o espírito da liberdade” (Apud. Pp. 176).

<sup>228</sup> Carvalho, M. Federalismo e centralização ... in, *Pontos e bordados* ... 1999, p. 181.

do Governo, foi possível perceber que os correligionários opositoristas ampararam-os durante o processo, principalmente nos bastidores da justiça. O desfecho do processo com a absolvição de Manoel Nonato em 1911, segundo Sá Barreto, deveu-se à intervenção política do grupo de Antônio Pessoa, quando este assumiu uma cadeira no Senado Estadual em 1910, período em que a influência adamista já era menor.<sup>229</sup>

## Crime político: a disputa pelo controle de Olivença

Embora o crime tenha sido caracterizado como crime político, tanto pela defesa como pela promotoria durante a condução do processo tal característica não foi devidamente considerada para explicar as mortes, a participação da população e dos indiciados. As testemunhas respondiam quesitos formulados para comprovar a ligação dos réus com as mortes. A defesa, por sua vez, apesar de inicialmente tentar caracterizar o crime como ação de massa, viu-se obrigada a tentar desqualificar as testemunhas ou comprovar a inocência dos acusados com evasivas diversas.

Era justo que se estendesse o processo a **todas as pessoas que tomaram parte da revolta**, da qual resultaram sete mortes e não menor numero de feridos, digo, de ferimentos por armas de fogo e não apenas a algumas pessoas, no intuito de encontrar um culpado.<sup>230</sup> (grifos meus).

As pessoas a que o advogado se refere são, além das vítimas, o próprio Coronel Adami, uma estratégia visando dirigir os debates para o contexto e interesses políticos que estiveram na base do conflito. Ele acrescentou em sua fala a participação da população de Olivença, reforçando sua tese de crime de massa, uma vez que “que Paulino era geralmente odiado em Olivença [...] fosse um homem sério, honesto e que tivesse educação não se insurgiria contra ele o povo mais manso, mais pacato que conhecemos. A paz de Olivença é tradicional.”<sup>231</sup>

---

<sup>229</sup> Sá Barreto. Depoimento oral. 2001. Ver Macedo, J. e Freitas, A . G. Sá Barreto....2001

<sup>230</sup> APEB. Translado crime político, 1906.

<sup>231</sup> APEB. Translado crime político, 1906, PESSOA, Antônio. Autos da defesa.

A tese da promotoria contrasta com a da defesa quanto à participação dos moradores de Olivença no evento. O promotor argumenta que tal população, tradicionalmente de paz, jamais poderia ter participado de um ato que “encheu de pânico e horror os espíritos sensatos de toda uma população ordeira”.<sup>232</sup> Defende como motivação do crime a crueldade dos envolvidos que tinham o “hábito” de manter a população obediente e sob seu controle. O promotor expõe a sua interpretação sobre a causa determinante do conflito: a posse de Paulino, que segundo ele, chegou ocupar o cargo de intendente na véspera do ocorrido. Sua posse, portanto, representaria a quebra do domínio de Manoel Nonato e a conseqüente libertação da população.

O promotor assim descreveu o acontecimento:

Vejamos a luz da razão e do bom senso a causa determinante destes crimes (...). Em 1903, foram eleitos Intendentes Municipais da Vila de Olivença Paulino José Ribeiro e o respectivo Conselho de que era presidente o cidadão Amâncio Bernardes. Por sua vez o partido Pessoísta julgara de bom dever, concorrer as urnas e considerar como legitimamente eleitos o Cap. Cornélio José da Cunha e o respectivo Conselho, composto de amigos políticos. **Estando, porém de posse dos respectivos cargos “Paulino” [...] e neles se conservaram sem oposição até setembro de 1904.**<sup>233</sup> (Grifos meus).

A afirmação do promotor contrasta com os depoimentos das testemunhas durante o inquérito e com a nota publicada por Manoel Nonato, anexada ao processo como a principal prova da acusação. As testemunhas em nenhum momento informaram que Paulino tivesse assumido o cargo de Intendente até aquela noite e, esta atitude foi realçada como o principal motivo de sua morte - “o povo não queria, não aceitava Paulino como intendente.” Também informaram sobre a presença dos índios e de mais de duzentas pessoas no cerco que antecedeu as mortes e rasgaram os editais pregados por Paulino. Os depoimentos das testemunhas corroboram a versão de Manoel Nonato:

[...] se fez eleição nesta Vila, a 18 de fevereiro de 1903 a qual foi publicada na gazeta de Ilhéus, como foi **publicado o edital convocando os eleitores** e dando o **resultado da verificação de poderes**, etc., votando o eleitorado do lugar nos seguintes e conhecidos cidadãos, todos aqui residentes e negociantes, lavradores, artistas, etc., para intendente, capitão Cornélio José Cunha; para membros do **Conselho Municipal**, Alberto Navaro Lesa, que é o presidente, Manoel Alexandre Muniz [e outros]; Para **Juizes de Paz**: Ten.

---

<sup>232</sup> APEB. Translado crime político, 1906, SANTOS, Adolfo Guimarães dos. Promotor Público da Comarca de Ilhéus, 8 de janeiro de 1906.

<sup>233</sup> APEB. Translado crime político, 1906: Anexo I. AMARAL, Manoel Nonato. Notícia, *A Gazeta de Ilhéus*, 27 de agosto, 1905.

Coronel Manoel Nonato do Amaral, Vicente Candido Penedo, Francisco Antônio Romão e Manoel Sanches de Magalhães. Eis aí os votados pelo eleitorado de Olivença, **cujos poderes foram reconhecidos pela junta competente, que diplomou os ditos eleitos,** não havendo o menor protesto, e não se falando que Paulino, que na ocasião da eleição se achava preso na Cadeia de Condeúba, serviria de instrumento do Ilmo. Adami, para assaltar no dia da posse, a 1º de janeiro de 1904, a Intendência, guarnecido por capangas e praças de policia fornecidas pelo jamais esquecido Cap. Galdino Soares da Fonseca, outro instrumento passivo do Sr. Adami, o qual depois, teve de deixar, repellido, como um intruso, pelo povo.<sup>234</sup> (Grifos meus).

Na nota citada, Manoel Nonato expôs os procedimentos legais para a realização da eleição. A legislação eleitoral republicana conservou a base da Lei Saraiva de 1881,<sup>235</sup> modificando alguns artigos: aboliu a exigência de renda para ser eleitor, reduziu a idade para 21 anos, porém manteve a exclusão do direito de voto para as mulheres e analfabetos. Segundo Eul Soo Pang,<sup>236</sup> a luta pela vitória eleitoral começava com os registros dos eleitores: cada município ou comarca<sup>237</sup> organizava três comissões para promover as eleições: a junta de alistamento, a mesa eleitoral e de apuração. As comissões eram formadas pelo Juiz de Direito da Comarca, (nomeado pelo governador), um Juiz municipal eleito e por munícipes escolhidos dentre o eleitorado local. Era uma prática comum dos membros do Conselho e dos Intendentes em exercício integrar essas juntas, ditando o procedimento e o resultado, como, por exemplo, alistar apenas aqueles eleitores que votariam no candidato do grupo, incluindo mortos, analfabetos e pessoas de outros municípios.<sup>238</sup>

Realizada a votação e a contagem dos votos, a junta revia os resultados e dava certificado (diplomas) para todos os candidatos, atestando o número de votos obtidos. Os candidatos a cargos municipais tinham ainda que submeter os diplomas ao senado estadual para o escrutínio final. O senado instituía então uma comissão de reconhecimento que proclamava o vencedor. Até essa proclamação final, cada candidato podia se arvorar como eleito, podendo inclusive tomar posse e assumir o cargo, caracterizando uma duplicata de eleitos,<sup>239</sup> como aconteceu nas eleições de 1898, em Ilhéus. A demora da decisão final do Senado permitiu que o candidato da oposição (coronel Antônio Pessoa), como mais votado

---

<sup>234</sup> APEB. Translado crime político, 1906: Anexo I.

<sup>235</sup> Sobre as eleições no período Imperial ver, NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002; sobre a Lei Saraiva, cf. Leal, V. N. Coronelismo... 1975, p. 10-26 e o Capítulo II dessa dissertação.

<sup>236</sup> Eul-Soo Pang, Coronelismo e Oligarquias... 1979, p. 31-34.

<sup>237</sup> Uma comarca formava um distrito judicial que abrangia dois ou mais municípios.

<sup>238</sup> UESC/CEDOC. A Gazeta de Ilhéus, Ano I, janeiro de 1903. Segundo uma publicação, o município de Olivença estava dividido em 4 (quatro) seções eleitorais, somando um total de 951 eleitores registrados.

<sup>239</sup> Eul-Soo Pang, Coronelismo e Oligarquias... 1979, p. 34.

nas urnas ocupasse o cargo de Intendente durante dois anos de mandato, mas sendo obrigado a renunciar, após a decisão final do Senado, declarando como oficialmente eleitos o outro candidato e o respectivo Conselho, cujo Presidente era o Coronel Domingos Adami.<sup>240</sup>

Portanto, contrastando as informações da nota publicada por Manoel Nonato e dos depoimentos das testemunhas com a prática eleitoreira e o compromisso coronelista do grupo do Coronel Domingos Adami com a situação, é possível inferir que, o coronel Paulino, mesmo não estando presente, tenha obtido alguns votos dos contrários de Manoel Nonato e que foram publicados no jornal dos aliados do Coronel Adami como resultado das votações.

A possibilidade de Paulino ter recebido votos nas eleições encontra justificativa no fato dele ter sido nomeado comissário de polícia em Olivença, sob a indicação de Adami, apontando a projeção de sua candidatura nas eleições de 1903. Tal atitude se depreende telegrama enviado por Manoel Nonato, publicado no jornal do oposicionista Coronel Antônio Pessoa: “Em nome do comércio e da lavoura desta terra protesto contra a nomeação de Paulino José Ribeiro para comissário daqui.”<sup>241</sup> Essa nomeação foi objeto de protestos dos aliados do então intendente de Olivença, como em: “acaba de ser juramentado no cargo de comissário de polícia Paulino Ribeiro, criminoso de morte na Comarca de Condeúba, por capricho do delegado regional contra Manoel Nonato.”<sup>242</sup> E, conforme destacou a defesa, Paulino era odiado pelos moradores de Olivença que reprovavam seu passado (criminoso), sua condição de “testa-de-ferro” do coronel Adami e pela sua falta de respeito com a população local.<sup>243</sup>

Outro indício revelador da resolução do coronel Adami em assumir o controle sobre Olivença pode ser identificado na convivência do governador do Estado, uma vez que a concretização desse golpe enfraqueceria a oposição. O Coronel Adami foi candidato a Intendente de Ilhéus, nas eleições de 1903, contra seu “arquiinimigo” e adversário, o Coronel Antônio Pessoa. Foi, em curto prazo, legitimado no cargo de intendente numa negociação que envolveu a concessão da Presidência do Conselho ao candidato derrotado. Essa negociação, consentida pelo governador Dr. José Marcelino, fortaleceu ainda mais o Coronel Adami e suas ambições expansionistas, a ponto de Manoel Nonato ter enviado um telegrama

---

<sup>240</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 296.

<sup>241</sup> UESC/CEDOC. A Gazeta de Ilhéus. Ano I. Seção livre. Quinta-feira, 29 de janeiro de 1903.

<sup>242</sup> UESC/CEDOC. A Gazeta de Ilhéus. Ano I. Seção livre. Francisco Pereira. 27 de janeiro de 1903.

<sup>243</sup> APEB. Translado crime político, 1906.

ao Secretário de Segurança Pública, alertando-o sobre o risco para Olivença, uma vez que Paulino, apoiado por aquele não fora eleito:

Acaba coronel Adami resolver assalto intendência Olivença dia 1º de janeiro por jagunços apoiados subcomissário também jagunço sem profissão. Não houve aqui eleição. Meus adversários não contam com elemento algum. Eleição única apuração publicada Gazeta de Ilhéus. Plano assalto trará más conseqüências. Responsabilizo Adami pelo que me acontecer.<sup>244</sup>

A evidente conotação política do evento também referenda a argumentação do juiz ao dar a sentença condenando o réu Manoel Nonato do Amaral no julgamento realizado em 1909:

está constatado que o morticínio de Olivença não foi obra da revolta justa, de um povo indignado na repulsa legítima e contumaz de um intruso imprudente e contumaz (...) ao contrario, foi feito de sua vontade de chefe popular, agindo com toda a força de sua ascendência sobre o ânimo desse mesmo povo habituado, de há muito, a obedecer-lhe cegamente a todos os seus desejos e dirigido por verdadeiro cabos de guerra.<sup>245</sup>

A prelação do juiz é instigante por alguns aspectos que se pretende aprofundar neste trabalho. Primeiro, ele faz referência a um “povo”, portanto particulariza um grupo social distinto. Um povo que, segundo ele, tinha um comportamento moldado, domesticado para a obediência e passividade a tal ponto que seria impossível uma revolta contra desmandos ou “intrusos” como alegou a defesa. Outro aspecto a ser observado é a sua referência ao acusado como um “chefe popular” que imobilizava a atitude do povo, utilizando sua ascendência, como estratégia para mantê-los sob seu domínio. A ascendência indígena a que o juiz se refere indiretamente, era um fato concreto, tanto biológico como social: herdou da mãe a descendência indígena e do pai a condição de membro da elite dirigente de Olivença. Estaria o juiz condenando tal situação e atestando a identidade indígena de Manoel Nonato e do “povo” de Olivença como uma realidade a ser transformada?

---

<sup>244</sup> AMARAL, Manoel Nonato do. Apud. Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981 p. 297-8.

<sup>245</sup> APEB. Translado crime político, 1906.

## A identificação étnica como alicerce do conflito

A certeza do sucesso da ocupação da intendência se revelou pela falta de tática do grupo de Paulino, que, passados onze meses e vinte e três dias da posse dos novos eleitos no pleito de 1903, deslocou-se da localidade do Porto da Lancha até a sede da Vila para ocupar os postos de Intendente e membros do Conselho Municipal. Essa autoconfiança expôs a concepção da sociedade dominante em relação a Olivença, encarada pelo coronel Adami e seus aliados como um desafio menor, cuja sujeição não exigiria grandes investimentos em armas, homens e estratégias; apenas a determinação de um grupo de correligionários. Era chegar, tomar posse e tudo estaria consumado em poucas horas.

A pouca reação esperada era do coronel Manoel Nonato do Amaral na condição de chefe político local, porém julgaram-no enfraquecido, sem o apoio das autoridades estaduais e, provavelmente, enfraquecido também em nível local, uma vez que a população de Olivença se encontrava inserida no processo de proletarização em curso na região. Esse processo acentuava a quebra dos laços de solidariedade grupal, uma vez que exigia o afastamento periódico de muitos moradores em busca de trabalho como assalariados nas fazendas de cacau.

A fragilidade econômica, política e cultural de Olivença eram dados concretos no período, especialmente se comparada às áreas ocupadas onde eram implantadas roças de cacau. Era conhecida a inviabilidade de produzir cacau no local, o que refreou a intensidade da expropriação dos antigos moradores, especialmente dos descendentes indígenas, também identificados como caboclos. As atividades agrícolas de cunho familiar e/ou coletiva para o sustento eram, cada vez menos importantes, frente ao modelo de desenvolvimento econômico agro-exportador, baseado na monocultura, com mão-de-obra rural assalariada, ou seja, despojada das terras como meio de subsistência.

Quanto a etnicidade, as exigências baseavam-se na visibilidade dos sinais demarcadores da singularidade do grupo em relação à sociedade dominante. A invisibilidade ou transformações desses sinais era a justificativa para a negação da identidade de grupo étnico, e para a classificação de seus membros como caboclos ou mestiços integrados à massa



da população. Essa integração, porém não representava a conquista da cidadania, pois ainda eram considerados cidadãos de segunda categoria, uma vez que, ao atualizarem sua cultura tradicional, segundo a concepção no período, viveriam ainda o estágio de aprendizado e “assimilação” da mais “evoluída” cultura ocidental.

A crença nessa aparente fragilidade de Olivença e do chefe político local certamente influenciou na forma grosseira como se desenvolveu a ação: apenas um pequeno grupo formado por Paulino, os sete membros do Conselho e mais alguns amigos recrutados na véspera que, logo no início do tiroteio, abandonaram o grupo à própria sorte. Assim, a falta de algum aparato oficial ou extra-oficial visando desbaratar uma possível mobilização da população local, condiz com a concepção evidenciada no decorrer do processo: os moradores como “gente pacífica”, ingênuos, incapazes de cometer qualquer ato violento e sem motivação para reagir contra o coronel de Ilhéus, uma vez que se encontravam oprimidos pelo seu chefe político local que impedia o desenvolvimento de Olivença. A certeza da facilidade da queda do Intendente, Conselho e demais políticos neutralizou a seriedade dos avisos, boatos e da denúncia publicada no jornal da Oposição, todas interpretadas como bravatas. Estavam confiantes de que as eventuais denúncias e reclamações dos direitos políticos encaminhadas ao Tribunal do Estado não implicariam em problemas, devido ao compromisso coronelista em vigor – o Coronel Adami representava a situação enquanto Manoel Nonato era ligado à oposição.

Como foi apresentado, porém, a população reagiu contrariando as expectativas dos coronéis Paulino e Adami. Paulino e o grupo foram eliminados e as testemunhas atestaram a participação ativa de muitos “índios do local e das matas” afirmando que Paulino “ali não ficaria”. E, embora a importância desse fato tenha sido relegada no processo, uma estratégia premeditada visando anular o significado dessa participação, tornou clara a motivação étnica da reação e obrigou os coronéis a redefinirem toda a estratégia e a mobilizarem os instrumentos políticos e jurídicos para anular a força política do coronel Manoel Nonato e dos índios de Olivença.

Deve-se ter em conta que o contexto social do período do evento era marcado pela violência, fenômeno que acompanhou o processo de desbravamento, ocupação das terras e implantação das lavouras cacaueiras. O cronista Silva Campos assim caracteriza o período: “episódios sangrentos, desordens, arruaças, agitações, agressões, atentados de toda a sorte,

numa palavra, contra a vida, contra a propriedade, e até contra a consciência do cidadão”.<sup>246</sup> A violência era generalizada contra os índios, fazendeiros, camponeses com e sem terra, e praticadas pelas autoridades e por jagunços a mando dos fazendeiros, comerciantes e políticos. Alguns jagunços se tornaram famosos por seus serviços, feitos, muitas vezes, com requintes de crueldade, o que aumentava a “fama” adquirida pela valentia e pelo terror que representavam.

Entre 1900 e 1904 alguns casos de mortes ou atentados a mando dos inimigos e desafetos servem como ilustração do clima de terror que devia pairar sobre a sociedade da época: em fevereiro de 1901, agressão ao Coronel Domingos Adami, contada da seguinte forma: um jagunço contratado para matar o coronel encontrou-o no cais do porto, comprando peixe. Para não o matar a sangue frio, provocou discussão, pegando um peixe pelo rabo e batendo no rosto do coronel. Este, surpreendido pelo ataque, desequilibrou-se e caiu, provocando o ajuntamento de pessoas em seu socorro. Tal imprevisto impossibilitou ao jagunço concluir o serviço. Já o Coronel Hollenwerger<sup>247</sup> não teve a mesma sorte. Foi assassinado numa tocaia, por jagunços a serviço do Coronel Gentil de Castro, como informou um dos homens contratados, Manoel Laureano.<sup>248</sup> Várias outras desordens, promovidas inclusive contra oficiais da força pública, aconteceram no povoado de Tabocas, atual município de Itabuna, e no Pontal, (atualmente um bairro de Ilhéus) onde morreram dois soldados e vários civis saíram feridos; também provocou consternação o assassinato do engenheiro Agenor Portela Passos e mais três companheiros encarregados de demarcar as terras.<sup>249</sup>

São inúmeros os exemplos de práticas violentas contra índios que habitavam as matas, expulsos de suas terras a fogo e pela transmissão de doenças virais através da distribuição de roupas contaminadas. Eram comuns se noticiarem ataques de índios no interior, (no perímetro que abrangia Macuco, atualmente Buerarema, e a localidade de Conquista). Os fazendeiros e autoridades locais pediam providências ao governo do Estado no sentido de “proteger” os colonos contra esses índios, o que representava, para os índios, aprisionamento e transferências para novos locais, ou mesmo, sua eliminação física.

---

<sup>246</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 291.

<sup>247</sup> Este coronel era o líder político do Distrito de Castelo Novo. Cf. Costa, J. P., 1995, p. 21; Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981.

<sup>248</sup> Costa, J. P., 1995, p. 21.

<sup>249</sup> Silva Campos. Crônica da capitania ... 1981, p. 293-5.

Os camponeses e migrantes também foram vítimas da violência. Muitos chegaram incentivados pela promessa de obterem terras e se tornarem proprietários. Após o primeiro estágio de desmatamento e o início da roças, eram expulsos por fazendeiros que, utilizando a prática do “caxixe”,<sup>250</sup> registravam em cartório a posse destas terras, expropriando os pobres e empurrando-os para o interior ou para o trabalho assalariado nas fazendas de cacau.

No contexto de violência ilustrado, a dimensão do significado ficava por conta da “importância” social dos personagens envolvidos, ou seja, quanto mais alta a posição social e econômica, medida pela riqueza, poder político e tradição familiar, maior seria a repercussão da ocorrência. Assim, geralmente os personagens que se sobressaem são os proprietários de terras mortos nos conflitos e os jagunços que faziam o serviço. Também para os delegados e os advogados que se valiam desses artifícios para ampliar seus conhecimentos e adquirir algum prestígio ou benefício econômico e político, graças ao exercício das providências que o caso suscitava. Esses aspectos levantados não devem ser menosprezados, inclusive no caso em estudo, uma vez que, como foram descritos, estão presentes todos os ingredientes dos crimes motivados por conflitos entre coronéis inimigos.

Assim sendo, cabe explicitar uma definição mais abrangente para o acontecimento aqui reproduzido como um “evento”, de acordo com a definição de Sahlins, para quem:

um evento não é apenas um acontecimento característico do fenômeno, mesmo que, enquanto fenômeno, ele tenha forças e razões próprias, independentes de qualquer sistema simbólico. Um evento transforma-se naquilo que é dado como interpretação. [...] O evento é a relação entre um acontecimento e a estrutura (ou estruturas): o fechamento do fenômeno em si mesmo enquanto valor significativo, ao qual se segue sua eficácia histórica específica.<sup>251</sup>

Ou seja, a “hecatombe de Olivença” não foi apenas mais um acontecimento violento ocorrido naquele período, nem apenas essa característica deve ser considerada por quem se propõe encontrar explicações mais completas de um acontecimento histórico. Considerar a “hecatombe” como um evento evita a redução do seu significado ao fato ocorrido (cerco e mortes), permitindo a apreensão da relação deste com as estruturas simbólicas e culturais,

---

<sup>250</sup> Mahony, 1996, p. 466: caxixe: termo utilizado no sul da Bahia para descrever o “roubo” de terras, forjando um documento legal e registrando em um Cartório local, com os suportes dos tabeliões e demais oficiais responsáveis pela demarcação e registro.

<sup>251</sup> Sahlins, M. Ilhas de história. 1999, p. 14-15.

como sugere Sahlins, e com as estruturas econômicas, políticas e sociais, que, nesta análise, adquirem prioridade, levando-se em conta o que essas mesmas estruturas representam para cada um dos envolvidos e como aí estão posicionados.

Dessa forma, ainda citando Sahlins, “cada acontecimento histórico tem assinaturas culturais distintas”<sup>252</sup> que se traduziram na ação de cada personagem envolvido na “hecatombe”: coronéis, índios, Nonato, Paulino e outros, todos dotados de referenciais culturais e de interesses conjunturais que se relacionavam. Assim sendo, o evento apresentado teve como sua assinatura, a participação da população indígena (ou cabocla), que o distinguiu dos demais episódios ocorridos no período na região, não apenas pela violência, motivação política ou pelos coronéis envolvidos. A referência dos diversos atores durante o processo aos “caboclos de Olivença” denota uma atribuição significativa à identidade histórica dos moradores como descendentes dos índios do antigo aldeamento ali implantado pelos jesuítas.

As transformações vivenciadas pela comunidade de Olivença que eclodiram no conflito foram parte do processo de descaracterização da identidade étnica dos moradores e da vila de Olivença como uma terra indígena, e, do que essa vinculação representava como um lugar atrasado, pobre, de pessoas preguiçosas e arreadas. A substituição da denominação de “índio” pela de “caboclo” também aponta para esse processo, mas revela, além da mestiçagem oriunda da convivência interétnica, uma possível estratégia de sobrevivência na sociedade preconceituosa que aquele grupo étnico se encontrava inserido e dependente. Portanto, como foi apresentado nos dois primeiros capítulos, a trajetória histórica dos índios de Olivença confirma que, a sua identidade étnica sempre esteve vinculada à noção daquele espaço como território e, à conquista de uma autonomia política que permitisse sua participação ativa nas decisões sobre seu próprio destino.

---

<sup>252</sup> Sahlins, M. *Ilhas de história*. 1999, p. 14-15.

## **CAPÍTULO IV**

### **A DEFINIÇÃO ÉTNICA DOS ÍNDIOS DE OLIVENÇA**

Todas as formas de identidade colectiva reconhecida [...] são produto de uma longa e lenta elaboração colectiva: não sendo completamente artificial, sem o que a operação de constituição não teria sucesso, cada um destes corpos de representação que justificam a existência de corpos representados, dotados de uma identidade social, conhecida e reconhecida, existe por todo um conjunto de instituições que são tantas outras invenções históricas [...].<sup>253</sup>

A citação que inicia este capítulo reflete o esforço desenvolvido, neste trabalho, objetivando compreender a presença dos índios de Olivença no conflito ocorrido em dezembro de 1904. A sua dissimulação no processo representava uma ambigüidade, pois as testemunhas afirmaram a presença de índios no decorrer de todo o conflito, enquanto as autoridades negaram-lhes a identificação étnica, sem negar, porém, a distinção contrastiva entre as duas forças sociais envolvidas no conflito. De um lado estava o grupo formado pelos moradores de Olivença, liderados pelo coronel mestiço Manoel Nonato do Amaral; do outro lado, o grupo que representava os interesses dos setores dominantes da sociedade, mais especificamente, dos coronéis do cacau.

---

<sup>253</sup> Bourdieu, 1989b, p.156-7. Apud. GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Etnogênese e ‘regime de índio’ na Serra do Uma**, in Oliveira, J. P. A viagem da volta ...1999, p. 145-6.

Admitia-se, portanto, o fato de que muitos moradores de Olivença eram descendentes dos índios do antigo aldeamento, todavia, o que as autoridades negavam era que tais descendentes ainda fossem índios. O próprio Manoel Nonato a eles não se referiu como índios e sim como caboclos. Afinal, já em 1803, o ouvidor da Comarca de Ilhéus descreveu a situação dos índios das três vilas sob sua jurisdição (Olivença, Barcelos e São Fidélis) como civilizados, ou seja, segundo a concepção vigente na época, esses índios já se enquadravam nos critérios de pertencimento à etnia dominante, pois, se encontravam descaracterizados dos seus antigos costumes (livres do paganismo e superstições segundo o Ouvidor) e integrados aos demais moradores: eram cristãos, falavam a língua portuguesa, vestiam-se à moda ocidental, inclusive casacas, adotavam nomes cristãos e praticavam atividades ligadas ao comércio e a administração pública.<sup>254</sup>

Conforme referência no segundo capítulo, todavia esses índios não se tornaram membros da etnia dominante, pois nunca deixaram de ser considerados como “índios” e, certamente, também se consideravam como tais. No passado mais próximo (1904) os descendentes dos índios de Olivença já pouco se diferenciavam dos demais moradores não-índios: eram comerciantes, lavradores, empregados domésticos, entre outros, porém, de maneira semelhante ao discurso dito pelo Ouvidor a um século atrás, os envolvidos no processo da “hecatombe” distinguiram-se dos indígenas atribuindo-lhes características preconceituosas, historicamente construídas pelos dominantes, tais como ingenuidade, ignorância, passividade e incapacidade.

A negação da identidade étnica não foi uma exclusividade daquele período, assim como a resistência étnica também não. Essa problemática ainda é discutida na atualidade, especialmente quando muitos grupos indígenas reivindicam a etnicidade e são questionados por diversos setores sociais, que alegam o alto grau de interação com a sociedade dominante e a pouca diferenciação cultural. No entanto, assumindo que as identidades coletivas são produtos da elaboração dos grupos, portanto, suscetíveis a mudanças, transformações e atualizações pela própria história, em relação a Olivença, tentou-se resgatar alguns aspectos nos capítulos anteriores. Nesse sentido, este capítulo se volta para a compreensão da identidade étnica reelaborada pelos índios e/ou caboclos, estabelecendo um diálogo entre os

---

<sup>254</sup> Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel para o Governador da Bahia, sobre os Índios da sua Comarca. Cairú, 16 de outubro de 1803, op. cit. na dissertação.

conceitos teóricos, envolvendo a etnicidade, com a experiência vivida pelos diversos atores sociais, no espaço construído e denominado como Olivença. E conforme o alerta de Pacheco de Oliveira, não se pretendeu encontrar uma continuidade histórica, e sim, “mostrar como este grupo refabricou constantemente sua unidade e diferença em face de outros grupos com os quais esteve em interação”.<sup>255</sup>

## CONCEITUANDO ETNICIDADE

A trajetória histórica dos índios de Olivença coloca em questão os conceitos de identidade e cultura que interpretam as sociedades, indígenas ou não, como rígidas e fechadas, puras em sua origem, sem contradições e incoerências internas. Também chama atenção para o alerta de Porto Alegre sobre:

Equívocos das teses evolucionistas (tanto de direita quanto de esquerda) que julgam que o colonialismo, o nacionalismo e os avanços do capitalismo conduzem necessariamente à homogeneização, à perda da identidade grupal e à dissolução das culturas das minorias étnicas locais, engolfadas irremediavelmente pelos tentáculos da cultura dominante 'universal'.<sup>256</sup>

Portanto, é preciso adotar uma perspectiva sobre cultura e identidade que permitam novas interpretações, e parafraseando Porto Alegre, (1999), admitir novos padrões sociais que podem ser construídos e reconstruídos, manipulados e redefinidos, mas que definem e estabelecem fronteiras étnicas e a representação política da diferença. Vale ressaltar que os índios e Olivença (assim como outros) enfrentaram diversas políticas de etnocídio empreendidas pela sociedade dominante, que resultaram em conflitos internos e externos e na necessidade de negociação, reelaboração e adaptações culturais.

A teoria de Fredrick Barth sobre fronteira étnica permitiu quebrar o engessamento da identificação étnica com os aspectos culturais, principalmente como as definidas pelos teóricos essencialistas ou evolucionistas. A partir desse referencial, é possível afirmar e

---

<sup>255</sup> Oliveira, J. P. Instrumentos de bordo .... In, Indigenismo e territorialização ... 1998, p. 278.

<sup>256</sup> Porto Alegre, M. S. 1999, p. 42.

compreender os moradores que participaram do evento denominado “hecatombe de Olivença” como um grupo étnico, apesar da negação do juiz, promotores e outros atores durante o processo. Barth criticou a definição antropológica tradicional de grupo étnico que designa uma população que:

1. Perpetua-se biologicamente de modo amplo.
2. Compartilha valores culturais fundamentais, realizados em patente unidade nas formas culturais,
3. Constitui um campo de comunicação e interesse,
4. Possui um grupo de membros que se identifica e é identificado por outros como se constituísse uma categoria diferenciável de outras categorias do mesmo tipo.<sup>257</sup>

A contestação do autor não recai na substância dessas características, e sim, no fato de que tal formulação impede o entendimento do fenômeno dos grupos étnicos e de seu lugar na sociedade e na cultura humana, uma vez que esse modelo ideal “implica um ponto de vista preconcebido a respeito dos fatores significativos quanto à gênese, estrutura e função de tais grupos”.<sup>258</sup> Implica também, segundo o autor, assumir que a existência do grupo étnico decorre do isolamento, e que as fronteiras étnicas se caracterizam como diferença racial e cultural, separação social, barreiras lingüísticas e hostilidade.

Essa constatação de Barth se coaduna com a situação histórica dos índios de Olivença demonstrada neste trabalho. Mesmo antes da chegada dos colonizadores os povos nativos já estabeleciam contatos amigáveis ou não, considerando-se a imensa diversidade cultural existente nas terras que foram convencionadas como a Capitania de São Jorge dos Ilhéus. Com a ocupação e colonização, o relacionamento entre povos nativos e destes com o novo grupo dos colonizadores, que se estabeleceram como etnia dominante, foi intensificado e transformado para atender os interesses do novo grupo. Outro fator que impede a compreensão da existência do grupo étnico de Olivença a partir do isolamento deve-se à reorganização de grupos diversos no aldeamento jesuítico, provocando toda uma série de conflitos internos e externos e as conseqüentes reelaborações e adaptações políticas e culturais. Além do mais, a questão do isolamento já é uma concepção superada pelos estudiosos, visto que a diversidade étnica e cultural só tem sentido, ou mesmo se estabelece na relação com o “outro”, com o diferente.

---

<sup>257</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p 189-190.

<sup>258</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 190.



Porque nenhum grupo vive como em uma ilha, não se pode atribuir ao fator biológico a perpetuação do grupo, uma vez que esse critério pressupõe a existência de uma cultura ou um núcleo de origem estático, imutável. Essa concepção foi adotada em diversos graus de importância pelas correntes primordialista e essencialista, que tinham base na teoria evolucionista concebida pelas Ciências Sociais e que fundamentaram as teorias racistas e muitos preconceitos.

Marx Weber ultrapassou essa problemática ao analisar etnicidade como parte do processo de formação de grupos em ação política cujos grupos ou membros se distinguem pela crença numa etnicidade comum. Segundo Carvalho, “a distinção que ele [Weber] estabelece entre raça e etnicidade liberta a consciência étnica do jugo de uma herança biológica”<sup>259</sup>, o que pressupõe também a possibilidade de considerar que o processo de mudança cultural não implica a eliminação dessa crença.

A crença no parentesco de origem – sendo indiferente que seja fundamentada ou não – pode ter conseqüências importantes especialmente para a formação da comunidade política. Chamaremos de ‘grupos étnicos’ àqueles grupos humanos que, fundamentados na semelhança do tipo físico e dos costumes, ou em ambos, ou em memórias da colonização e migração, abrigam uma crença subjetiva em uma procedência comum, de tal sorte que a crença é importante para a ampliação das comunidades [...].<sup>260</sup>

Barth segue o ponto de vista de Weber, porém atribui maior relevância à organização étnica. O autor acentua como inadequado definir um grupo ou pessoas como membros de um grupo étnico, apenas enfatizando o critério cultural, (o segundo critério da definição tradicional). Ele alerta para o fato de que, geralmente, esse enfoque recai nas diferenças que podem ser inventariadas, tais como a língua, a religião, os rituais e outros costumes e tradições manifestadas. Essa inadequação se deve, principalmente, ao fato de que as manifestações culturais citadas são determinadas por vários fatores, entre os quais os ecológicos, a própria organização social dos grupos, as relações interétnicas, incluindo-se aí as diversas formas de transmissão cultural interna e externa. Para o autor, a partilha de uma cultura comum é conseqüência da organização do grupo, ao invés de uma característica primária e definicional.<sup>261</sup>

---

<sup>259</sup> CARVALHO, M. R. Identidade étnica .... 1989, p. 11.

<sup>260</sup> Weber, 1977, p. 318, apud, Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 11.

<sup>261</sup> Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 12.

A partir do conceito de Barth, os estudos e definições envolvendo etnicidade puderam desenvolver-se com maior abrangência, acompanhando a tendência de perceber a cultura também como historicamente construída e, portanto, dinâmica e mutável. Nesse ponto, tomou-se a definição de Manuela Carneiro Cunha,<sup>262</sup> que assegura a etnicidade como uma categoria nativa utilizada por agentes sociais para os quais é significativa e não como uma categoria analítica como defende Barth, ou seja, ainda que, segundo a autora, a etnicidade seja mais bem entendida como uma forma de organização política, o que a difere de outras formas de definições dos grupos é a invocação de uma origem e uma cultura comum.

Essa cultura compartilhada seria uma categoria irreduzível, embora Manuela C. Cunha alerte que isto não representa um retorno às definições essencialistas e da cultura como ahistórica. Ao contrário, a cultura é transformada, reelaborada e até perdida em muitos de seus aspectos, porém, essas transformações são parte do processo histórico vivido pelos grupos étnicos sob diversos contextos. Segundo a autora, “os indivíduos, como os grupos sociais, são ou cessam de ser, conforme o lugar e o momento, membros de tal ou qual etnia”,<sup>263</sup> o que coloca a possibilidade de reaprender práticas, costumes e outras linguagens que se constituirão em sinais demarcadores da diversidade cultural e étnica. Os grupos podem retomar práticas e valores de afirmação étnica devido à possibilidade de escolha e de reelaboração, uma vez que tais traços distintivos são arbitrários e plausíveis de ser manipulados. Por exemplo, a língua pode ser reaprendida, mesmo fragmentada, assim como a prática das pinturas corporais, as danças rituais entre outros. Os sinais da etnicidade atualizados podem, em determinados contextos, ficar latentes ou até esquecidos, podendo ser retomados pelo grupo nos momentos em que se impõe a necessidade de realçar as fronteiras étnicas.

### Identificação étnica: quem tem o poder de nomear?

Considerando um grupo étnico como um grupo social que se “distingue” dos demais pela crença e partilha de uma origem e cultura comuns, torna-se fundamental analisar a

---

<sup>262</sup> Cunha, M. C. Etnicidade ... In Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 52-53.

<sup>263</sup> Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 14.

questão do pertencimento étnico. Barth<sup>264</sup> coloca a ênfase na característica da auto-atribuição ou da atribuição por outros a uma categoria étnica como principal critério definidor do pertencimento étnico, tese reforçada por Cunha e pelos antropólogos interacionistas que definem a identidade em termos de adscrição: “assim, é índio que se considera e é considerado índio”.<sup>265</sup>

De maneira sucinta, a definição antropológica que parece mais pertinente neste trabalho pressupõe que a identidade se nutre da razão simbólica e tem duas dimensões: a pessoal e a social. Segundo a definição de Brandão, a identidade ou identidades é o reconhecimento social da diferença, uma vez que se constituem representações marcadas pelo confronto com o outro em situações de contato em que se está obrigado a se opor, a dominar ou ser dominado, a ser mais ou menos livre.<sup>266</sup> Conforme acrescentou Cardoso de Oliveira, a “identidade contrastiva” torna-se a essência da identificação étnica [...]. Implica a afirmação do *nós* diante dos *outros*”,<sup>267</sup> que se manifesta por oposição, não se afirmando, portanto, isoladamente. A peculiaridade da situação que engendra a identidade étnica segundo o autor, é o *contato interétnico*”.<sup>268</sup>

A chegada dos colonizadores tornou mais complexas as relações entre os diversos povos indígenas e, destes com o novo povo, os portugueses, que se estabeleceram como a etnia dominante. Logo que chegaram, exerceram todo seu poder de nomear, ou seja, dotar de identidade ao modo europeu, todos referenciais geográficos e humanos do novo espaço ocupado, numa tentativa de tornar semelhante ao seu universo simbólico e social. Em relação aos povos nativos, o procedimento adotado foi também bastante simplificador – toda a diversidade existente foi reduzida à categoria generalizante de “índios”. Portanto, índio é “uma categoria criada pelos europeus num contexto histórico específico de conquista e colonização para designar uma imensa variedade de grupos etnolinguísticos que habitavam as mais diversas regiões do nosso extenso continente.”<sup>269</sup>

---

<sup>264</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p.193-194.

<sup>265</sup> Idem, Cunha, M., in. Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 46.

<sup>266</sup> Brandão, 1986, p. 10, 42, 228. Apud, PEREIRA, Cláudio Luiz. **Identidade étnica e patrimônio cultural**, in Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 30-33.

<sup>267</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, etnia e estrutura social**. Brasília: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. UFBA, 1976, p. 5; Pereira, C. Identidades... in Carvalho, M. R. Identidade étnica ... 1989, p. 30-33.

<sup>268</sup> Idem Oliveira, R. Cardoso de. Identidade, etnia ... 1976, p. 5.

<sup>269</sup> Almeida, M. R. C. Metamorfoses indígenas ... 2001, p. 46.

Dentro desse novo padrão, as distinções entre os vários povos nativos se estabeleciam a partir da categoria de índios aliados e índios inimigos, uma polarização construída com base na dicotomia tupi X tapuia. No desenrolar do processo de colonização, o termo índio passou a designar os povos aldeados,<sup>270</sup> que, aos poucos, se apropriaram dessa denominação de maneira contrastiva, para distinguirem-se dos portugueses e dos demais “índios” inimigos, considerados selvagens, bárbaros, tapuias.

Os índios da Capitania de Ilhéus, logicamente, estavam incluídos nesse processo como foi apontado no primeiro capítulo. Segundo Poutignat e Streiff-Fenart, de acordo com a intensidade da dominação de um povo sobre os outros, os dominados podem apropriar-se da nova nomeação, ressignificando-a ou incorporando-a em seu novo contexto. Esse processo faz parte do processo histórico de reelaboração cultural estabelecida sob o contexto de relações interétnicas e em situação de dominação que implica perdas, reelaborações e absorção de novos conhecimentos e valores. Assim, como coloca M. R. Celestino de Almeida, a identidade de índio genérico, inicialmente atribuída pelos colonizadores, foi apropriada pelos índios aldeados “que souberam utilizá-la para obter vantagens e benefícios que essa condição lhes proporcionava [...] sendo conseqüentemente a mais valorizada por eles no mundo colonial, o que demonstra reconhecimento e apropriação dos valores do novo mundo onde atuavam.”<sup>271</sup>

Sendo um dos povos que adotaram o aldeamento como alternativa de sobrevivência, os índios de Olivença demonstraram que, mesmo subjugados, não aceitaram passivamente as imposições da nova ordem colonial. Os conflitos e queixas dos índios e dos colonizadores aparecem nos discursos e no comportamento das autoridades em diversos períodos e contextos. Por exemplo, a inconstância dos índios foi uma reclamação recorrente: os padres durante o funcionamento do aldeamento reclamavam da dificuldade de catequizar os índios, que, em qualquer oportunidade, retornavam aos antigos costumes. Os índios, por sua vez, reclamavam dos padres, denunciando os abusos, o não-cumprimento de suas funções religiosas, o abandono do lugar e até a ganância do clero. Os diretores e vereadores também se valiam da alegada inconstância dos índios e alertavam para o perigo do retorno ao neofitismo, da fuga para as matas, numa clara intenção de preservar suas funções políticas no

---

<sup>270</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994, p. 155.

<sup>271</sup> Almeida, M. R. C. Metamorfoses indígenas ... 2001, p. 259.

local.<sup>272</sup> Essas reações e reclamações demonstram que não foi fácil a tarefa de subjugar e substituir valores e significados, mesmo utilizando a violência ou meios brandos como foram implementados pelas autoridades e demais colonizadores.

A denominação genérica de índios, no caso de Olivença, constituiu-se no referencial para justificar denúncias e as reivindicações de direitos “nativos” e de espaços dentro da própria estrutura administrativa colonial, inclusive a ocupação de cargos tradicionalmente destinados aos europeus. Um episódio ilustrativo ocorreu em 1720<sup>273</sup> quando o governo, atendendo uma reivindicação encaminhada pelos índios do aldeamento Nossa Senhora da Escada, mandou passar as patentes de Capitão-mor e sargento-mor aos mesmos. Essa identidade também foi referência para conquistar e garantir direitos oriundos da condição indígena em outras situações, tais como: a preservação das terras como patrimônio aos descendentes após a elevação do aldeamento à condição de vila a partir de 1758;<sup>274</sup> quando denunciaram a discriminação das autoridades de Ilhéus quanto ao preenchimento dos postos de oficiais da Companhia de Guardas Nacionais,<sup>275</sup> ou no abaixo-assinado contra criadores de gado solto nas proximidades das roças das famílias indígenas em 1822.<sup>276</sup>

Essa identificação globalizante de índio, contudo, era carregada de significados atribuídos pelos colonizadores a todos os povos nativos, tais como, selvageria, preguiça, pobreza, ignorância e paganismo. Dessa forma, segundo Poutignat e Streiff-Fenart,<sup>277</sup> como essa identificação e seus atributos foram impostos pelos outros (exo-definição), o grupo nomeado pode lutar contra esses significados ou transformá-los invertendo o valor atribuído. Em Olivença, as diversas fontes consultadas informam a luta dos índios e de alguns vereadores (em determinadas situações) contra os significados que tal identificação representava. Esta luta incluiu a manipulação da identidade étnica sob a negação ou afirmação da etnicidade conforme a situação e interesses em disputa, e a tentativa de inverter

---

<sup>272</sup> CASTRO, Viveiros de. CASTRO, Eduardo Viveiros de. **O mármore a murta: sobre a inconstância da alma selvagem**. In Revista de Antropologia. Vol. 35. São Paulo: 1992, p. 21-75. Sobre essa inconstância, o autor produziu a instigante análise do conflito resultante da confrontação dos valores culturais entre os tupis e os europeus no início da colonização. Cf. também I capítulo da dissertação.

<sup>273</sup> UFBA. Documentos Históricos. Cartas para Bahia. João de Araújo de Azevedo para o Capitão-Mor da Capitania dos Ilhéus. Volume XLIII. Rio de Janeiro: 1939, p. 343-4. Cf. tópico *Um pouco do cotidiano* ... II capítulo desta dissertação.

<sup>274</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Câmaras. CX. 1373. Câmaras de Olivença, 1824-1886. Ofício da Câmara, 1863.

<sup>275</sup> APEB. Câmara de Olivença. Ofício da Câmara, 1841. Ver referências desta questão no 3º capítulo.

<sup>276</sup> APEB. Câmaras de Olivença. Ofício da Câmara, 1822. Cf. dissertação.

<sup>277</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 145-147.

os valores negativos atribuídos. O fato de muitos índios assumirem cargo na estrutura colonial, como de Capitão-mor e vereador, ou mesmo, praticarem atividades comerciais e converterem-se ao catolicismo, também pode representar essa luta contra os significados pejorativos que a identificação indígena representava. Assim, negar tal identificação pode representar uma estratégia de sobrevivência ante a sociedade dominante, que Cardoso de Oliveira<sup>278</sup> assinalou como a manipulação da identidade étnica, ou seja, convém assumir o termo em determinadas situações e com determinadas significações e negá-lo em outros contextos, especialmente frente à discriminação histórica que lhes são imputadas.

### Caboclo de Olivença: a construção de uma nova nomeação?

A maior flexibilidade de admissão e a conseqüente fluidez das fronteiras étnicas provocam modificações no significado das atribuições dos *outsiders*,<sup>279</sup> gerando um desnível de pertencimento entre os “índios puros” e os “misturados”.<sup>280</sup> Como se verificou em Olivença, a flexibilização dos critérios de admissão ao grupo étnico contribuiu para denominar de “caboclos” aos mestiços ou àqueles moradores que já se encontravam destribalizados. Nesse sentido, caboclo passou a ser assumido como uma nova identidade (um sinônimo de índio), servindo também, internamente ao grupo, como identificador de um índice de pertencimento étnico, uma vez que os indivíduos geralmente apresentam alguns traços físicos informativos da identidade, tais como: fisionomia facial, cor da pele, estatura, cabelos lisos e longos entre outros. Porém, como os sinais de pertencimento são sempre probabilísticos, sujeitos à contradição e insuficientes para informar uma identidade, permitem o controle, em certa medida, de um “Eu étnico” específico.<sup>281</sup> Portanto, um indivíduo denominado caboclo pode ou não ser identificado e se identificar como membro do grupo

---

<sup>278</sup> Sobre a questão da manipulação da identidade étnica, Cf. Oliveira, R. Cardoso de. *Identidade, etnia ...* 1976, p. 09-18; Oliveira, J. P. *Indigenismo e territorialização*, 1998, p. 283-285.

<sup>279</sup> Vocábulo utilizado por que pode representar estrangeiro, pessoas de fora do grupo étnico, estranho.

<sup>280</sup> Desníveis de pertencimento étnico: ser um índio puro pode, internamente ao grupo, reivindicar maior respeito e direitos, enquanto os misturados são visos como menos índios. No entanto, esse desnível não impede que na coletividade, todos os membros sejam igualmente aceitos e acolhidos. Ver Poutignat e Streiff-Fenart. *Teorias da etnicidade ...* 1998, p. 148-149.

<sup>281</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. *Teorias da etnicidade ...* 1998, p. 152.

étnico, uma vez que outros índices e critérios devem ser considerados em conjunto pelo grupo.

Caboclo também representa um “o paradoxo da identidade”, uma definição de Garai comentada em Poutignat e Streiff-Fenart: considerando que no plano individual, “a identidade étnica se define simultaneamente pelo que é subjetivamente reivindicado e pelo que é socialmente atribuído”<sup>282</sup> e, havendo desacordo entre essas duas fontes de definição, como se pode inferir da situação de Manoel Nonato, o indivíduo que se encontra assimilado vive um paradoxo de identidade. Ou seja, geralmente não é acolhido pela sociedade que ainda o trata como um estranho e seu grupo de origem não o reconhece mais como fazendo parte dos seus, e mesmo, o próprio indivíduo pode não mais se considerar um membro do grupo étnico. Nesses casos, “caboclo se torna, então, uma identidade afirmativa de mestiço.”<sup>283</sup>

A denominação de caboclo, além de outras terminologias que variavam de acordo com a região e o período, foi utilizada desde o período colonial para designar um segmento mestiço da população resultante do relacionamento interétnico: índios com branco e índios com negro. Segundo J. Monteiro,<sup>284</sup> na região paulista essa população mista era chamada por dois termos: mamelucos e bastardos. A diferença era que os “mamelucos” eram reconhecidos publicamente pelo pai, enquanto que os “bastardos” não, permanecendo, esses filhos, vinculados ao segmento indígena da população. No século XVIII, segundo o autor, mameluco caiu em desuso e o termo bastardo passou a designar, genericamente, qualquer descendência indígena. O autor cita a ocorrência de outros termos, como “*caboclo e curiboca* [que aparecem em 1680] referentes a filhos de união tanto de brancos e índios como entre africanos e índios.”<sup>285</sup>

Essa terminologia apontava para a desintegração da identidade indígena, conforme Monteiro,<sup>286</sup> uma tendência realçada pelas práticas matrimoniais que, muitas vezes, seguiam a lógica dos colonos para suprir a mão-de-obra e garantir a posse de terras das aldeias. Nesse sentido, a Carta Régia de 1696 que regulamentava o regime de administração particular dos índios em aldeamentos, também proibia expressamente o casamento entre administradores e

---

<sup>282</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 148-149.

<sup>283</sup> Idem

<sup>284</sup> Monteiro, J. Negros da terra ... 1994, p. 166-7.

<sup>285</sup> Idem, Monteiro, J. Negros da terra ... p. 256 (nota de fim).

<sup>286</sup> Ibidem, p. 169.

índios aldeados, bem como entre administrados e escravos africanos. Provavelmente esse decreto funcionou como lei geral para toda a colônia até a implantação do Diretório dos Índios (1755), quando o casamento interétnico foi legalizado e até incentivado pela Coroa Portuguesa. Nessa nova política de integração dos índios como súditos, o Alvará registrava o preconceito existente na sociedade dominante em relação à população mista, pejorativamente chamada cabocla:

sou servido declarar que os meus vassallos desde reino e da América que casarem com as índias dela não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos de real atenção. Outrossim **proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias e seus descendentes, sejam tratados com o nome de caboclos ou outro semelhante que possa ser injurioso.** O mesmo se fará com portuguesas que se casarem com índios.<sup>287</sup> (grifos meus)

A terminologia de caboclo como representação da população de origem mista aproxima-se do uso tradicional, difundido por Darci Ribeiro, relativo aos povos da Amazônia. Esse autor discorre sobre o termo “caboclo” como resultante da multiplicação de uma vasta população de pessoas destribalizadas, que perderam muitos traços culturais indígenas devido à mestiçagem promovida pela invasão européia. Para o autor, esse processo colonizador resultou na formação de três classes de gente: a dos índios genéricos (destribalizados, misturados), a de índios tribais, que continuou resistindo à invasão de seus núcleos de sobrevivência e a dos caboclos, formada pela população urbanizada, heterogênea, mas que tinha em comum se comunicar predominantemente através do idioma português e a capacidade de operar como base de sustentação da ordem colonial.”<sup>288</sup> Assim, conforme Mércio P. Gomes,<sup>289</sup> o termo caboclo como “sinônimo de índio doméstico” foi largamente utilizado no Maranhão durante todo o século XIX.

As definições expostas sobre o termo “caboclo” se assemelham à concepção expressa nos discursos dos atores envolvidos na “hecatombe” . Manoel Nonato,<sup>290</sup> ao nominar os moradores nativos de Olivença como caboclos (ao invés de índios como atestaram as testemunhas) associando-os aos que resistiram à invasão, permite inferir os dois sentidos abordados. Enquanto marca de distinção, o contraste seria entre os índios de Olivença e os

---

<sup>287</sup> Souza Filho. O renascer dos povos ... 1998, p. 55. Sobre a discriminação e proibição de se referir aos índios como “negros”, ver, Almeida, M. R. C. Metamorfoses indígenas ... 2001, p. 154-155.

<sup>288</sup> RIBEIRO, Darci. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 319-320.

<sup>289</sup> Gomes, Mércio P. O índio na história ... 2002, p. 202-3.

<sup>290</sup> APEB. Translado crime político, 1906. AMARAL, Manoel Nonato. Notícia, *A Gazeta de Ilhéos*, 27 de agosto, 1905; anexo ao processo como prova da acusação. Nonato afirma na nota que Olivença era uma “uma terra de caboclos”, e que “é preciso matar muito caboclo, a começar por mim”.



índios que viviam nas matas, muitos ainda sem contato permanente com a sociedade dominante.<sup>291</sup> Por outro lado, era um fato concreto a existência de um segmento social, composto por índios, portugueses e mestiços, moradores na sede da vila, que atuou como elite dirigente, conforme a análise aqui desenvolvida. Manoel Nonato era, no período, um dos últimos representantes dessa elite em Olivença: membro do seletivo grupo que se revezou nos cargos da Câmara de vereadores até 1877 e, em menor escala, após a reorganização da Câmara com a separação do distrito de Una e a maior presença de moradores não nativos. Nesse sentido, a definição de caboclo como identificador da população mestiçada que opera dentro da esfera urbana como comerciantes, funcionários públicos e ocupando cargos militares, certamente equivale à condição vivida por Nonato e por outros moradores de Olivença.

### Índio ou caboclo: redefinição da identidade ou dos critérios de pertencimento ao grupo étnico de Olivença?

A mestiçagem de Manoel Nonato revela algumas questões em relação à identificação étnica dos índios de Olivença, tais como: a necessária reconstrução dos critérios de pertencimento, o processo de atribuição de uma nova denominação e o conflito resultante desses dois processos - a dupla socialização com valores opostos, visões de mundo antagônicas e projetos de inserção social contraditórios. Sendo as definições dos critérios de pertencimento, em nível exógeno ou endógeno, provenientes de uma relação dialética fazem

---

<sup>291</sup> Ver Costa, J. C., 1995, p.32-33. O autor relata alguns episódios do contato inicial dos imigrantes que chegavam as terras da região sul da Bahia, no fim do século XIX, vindos do sertão nordestino, especialmente de Sergipe para “desbravar” e conseqüentemente desalojar os habitantes indígenas Kamacan, Pataxó que ainda não haviam sido aldeados. Ele conta que chegou nas terras de Ilhéus, em 1897, com parentes e outros imigrantes para se instalarem na região de Macuco (atual Buerarema), localizada na região interiorana de Olivença. Ao longo da jornada, encontraram índios “selvagens”, que usavam flechas e demonstravam desconhecer os instrumentos e a língua dos brancos. Segundo ele, alguns posseiros queriam atirar mas foram impedidos pelo seu pai, que, lançou mão de uma flauta e começou tocar. A música chamou atenção e acalmou os índios. No caso descrito não houve massacre, todavia, mais tarde, foram informados da morte de alguns daqueles índios, na região de Itajú. Os massacres de índios aumentaram na medida que ocorria a expansão das fronteiras para implantação das roças de cacau, sendo, após a criação do SPI em 1910, instalado um núcleo “protetor” na região de Ilhéus e seu entorno. Cf. também, **POVOS Indígenas no Sul da Bahia. Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967)**. Museu do Índio – FUNAI, Rio de Janeiro, 2002.

parte de um processo dinâmico de constantes redefinições.<sup>292</sup> Esse processo, em Olivença, foi simplificador, com a atenuação das particularidades. Uma das conseqüências dessa reelaboração e da simplificação dos critérios de pertencimento, observadas no histórico das relações interétnicas durante a administração da Câmara de Vereadores da Vila, foi tornar as fronteiras entre os grupos mais fluídas e com menor visibilidade dos demarcadores étnicos.

Os critérios de admissão na comunidade indígena tornaram-se cada vez mais políticos. Um membro poderia ser acolhido pelo grupo através do casamento, pela condição de ser morador antigo e estar submetido às mesmas situações de discriminação e, fundamentalmente, ter uma atuação identificada com os interesses da comunidade indígena. Essas transformações não eliminaram as fronteiras étnicas; ao contrário, permitiram a sobrevivência da comunidade como um grupo étnico, que, mesmo com as perdas culturais e de muitos demarcadores da identidade, reproduziu-se e enfrentou os conflitos e dificuldade reelaborando símbolos e critérios mais condizentes com a nova ordem social, econômica e política impostas.

O alistamento do “vereador Leandro dos Santos Silva, casado há vinte anos com uma índia, e do secretário da Câmara, nascido e criado em Olivença”,<sup>293</sup> serve como ilustração da situação referida. Os vereadores reivindicaram o pertencimento étnico de acordo com os critérios em vigor no grupo (nível exógeno) para fundamentar a denúncia contra a violência e discriminação das autoridades em relação aos moradores de Olivença. Como era uma prática comum das autoridades e sociedade dominante, preencher as listas de recrutas, primeiro com índios e só em último caso alistar não-índios, deduz-se que o vereador Leandro foi alistado por ser identificado com um índio de Olivença, mesmo não sendo um descendente e sim um membro acolhido pelo casamento interétnico.

A dupla condição de cidadão e de índio (equiparado a de órfão) e a presença crescente de não-índios foram fatores relevantes para a reconfiguração social e política dos moradores de Olivença, especialmente a partir da implantação do Diretório (1758) e com a administração laica da vila.<sup>294</sup> Esses fatores, que foram parte da estratégia de descaracterização étnica dos índios objetivando a sua integração total na sociedade nacional, desafiaram os índios do

---

<sup>292</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 148-149.

<sup>293</sup> APEB. Câmara de Olivença. Ofício da Câmara, 1829. Cf. nessa dissertação, citação 162, p. 79.

<sup>294</sup> Percebida nos documentos dos vereadores no período entre 1823-1888.

antigo aldeamento de Nossa Senhora da Escada a redefinirem critérios de acolhimento no grupo étnico e as fronteiras étnicas. A maior pressão social e a disputa dos recursos naturais, nos níveis internos e externos, configuravam uma organização social, política e econômica cada vez mais complexa e hierarquizada. Na condição de índios, ficaram à mercê de diretores e vereadores mais interessados em aproveitá-los como mão-de-obra barata e explorar seus recursos naturais como a madeira. Naquele contexto, muitos demarcadores culturais já haviam se diluído e transformados e muitas outras habilidades foram adquiridas, a exemplo da leitura e escrita, importantes para integrar a nova estrutura administrativa imposta pela legislação colonial.

Segundo Barth, as fronteiras étnicas não representam barreiras para o relacionamento social e os sinais demarcadores da etnicidade se manifestam no relacionamento, no contraste com o outro, o diferente. Para esse autor, a manutenção das fronteiras entre os grupos étnicos não depende da permanência de suas culturas e são produzidas e reproduzidas pelos atores no decorrer das interações sociais. Assim, a perda da língua nativa, a adoção da outra religião e de novos hábitos e costumes não representaram a eliminação das diferenças, e sim, a sua atualização em prol da sobrevivência cultural e étnica do próprio grupo.

A alternativa adotada em Olivença foi a possibilidade encontrada pelo grupo étnico para sobreviver num contexto de disputa e conflito interétnico, no qual um grupo exerce maior poder de dominação sobre o outro. As outras reações possíveis, como por exemplo, um maior realce ou fechamento do grupo, poderiam resultar em maiores dificuldades de reprodução social interna além do recrudescimento dos conflitos. Portanto, a possibilidade de manipulação das fronteiras étnicas, tornou possível aos descendentes, identificados como índios ou caboclos no período da “hecatombe”, atuarem como um grupo étnico na defesa de sua autonomia e contra uma nova ordem política representada pelo grupo dos coronéis Paulino e Adami.

## Reelaboração da Identidade étnica e do papel do chefe

O papel de chefe exercido por Manoel Nonato, em Olivença, era fato incontestável por todos os envolvidos. Vale repetir a referência do juiz ao povo de Olivença, pronunciada na sentença de condenação do réu Manoel Nonato do Amaral:

está constatado que o morticínio de Olivença não foi obra da revolta justa, de um povo indignado na repulsa legítima e contumaz de um intruso imprudente e contumaz, que, ao contrário, foi efeito de sua vontade de chefe popular, **agindo com toda a força de sua ascendência sobre o animo desse mesmo povo habituado, de há muito, a obedecer-lhe** cegamente a todos os seus desejos e dirigido por verdadeiros cabos de guerra.”<sup>295</sup> (Grifos meus).

A mestiçagem do principal acusado de envolvimento no crime, Manoel Nonato do Amaral, permitia sua identificação como caboclo, mas também como índio ou “branco” em determinadas situações, internas e externas a Olivença. No nível individual, poderia assumir a identidade que melhor se adequasse aos seus interesses pessoais em cada contexto particular de atuação, além de o trânsito entre as duas etnias também ser facilitado devido à posição social e política que ele ocupava, somado ao fato da sua ascendência paterna: filho de um coronel e membro da elite de Olivença.

Manoel Nonato, como já foi referido, era filho do Coronel Raymundo Nonato, um rico proprietário de terras e plantações de cacau (fora de Olivença), negociante e vereador em diversas legislaturas em Olivença.<sup>296</sup> A mãe, uma índia local, aparentemente pouco interferiu na sua criação, uma vez que as fontes indicam maior ligação dele com a família paterna, pois era uma prática comum dos proprietários e autoridades adotarem e criarem como empregados ou agregados domésticos, na maioria dos casos, seus afilhados ou filhos nascidos de relações extra-conjugais.

---

<sup>295</sup> Jorge de Sá, Juiz Preparador em exercício. APEB. Translado crime político, Réu: Amaral, Manoel Nonato do. Morticínio de Olivença. Seção Judiciária. Série Crimes. Est. 24 cx. 853 - d. 6, Local, Ilhéus - período - 1906.

<sup>296</sup> Sobre a origem familiar e ocupação de cargos públicos de Manoel Nonato e seus ancestrais ver capítulo II: tópico, “A negociação da identidade: conflitos entre elites e moradores”.

Em seu depoimento no processo, informou ainda ter 45 anos, cor parda e, ser lavrador, alfabetizado, nascido e residente em Olivença.<sup>297</sup> Ao item nacionalidade respondeu “brasileira”, mesma resposta dos demais indiciados e testemunhas convocadas. Manoel Nonato do Amaral faz parte da memória histórica dos moradores de Olivença e as referências a ele ainda são carregadas de ambigüidade. Alguns moradores, como Dionízio Tupinambá, que o conheceu de “ouvir falar”, afirma categoricamente que “Nonato era índio [...] era a voz de Olivença [...] era do lado dos índios.”<sup>298</sup> Informação contrária forneceu Aníbal: Nonato “era coronel, não era caboclo, nasceu em Una”<sup>299</sup> Também existem as opiniões de que Nonato não era um “índio puro”, era mestiçado, mas estava do lado dos índios de Olivença, lutando contra os fazendeiros e coronéis de Ilhéus.

Todos os depoimentos obtidos apontam-no como o chefe político em Olivença, seja como coronel seja como um índio. Moradores e familiares sempre ouviram falar que a casa de Manoel Nonato era um ponto de “acolhimento” de índios e demais moradores, mesmo durante o período de sua reclusão na cadeia. Após seu falecimento, sua esposa, dona Laura do Amaral, continuou essa prática. Certamente esse é um fato que contribuiu para a declarada “ascendência” sobre os moradores na sentença do juiz, e na obediência que lhe prestavam como troca de favores, típico da relação paternalista e coronelista vigente naquele contexto.

É possível afirmar que a autoridade e chefia de Manoel Nonato era legitimada internamente pelo grupo social de Olivença. Tal afirmativa se justifica pela própria trajetória histórica, na qual, as lideranças, embora questionadas e muitas vezes denunciadas ou rejeitadas, sempre foram importantes para manter a coesão interna do grupo e os direitos sobre as terras do antigo aldeamento. Desde os primeiros anos da colonização, os chefes indígenas foram reconhecidos pelas autoridades, colonos e jesuítas que desenvolveram estratégias para se aproveitar de sua autoridade para estabelecer o controle sobre os liderados. A autoridade dos chefes era mantida pelos governantes portugueses, sendo transformada para que atuassem como intermediários entre as duas sociedades, através das negociações, alianças e cooptações, estabelecidas pela concessão de títulos e privilégios. Coube a muitos desses

---

<sup>297</sup> APEB. Translado crime político.

<sup>298</sup> Sr. Dionízio, 72 anos. Tupinambá, nascido e criado em Olivença. Depoimento oral analisada em, COUTO, Patrícia Navarro de Almeida. **Os filhos de Jaci: ressurgimento étnico entre os Tupinambá de Olivença – Ilhéus. Ba.** UFBA, 2003, monografia de graduação em Antropologia.

<sup>299</sup> Aníbal Diogo Bispo. (seu Adiba). 87 anos, não índios. Nascido no pontal, Ilhéus e residente em Olivença há 80 anos. Depoimento oral, in COUTO, Patrícia, 2003, monografia

líderes, mesmo na condição de subjugados, resguardar certa autonomia política e cultural e negociar direitos e melhores condições de vida para os seus liderados.

Segundo J. Monteiro,<sup>300</sup> o papel dos chefes nas aldeias, embora diversificado em sua constituição, era fundamental para manter a coesão do grupo. Embora os limites da autoridade dos chefes indígenas sempre permanecessem sujeitas ao consentimento dos seguidores, eles decidiam praticamente toda a vida da “aldeia”, cuja “identidade histórica e política se associava de forma intrínseca ao líder da comunidade”. A fonte da autoridade provinha do papel de lideranças nas situações bélicas, porém suas responsabilidades abrangiam à organização da vida material e social: cabia ao chefe escolher o local da aldeia, supervisionar a construção das malocas, selecionar o terreno para as plantações, escolher nomes e arranjar casamentos. Ele devia ser um exemplo para os seus seguidores e trabalhar lado a lado nas roças e demais atividades do grupo, o que resultava no pouco acúmulo de privilégios ou do distanciamento social e econômico frente aos seus liderados.<sup>301</sup>

A autoridade de Manoel Nonato foi legitimada e fortalecida pela estrutura política da sociedade dominante, também uma prática adotada pelo governo e jesuítas desde os primeiros contatos. No cartório de registros civil de Olivença,<sup>302</sup> ele aparece em inúmeros casos como representante e testemunha das pessoas que retiraram atestados de óbitos, certidão de casamento e nascimento. Até 1897, a identificação de “índio” e “mestiço” aparecia junto aos nomes, sendo omitida em alguns casos. Posteriormente, esse dado foi substituído pela informação sobre cor – pardo, mulato, negro e branco, porém, Manoel Nonato continuou como representante dos requerentes. Esta atuação explica em parte a sua influência sobre os moradores de Olivença que, na condição de índios, analfabetos e trabalhadores rurais, tinham pouca experiência para atender as novas exigências civis e políticas implantadas no regime republicano, ficando à mercê dos padrinhos e conhecidos para resolver tais questões. Manoel Nonato foi, portanto, uma autoridade que representou oficialmente os índios de Olivença como vereador, procurador no lugar de seu falecido pai, Intendente, comissário de polícia, e como um chefe político conhecido, temido e venerado pelos seus aliados. Sua influência sobre

---

<sup>300</sup> Monteiro, J. *Negros da terra ...* 1994, p. 22.

<sup>301</sup> Sobre o papel dos chefes nos aldeamentos, cf. Monteiro, J. *Negros da terra ...* 1994, p. 48-50; sobre a função dos líderes na colônia, cf. Almeida, M. R. C. *Metamorfoses indígenas ...* 200, p. 156-168.

<sup>302</sup> Cartório Reg. Civil p. Naturais – Olivença. Livro de óbitos e nascimentos: 1890-1902; 1908-1911; 1933-1945. Escrituras e procurações: Livro do Tabelionato de Olivença.

os moradores era, sem dúvida, um dado concreto e, que certamente influenciou o desenrolar dos acontecimentos de dezembro de 1904, evidenciando a motivação étnica do conflito.

O fracasso da ocupação da Intendência devido à inesperada reação da população de Olivença obrigou os interessados a mudarem de estratégia para impetrar o controle político de Olivença e a conseqüente submissão e descaracterização étnica daquele espaço social. Para tanto, a estratégia adotada foi à aplicação da justiça, que como parte do compromisso coronelista do início da República, se constituiu em um método bastante eficiente para eliminar adversários políticos, reprimir os pobres e proteger os ricos ou, em alguns casos, resolver conflitos entre as elites favorecendo um dos lados. O processo jurídico que incriminou Manoel Nonato como autor intelectual e mandante do crime, descrito no terceiro capítulo, também demonstrou, entre outros aspectos, o esforço das autoridades para desvincular a motivação étnica da reação da população. Ou seja, embora as testemunhas apontassem a participação de índios no cerco que culminou com a morte do grupo, todo o processo e julgamento foram orientados para traduzir o conflito como um ato de violência praticado por indivíduos cruéis, interessados em manter a população local sob controle.

Frente à estratégica tentativa de evitar qualquer possibilidade de representação do ocorrido como um conflito étnico, as autoridades (advogado de defesa, Juiz e Promotor)<sup>303</sup> destacaram algumas características tradicionalmente atribuídas aos povos indígenas, especialmente dos aldeados: a população de Olivença foi concebida como composta por pessoas ingênuas, pacíficas, mansas, pacatas, ordeiras, incapazes de reagirem contra a violência e opressão a que estavam submetidos. Porém, como já foi analisado, os índios aldeados nem sempre aceitaram as ordens dos dominantes de forma pacífica ou ingênuo, e a experiência histórica de Olivença forneceu inúmeros exemplos de conflitos internos e externos com a participação ativa dos índios, além da constante manipulação de sua identidade, são alguns aspectos que não apontam para a ingenuidade ou ignorância. Portanto, Manoel Nonato sabia do que a população era capaz ao alertar que os “caboclos de Olivença” estavam dispostos a derramar sangue para impedir que o coronel Adami estendesse seu controle através da posse de Paulino.

---

<sup>303</sup> Ver tópico: “*Crime político: a disputa pelo controle de Olivença*” nessa dissertação.

## O realce da origem comum: um demarcador da identidade étnica

Para fechar a análise desenvolvida, invoca-se a questão do mito da origem como um dos elementos étnicos mais significativos e realçados em Olivença. A crença na origem comum, conforme afirmação de Weber, constitui o traço característico da etnicidade que autentica as outras dimensões ou signos da identidade e, assim, o próprio sentido da unicidade do grupo.<sup>304</sup> Essa crença serviu como um demarcador da diferença entre moradores índios e os não índios de Olivença, seja, validando o direito ao território dos ancestrais e/ou neutralizando as perdas/reelaborações culturais em curso no processo dinâmico da convivência social interétnica. Os índios de Olivença, assim como os diretores, vereadores e interessados (por motivações pessoais, benefícios econômicos e políticos) constantemente recorriam a essa noção, reivindicando a condição indígena como justificativa para a ocupação da terra, como se apreendem da referência “terra de caboclos” de Manoel Nonato ou, na reivindicação das terras do antigo aldeamento passadas como patrimônio aos descendentes indígenas quando esse foi transformado em vila. A ascendência comum, como mito de origem, também justificou as denúncias contra discriminação e as reivindicações de espaços dentro do sistema administrativo colonial. Entre outras situações, também se expressou na intenção dos vereadores em ressignificar esse mito, estabelecendo a “Carta Régia de 1758” como um novo símbolo que representava a Vila como “uma república”. A ressignificação da carta sustentaria a condição histórica de “antigo aldeamento” da vila, que por sua vez, garantiria à Câmara maior autonomia política para controlar as terras coletivas e a mão-de-obra dos indígenas.<sup>305</sup>

A crença na origem comum denota alto valor ao nascimento como uma das formas de acolhimento/exclusão no grupo étnico, o que não significa a mesma concepção dos primordialistas, que defendem o nascimento como o princípio que “confere a dimensão englobante e torna-a [a identidade étnica] pouco maleável com relação a outras identidades de grupo,”<sup>306</sup> como por exemplo, a religiosa. Em Olivença, o nascimento como critério de acolhimento no grupo étnico condiz com a noção de “parentesco fictício”, apontado por

---

<sup>304</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 162.

<sup>305</sup> Ver dissertação, capítulo II, tópico “A Câmara de Olivença e a criação de novos significados”.

<sup>306</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p. 161.



teóricos, como Horowitz,<sup>307</sup> que afirmam existir tolerância das exceções e “outros modos de recrutamento, além da permeabilidade das fronteiras étnicas que tornam possíveis os processos individuais e coletivos de assimilação ou de mudança de identidade étnica.” Já foram apontadas neste trabalho algumas formas de acolhimento e assimilação ou vice-versa, como o casamento interétnico, a identificação com os interesses e dificuldades do grupo e uma atuação voltada para a defesa dos direitos tradicionais.

Essa noção consubstancializou as lembranças de um passado de massacres, doenças e sofrimento dos antepassados, além dos mitos, ainda que não referidos na história aqui traçada de Olivença. Porém, a afirmação tem como suporte a longa presença indígena no território designado para estabelecer o aldeamento, que foi adotado pelos grupos ali reunidos como parte integrante do seu mundo e espaço de reprodução cultural e biológica. Assim, o antigo aldeamento foi adotado como uma terra dos antepassados por representar um lugar de proteção contra a violência dos colonos invasores. Olivença tornou-se, assim, um território indígena, ou seja, além da sobrevivência física, representava também um símbolo identitário, aparecendo, inclusive, como complemento da denominação genérica de índio e/ou caboclo.

A etnicidade, segundo a concepção proposta por Pacheco de Oliveira, supõe a trajetória histórica e uma origem comum como seus dois aspectos constituintes. O autor sugere pensar a origem como uma experiência primária que se atualiza com os saberes e narrativas que se acoplam no processo dinâmico da história e das experiências do grupo ou dos seus membros individuais. Porém defende que essa atualização não anula o sentimento de referência à origem, podendo inclusive, reforçá-lo. “É da resolução simbólica e coletiva que decorre a força política e emocional da etnicidade.”<sup>308</sup>

Segundo Barth, a existência de um território fixo pode ou não se constituir um aspecto definidor do pertencimento étnico ou da manutenção das fronteiras étnicas. O autor citou o povo Judeu como um exemplo dessa desvinculação, á qual acrescentou-se os diversos grupos deslocados de seu *habitat* para os novos continentes, como ocorreu com os povos da África no período da escravidão. Em relação aos povos nativos do Nordeste, e de Olivença, em especial, também sofreram a interferência dos colonizadores e muitos foram realocados nas missões, aldeamentos, reservas (posteriores a 1920), ou simplesmente foram expropriados de

---

<sup>307</sup> Poutignat e Streiff-Fenart. Teorias da etnicidade ... 1998, p.161.

<sup>308</sup> Oliveira, J. P. Uma etnologia dos “índios misturados”.... in, A viagem da volta.... 1999, p. 30.

suas terras. Essa reunião forçada entre povos nativos, muitas vezes inimigos, e a mistura posterior com as massas despossuídas, representaram uma transformação radical e capaz de induzir o pensamento da perda do espaço original.

Nesse sentido, Pacheco de Oliveira <sup>309</sup> enfatiza a noção de territorialização como um processo implementado pela presença colonial. Essa presença desestruturou as sociedades indígenas nativas de suas concepções e das possibilidades concretas de manutenção dos seus territórios, enquanto espaço de reprodução cultural e física, e, de lugar fixo, onde as relações sociais, políticas e religiosas do grupo se estabeleciam. Segundo o autor, a territorialização como o processo histórico de reorganização social, implica, primeiro, a criação de uma nova unidade sociocultural pelo estabelecimento de uma identidade étnica; segundo, a construção de mecanismos políticos especializados; terceiro, a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais, quarto, a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

No caso de Olivença, fatores geográficos, políticos e econômicos retardaram a ocupação e o desenvolvimento econômico da localidade possibilitando uma existência mais longa e com relativa autonomia interna, contribuindo para efetivar uma participação mais ativa dos membros da comunidade indígena nas muitas decisões que envolveram o grupo e/ou membros individuais. Assim, nesse processo de territorialização, as comunidades indígenas no Brasil, como no caso em estudo, o espaço criado como novo objeto político dos colonizadores, foi adotado e transformado pela coletividade organizada como seu território. Neste novo espaço foi possível reestruturar as formas culturais, inclusive religiosas, reelaborar a identidade própria e instituir mecanismos de tomada de decisões e representação, mesmo adotando os elementos do colonizador decorrentes do relacionamento interétnico e das políticas de integração (e eliminação) dos povos indígenas à sociedade dominante.

E, ao finalizar essa análise, novamente recorre-se a Pacheco de Oliveira e a sua afirmação sobre a existência de “uma poderosa conexão entre o sentimento de pertencimento étnico e um lugar de origem específico, onde o indivíduo e seus componentes mágicos se unem e identificam com a própria terra, passando a integrar um destino comum.”<sup>310</sup> Não há dúvidas da força desta conexão em Olivença percebida em toda a trajetória histórica aqui

---

<sup>309</sup> Oliveira, J. P. Uma etnologia dos “índios misturados”.... in, A viagem da volta.... 1999, p. 20.

<sup>310</sup> Oliveira, J. P. Uma etnologia dos “índios misturados”.... in, A viagem da volta.... 1999, p. 31.

analisada e na resistência dos moradores durante a tentativa da expropriação política por parte dos coronéis de Ilhéus. Não se pode ter dúvidas quanto à vila de Olivença, no período da “Hecatombe”, ser parte integrante da identificação étnica do grupo, portanto, o significado daquele espaço estava muito além da noção de lugar de reprodução física e social, pois abrangia a representação simbólica e mística da origem comum, daí a sua resistência em perder o controle sobre esse espaço. Essa perda representava depreciar as origens e os ancestrais, negar as bases da construção de sua identidade e aceitar a destruição de suas referências.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi um longo processo de aprendizado e reflexão sobre sobrevivência e reelaboração de valores, cultura e identidades em um mundo transformado pelo confronto entre povos distintos. É conveniente ressaltar que, a opção de buscar conhecer o processo de reconstrução da identidade étnica dos índios de Olivença através de seu passado mais distante, esbarrou na falta de dados etnográficos e de sistematização do enorme volume de conhecimento produzido, em diversas áreas, sobre o período colonial. Porém, frente à escolha de enfatizar o relacionamento interétnico, a falta de aprofundamento de muitos aspectos importantes da história indígena, tais como, a religiosidade, a cultura, os rituais, os mitos e as formas de organização internas, não comprometeu a análise e a demonstração da complexidade do relacionamento interétnico, ainda um campo aberto para pesquisas e interpretações.

Esta pesquisa comprovou a impossibilidade de perceber as sociedades indígenas de maneira isolada, separada do contexto de relacionamentos pessoais e institucionais em todas as esferas políticas, econômicas e sociais. Mesmo definindo apenas um grupo específico, este representa uma parte de um todo, seja em nível regional ou geral. Assim, os projetos que foram transformados em leis ou políticas gerais passavam pelo crivo e interpretações dos atores deste microcosmo, que interpretavam e transformavam em prática, na medida de suas

condições, posição social, interesses e disputas por hegemonia. As apropriações e assimilações de novos conhecimentos e conceitos demandavam tempo, condições técnicas, vontade política, negociações e conflitos. Vale ressaltar que, em relação às populações indígenas no período estudado, mesmo sendo os projetos concebidos e implementados pelos conquistadores que se tornaram a etnia dominante, não implicaram inexistência de conflitos e contradições entre os membros da sociedade colonial e nem a eliminação da participação dos povos indígenas, mesmo como atores submetidos a uma nova ordem social.

Esta pesquisa demonstrou a necessidade de conhecer mais a participação dos índios na esfera administrativa, seja no período colonial, imperial e republicano. Tal constatação se deve à complexidade que essa participação, mesmo limitada, representa, seja para os próprios povos indígenas, seja para desmistificar e compreender o papel de muitas lideranças indígenas, tais como: os chefes indígenas, capitães-mores e vereadores. A compreensão deve superar o simplismo ou reducionismo de percebê-los apenas como cooptados e manipulados pelas autoridades dominantes, mas também como atores, que intermediaram muitos conflitos atuando dentro da estrutura colonial e muitas vezes visando obter ou garantir direitos e melhores condições de vida para a coletividade. Essa afirmativa não sugere anular os desvios e conflitos que perpassaram as práticas de muitas lideranças e nem a possibilidade de manipulação da identidade étnica por índios e não-índios, tanto em favor de interesses da coletividade como para obtenção de benefícios pessoais.

A questão da identidade étnica como uma construção coletiva e histórica, calcada em noções subjetivas do pertencimento a uma origem comum, torna possível compreender como os povos indígenas se reproduzem enquanto grupo social diferenciado. Considerando a identidade, individual e coletiva como dinâmicas e atualizadas constantemente pelos indivíduos ou coletividades, justifica-se afirmar a presença dos índios, organizados politicamente para defender os seus direitos e autonomia em vários conflitos ocorridos em Olivença, incluindo a denominada “hecatombe”. E, mesmo tendo perdido muitos aspectos de suas culturas originais, esses índios reelaboraram e adquiriram outros, frutos do relacionamento interétnico que se desenvolve ainda na atualidade, permanecendo, porém, identificados e se identificando como índios, vinculados pela trajetória e experiências comuns em um espaço social adotado como seu território.

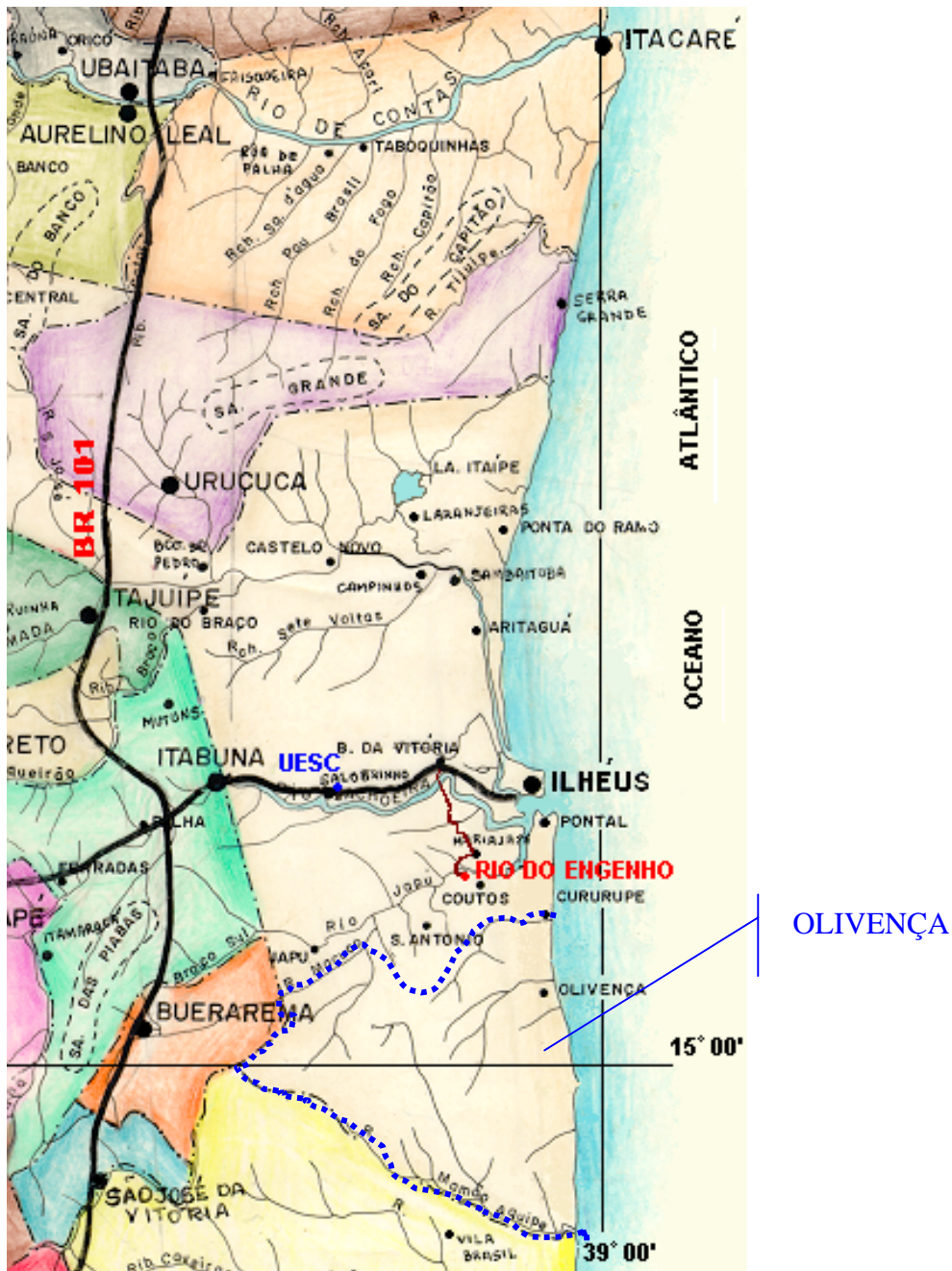
A pesquisa conclui com muitas indagações. Permanecem muitas lacunas e questões como a falta de informações sobre as transformações em Olivença, especialmente, no período entre o fim da administração da Câmara 1888 e criação do Serviço de Proteção dos Índios, em 1910. As informações desse período são gerais e mais direcionadas a instalação das instituições republicanas e, na região, da expansão das roças e do comércio de cacau. Uma vez que Olivença não integrava esse ciclo de expansão, pouco se produziu, ou foi encontrado, que permitisse uma interpretação mais profunda das transformações envolvendo a comunidade indígena no período. Também está longe de ser esgotada a análise sobre o papel dos índios na administração dos aldeamentos e vilas, o relacionamento com as autoridades, com os jesuítas e demais proprietários que se instalavam como arrendatários, comerciantes, funcionários e fazendeiros. Ainda se faz necessário discutir, com maior profundidade e dados empíricos, os critérios de acolhimento/exclusão dos membros do grupo étnico, incluindo os casamentos interétnicos e outras possíveis formas de acolhimento que resultaram na formação da população mestiça e na atualização da identidade étnica. Outro tema pouco explorado e que se pretende pesquisar em um futuro próximo, diz respeito à implantação do Diretório dos Índios na Bahia, com a conseqüente extinção dos aldeamentos e a transformação de alguns (como Olivença) em vilas indígenas.

## ANEXOS

### Anexo I: Mapas

#### a. Mapa do município de Ilhéus, destacando-se o distrito de Olivença

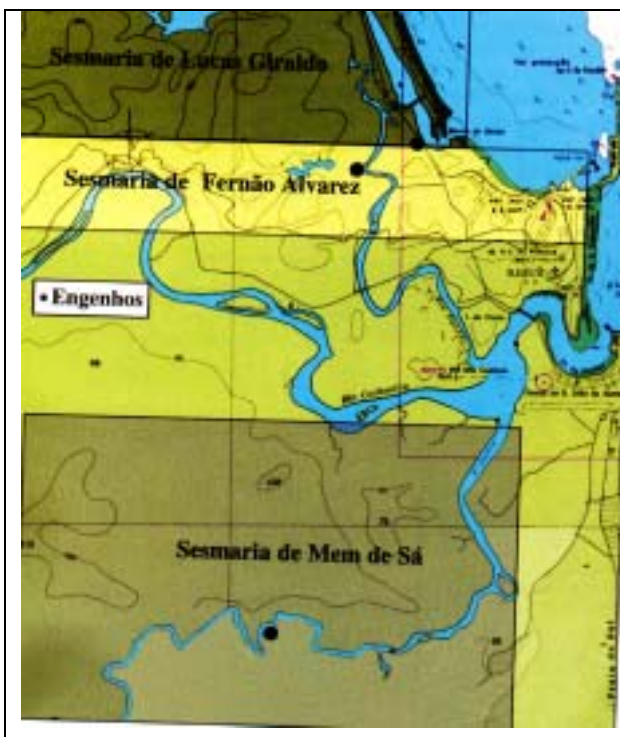
Fonte: Marcis, Teresinha. Viagem ao Rio do Engenho. Ilhéus: Editus,1999.







c. Localização vila de Ilhéus, dos principais rios e engenhos.



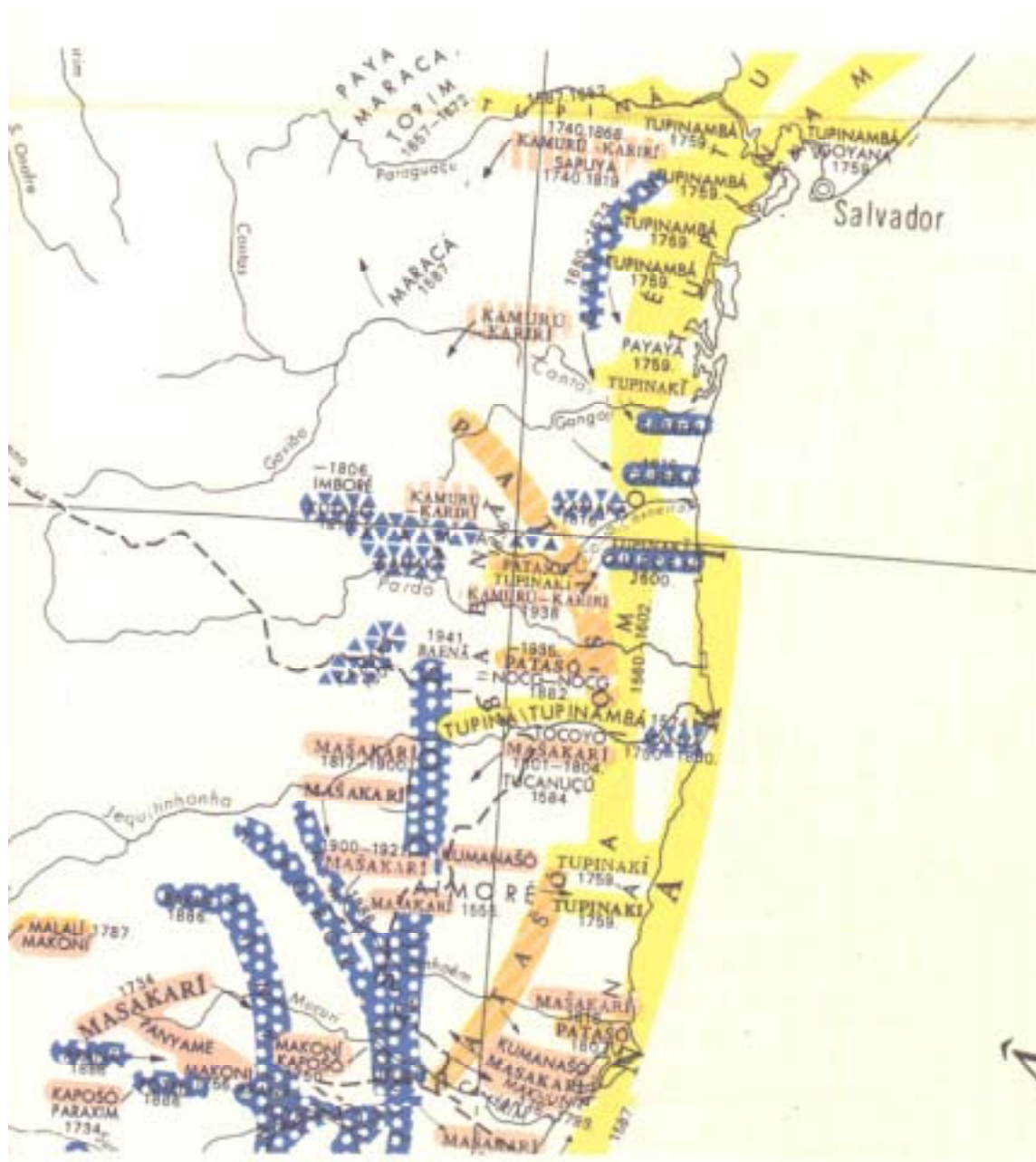
Fonte: Carta Náutica 1210, Ministério da Marinha. Apud, Filho, Luiz Walter. A capitania de São Jorge dos Ilhéus e a década do açúcar. (p. 98).

d. Os quatro engenhos mais importantes da Capitania de S. J. dos Ilhéus -1631



Fonte: Reprodução de João Teixeira Albanas, Imagens ... p. 196. Apud. Filho, Luiz Walter. A capitania de São Jorge dos Ilhéus e a década do açúcar. (p. 99).

e. Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes (detalhe).



Fonte: Adaptado do mapa de Curt Nimuendaju – 1944. IBJE, 1987. In. Povos Indígenas no Sul da Bahia. Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967). Museu do Índio – FUNAI, Rio de Janeiro, 2002.

## Anexo II: Distribuição da população indígena de Olivença

### População indígena distribuída por comunidade e sexo. Olivença.Ba. 2004.

LOCALIDADE	POPULAÇÃO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
ACUÍPE DE BAIXO	149	135	284
ACUÍPE DE CIMA	48	25	73
ACUÍPE DO MEIO I	64	58	122
ACUÍPE DO MEIO II	50	31	81
CAMPO DE SÃO PEDRO	24	27	51
OLIVENÇA URBANA	344	329	673
CURURPITANGA	22	25	47
GRAVATÁ	43	43	86
PIXIXICA	8	3	11
SANTANA	165	139	304
SAPUCAEIRA I	118	94	212
SAPUCAEIRA II	98	79	177
SERRA DAS TREMPES	127	144	271
SERRA DO PADEIRO	174	136	310
SERRA NEGRA	65	44	109
ÁGUAS DE OLIVENÇA	69	64	133
TOTAL	1.568	1.376	2.944

Fonte: FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Coordenação regional da Bahia. Pólo Base Indígena de Ilhéus. 2004.

### Anexo III: A evolução do direito de propriedade da Capitania de São Jorge dos Ilhéus.

1534 - doação a Jorge de Figueredo;

1552 – morte do donatário, dois herdeiros disputam a posse. No mesmo ano é confirmada a posse para Jerônimo de Alarcão Figueredo favorecida pela desistência de seu irmão menor;

1560-1 – a capitania é vendida para Lucas Giraldes;

1566 - falecimento de Lucas Giraldes que passa ao filho Francisco. A capitania é penhorada devido a processo jurídico envolvendo membros da família Giraldes (uma ação de cobrança judiciária de uma dívida a Nicolau Giraldes, pai de Juliana de Sousa, movida por D. João de Castro, marido e pai de D. Helena de Souza contra Francisco de Sá de Menezes e sua mulher, D. Maria Giraldes). Não houve compradores;

1615 - é arrematada por D. João de Castro e esposa. A arrematação foi embargada pelos réus;

1646 - julgamento e anulação da arrematação;

1626 - novo lance de D. João de Castro, ocorrendo um duplo arremate e gerando nova pendenga jurídica;

1645 - D. Helena de Castro, filha, requereu a confirmação da arrematação e passou aos herdeiros, sendo o último donatário D. Antônio José de Castro até 1761, quando é incorporada a Coroa, constituindo-se em comarca. O primeiro ouvidor foi o Dr. Miguel Ayres Lobo de Carvalho.

FREIRE, Felisbello. **História territorial do Brasil. 1º vol. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)**. Edição fac-similar. Salvador: Governo do Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e Turismo/Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998, p. 170-173.

Anexo IV: Relação de vereadores e funcionários da Câmara Municipal da Vila Nova de Olivença: 1824-1879.

Período	Nomes
1824	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Luis Desidério Alves Arataya</li> <li>2. Manoel Luis</li> <li>3. João Gonçalves Pimenta</li> <li>4. José Correia da Costa</li> <li>5. Prof. João Marques Dias</li> </ol>
1825	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Juiz Ordinário José do Valle Amado</li> </ol> <p>Ver. Bernardo Francisco Pinto</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>7. " Francisco José de Marques</li> <li>8. " João ... dos Santos</li> <li>9. " Ignácio de V Antônio.</li> </ol> <p>Novembro, 24 de 1825</p> <p>Outros nomes</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>10. Francisco Ignácio da Maia</li> <li>11. João da Silva Santos</li> <li>12. Juiz Ordinário. João da Luz</li> <li>13. Prof, Ignácio Francisco de Sant'Anna</li> </ol>
1829	<p>Vereadores e comissão eleitoral</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>14. Juiz ordinário. Rafael Viana</li> <li>15. Pedro F. Dias</li> <li>16. Manoel Dias + Luis da Motta</li> <li>17. João Dias + João Pimenta</li> <li>18. João Manoel</li> <li>19. Escrivão José Caetano</li> </ol> <p>Foram eleitos:</p> <p>Manoel Correia Barros (45 votos), João da Silva Santos, Pedro Gomes Bandeira, Antonio Manoel dos Santos, João Marques Dias, Benedito Paes do Amaral, João Borges Matos</p>
1829.	<ol style="list-style-type: none"> <li>20. Manoel Correia Baroso -P</li> <li>21. João Marques Dias</li> <li>22. Pedro Gomes Bandeira</li> <li>23. João Borges</li> <li>24. Antonio Manoel de S' Anna</li> <li>25. João da Silva Bastos</li> </ol>
1837	<ol style="list-style-type: none"> <li>26. João da Silva Santos – P</li> <li>27. João Marques Dias</li> <li>28. Luis de Brito Clafe</li> <li>29. José do Valle Amado</li> <li>30. José Mariano Pacheco</li> <li>31. Francisco dos Santos Silva Carneiro</li> </ol> <p>Indicação para juizes municipal, de órfãos e promotor.</p> <p>Lista tríplice:</p> <p>Juiz Municipal:</p>

	<p>Leandro dos Santos Silva José Correia da Costa João Dias das Neves</p> <p>P/ Juiz de Órfão Nezario dos S. Tiago Baptista Manoel Correia Barroso Desidério Alex. Arataya</p>
1839	<p>João da Silva Santos – P 32. Pedro<sup>a</sup> Bandeira 33. Manoel Correia Barroso 34. Luis de Brito Clafe 35. Pedro Gomes Bandeira</p> <p>Aprovados os nomes: Pedro Gomes Bandeira p/ Juiz Municipal Sebastião... p/ Juiz de órfão Francisco Rogério do Amaral p/ promotor</p>
1841	<p>36. Manoel Pedro Solidade – P 37. Jerônimo dos Santos Amaral 38. Victoriano José Gomes de Castro 39. Francisco Ignacio Gonçalves 40. Antonio Francisco Barbosa 41. Manoel Bezerra das Neves</p>
1845 – 1846 -1847	<p>42. Januário Francisco Borges - P 43. Francisco de Brito Clafe 44. Francisco Rogério do Amaral 45. Joaquim Alves de Magalhães 46. Pedro Antônio Bandeira 47. Antonio Mendes de Castro 48. Alexandre de Oliveira Barbosa</p>
1848	<p>49. João da Silva Santos - P 50. Miguel Marques Melgaço (prof. em 1888) 51. Luis Britto Clafe 52. Vig. José Gomes de Castro 53. Joaquim Alves de Magalhães</p>
1865	<p>54. Protásio José da Silva 55. André Rabello 56. Manoel Tavares da Maia 57. José Victorio Cunha Barbosa 58. Felipe F. do Rosário 59. Francisco Ignácio Gonçalves</p>
1866	<p>60. Antonio Diogo de F. Silva – P 61. Jerônimo dos Santos do Amaral 62. Coriolano Eugenio Francisconi 63. Antonio José de Sá 64. Manoel Conrado de Gusmão</p>
1870	<p>65. Fraco Magalhães de Carvalho – P 66. Manoel Conrado de Gusmão 67. Antonio Diogo Souza Filho 68. Manoel G. Vieira 69. Alfheo Elysio de Navarro Lessa 70. José Pereira Pinto - Secretário.</p>

1873 –5 Sede em Olivença	71. Francisco Alves Firmino – P 72. João Pereira Gomes 73. Manoel Antonio Falêa 74. André Rabello 75. Cosme F. do Amaral
1877	76. Protazio José da Silva – P 77. Custodio Francisco do Amaral 78. Manoel José de Castro 79. Domiciano Lauriano da Costa 80. Francisco Gomes de Castro 81. (João Pereira Gomes)
1879	82. Protazio José da Silva – P 83. Francisco Alves Fermino 84. Francisco Gomes de Castro João Pereira Gomes 85. Thermidio de Souza Dias

Fonte: APEB. Série. Câmaras. Cx . 1373. Doc. Câmara de Olivença. Período: 1824-1886.

## Anexo V: As divisões administrativas do sul da Bahia no período colonial

As divisões adotadas na colônia eram: a religiosa (eclesiástica), militar (Distritos que abrigavam as Ordenanças) a civil (administrativas) e judiciária (Ouvidoria).

### Divisão religiosa

A divisão eclesiástica foi a primeira adotada na colônia;

Assim, a capitania da Bahia era uma freguesia que abrangia quatro paróquias, criados no século XVI: a da Sé, [...] São Jorge dos Ilhéus (1556), N. S. de Assumpção de Camamu (1560).

No século XVII e XVIII foram criadas novas freguesias: (Freire, p. 104).

No século XVIII: novas freguesias foram criadas:

Em 1718, a de Boaventura do Poxim de Canavieiras.

Em 1758, a de N. S. de Olivença.

Em 1880: Freguesia de Nossa S. da Escada de Olivença, “A lei de 28 de julho de 1880 revogou a Resolução de 21 de julho de 1860, continuando a sede da freguesia de N. S. da Escada de Olivença na antiga matriz, e não capela de S. Antônio da Barra do rio de Una.” (Freire, p. 263)

### A divisão militar

A divisão militar é de 1668, com a criação do corpo de ordenança de infantaria.

Os primeiros distritos militares: distritos da vila de Boipeba (1668), e da vila de Camamu (1697). (Freire, p. 104-105).

Nova divisão militar: novos distritos em conseqüências da criação de corpo de ordenança. (Força policial).

1725, de Camamu; Cairu e Boipeba,

Em 1770 reforma dos distritos que passaram a terços de ordenanças:

Terço de ordenanças de S. J. dos Ilhéus, S. José da Palma do Rio de Contas, com 7 companhias no distrito de Itacaré e sítio da Cachoeira. (Outros terços de ordenanças nas vilas de Camamu, Cairu, Marau, Boipeba, Taperoá). (Freire, p. 188-189).

### A divisão civil

A divisão civil: criação das vilas e povoações: pela carta de 5 de setembro de 1696. “por falta de terem quem lhes pudesse administrar a justiça”. (Freire, p. 105).

No século XVIII foram criadas novas vilas, gerando disputas e controvérsias sobre a que distritos militares e eclesiásticos.

Em 1760, a capitania de Ilhéus e a de Porto Seguro foram incorporadas à Bahia como Comarcas. (Freire, p. 173).



Com o Diretório e as novas divisões civis, foram criadas novas vilas. A extensão territorial que abrangiam era denominados como Termos.

A vila de ILHÉUS foi criada no século XVI. Seu Termo abrangia toda a extensão desde o rio Tejuipe até a própria vila (9 léguas) e daí até Peso, fim da Comarca. Uma extensão de 26 léguas.

Com a legislação de 1755 foram criadas novas vilas:

Sendo ao sul da vila de Ilhéus: Olivença, em 1755, antiga aldeia N. S. da escada. Em 1768 tinha 122 casas, 125 rapazes e 192 raparigas. Índios receberam 5 léguas da sesmaria. (Infelizmente não foi encontrado o documento que define os limites da vila).

Foram criadas novas vilas e subdivisões a partir do governo das províncias (Freire, p. 227).

A lei de 19 de agosto de 1880 anexou ao termo de Ilhéus o distrito de Una, desmembrando do termo de Canavieiras.

Em 1881 a vila de Ilhéus foi elevada a cidade. (264)

### Divisão judiciária

A Bahia no século XVI era uma só circunscrição judiciária, portanto existia apenas uma Ouvidoria. Os donatários é que tinham a função de ouvidores nas respectivas capitânias. (Freire, p. 140).

No século XVIII foram criadas divisões: a militar e a judiciária

Em 1742 existiam três Ouvidorias de Bahia, Jacobina e Sergipe, cujo território formava as Comarcas.

Foram criadas então a partir de 1750 novas comarcas, ainda submetidas a Ouvidoria Geral da Bahia, sendo em 1763 criados duas Ouvidorias: de Ilhéus e Porto Seguro. (Freire, p. 185).

No final do século XVII a Bahia estava dividida, em vista da Justiça Pública, em quatro Ouvidorias: Bahia, Jacobina, Ilhéus e Porto Seguro.

População das comarcas em 1774: A Comarca de Ilhéus e vilas pertencentes 7 freguesias = 13.501 almas.

A comarca de Ilhéus foi dividida em duas, pela lei de 21 de março de 1837. (Freire, p. 266). A de Ilhéus a que pertencem as vilas de Ilhéus, Olivença e, Vitória, esta desmembrada do rio de Contas, sendo sua divisão pelo sul com a comarca de Porto Seguro pelo rio Comandatuba, que fica com o limite dos municípios de Ilhéus e Canavieiras.

Criadas as comarcas de rio de Contas que comporá as vilas de Barcelos, Maraú, Rio de Contas. As Comarcas de Camamu, e Taperoá.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes primárias

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia

#### **Seção Colonial e Provincial**

**Serie: Agricultura, Indústria e Comércio.**

- M. 4610. Diretoria Geral dos Índios. Mapa das Aldeias da Prov. Da Bahia, 1700-1861.  
M. 4611. Cx. 1598. Índios - Diretoria Geral dos Índios. Cap. Mor dos Índios, 1823-1853.  
Ofício enviado ao Juiz de Direito da Comarca de Ilhéus, com cópia para Casemiro de Sena Madureira, Diretor Geral dos Índios; Ilhéus em 11 de agosto, 1853:  
M. 4612. Capitão Mor, nomeações, 1823/1853.  
M. 4760. Olivença (Sto Antônio de Barra de Una da Nova Villa de Olivença), 1857/1860  
M. 5308. Correspondência dos missionários com presidente da Província, 1834/1883.  
Cad. 03. Carta de João F. Bittencourt e Sá sobre a demarcação das terras dos índios – não fala específico de Olivença. 17/02/1759.  
Cad. 09. Resp. De J. F. Bittencourt ao questionário para a criação de vilas onde existiam aldeias das missões jesuíticas. Relação do nº de Aldeyas de Índios, que se crearão nomes que se lhes derão na sua criação. 1758.  
Cad. 24. Relação de aldeias que foram elevadas a vilas.  
Cad. 15. Instruções para a criação de vilas Relações das aldeias indígenas que deveriam ser elevadas a vilas, com nomes que adotariam.

#### **Série. Câmaras. Cx . 1373. Doc. Câmara de Olivença. Período: 1824-1886**

- Ofício da Câmara, [1820]. Anexo/ processo e despacho, 6 de fevereiro, 1822.  
Ofício da Câmara, 7 de fevereiro, 1824  
Ofício da Câmara a Marinha, 6 de novembro, 1824.  
Ofício da Câmara a Marinha, 24 de novembro, 1825.  
Ofício da Câmara, 25 de maio, 1829.  
Joaquim de Souza, índios desta vila em requerimento pedindo providências, [1822], anexo ao Ofício da Câmara, 18 de abril, 1830.  
Denúncia discutida, votada e encaminhada a Província, 1830.  
Ofício da Câmara, 11 de maio, 1841.  
Ofício da Câmara, 18 de setembro de 1841.  
Ofício da Câmara, 04 de julho, 1853.  
Ofício da Câmara, 11 de agosto, 1854.  
Ofício da Câmara. 16 de janeiro, 1854.  
Melgaço, Miguel Marques. Ofício anexo ao Processo 1853, 06 de setembro de 1858.  
Ofício da Câmara, 11 de agosto, 1853.  
Ofício da Câmara, 12 de janeiro, 1860.  
Ofício da Câmara, 1863.  
Denúncia de irregularidades na eleição, 7 de setembro de 1865; Antônio José da Silva: Justificativa de não comparecimento às sessões, 1865.  
Ofício da Câmara, 1867.

Vereadores da Freguesia de Una, 1869.  
Ofício da Câmara. 16 de setembro de 1875. Ofício da Câmara/anexo: Acto 1. Lei no 847, 1869.  
Ofício da Câmara, 25 de junho, 1873.  
Ofício da Câmara, 17 de março, 1873.  
Ofício da Câmara, 1874.  
Ofício da Câmara, 18 de março de 1877.  
Ofício da Câmara, 26 de novembro, 1885.  
Ofício da Câmara, 20 de abril, 1886.

### **Seção Legislativa Provincial do Estado da Bahia**

**Série: Posturas.** Posturas da Câmara Municipal da Vila de Olivença, remetidas em 1859. Local: Olivença. Livro: 859. Ano: 1837-1852.  
**Série: Juizes.** Cx . 2518. Doc. Juizes de Olivença, anos: 1824-1886  
**Série: Orçamentos.** Local: Olivença, Livro: 844, ano: 1837-1852.  
Coleção das Leis e Resoluções Provinciais, 1856. Resolução provincial nº 593 de 23 de julho, 1856.

### **Seção Judiciária**

#### **Série: Inventários e testamentos**

AMARAL, Raymundo Nonato do. Inventário. APEB. Seção Judiciária. Inventários e Testamentos. Est. 03. Maço: 1764. Doc. 09, período, 1885-1893.  
Amaral, Raimundo Nonato do.  
Est. 2 – 762 – doc. 5  
Est. 2 – 1295 – doc. 9  
Est. 2 – 740 – doc. 12

#### **Série: Processo**

Cidade de Ilhéos, 1906; Justiça Publica. Autora. Ten. Cel. Manoel Nonato do Amaral, Capitão Cornélio José da Cunha (e outros). Folhas: 88  
Núcleo: Tribunal de Justiça  
Série: Translado crime (político). Réo: Amaral, Nonato do. Morticínio de Olivença. Folhas: 351

### **Seção: Biblioteca**

Anais do arquivo Público do Estado da Bahia. Vol. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25  
Reg. 02 – Mapa Estatístico da Div. Administrativa, Jurídica e eleitoral da Província da Bahia, 1876.  
Reg. 129 – Mapa do Município de Ilhéus BA, Inst. De Saúde Pública.  
Reg. 130 - Mapa do Município de Ilhéus BA.

### **Seção Republicana**

#### **Documentos da Secretaria de Governo**

Cx. 1765. Doc. 1765. 3ª secção. Atos do Governo, período, 1892, p. 237.  
Cx. 1770, doc. 1779, período, 1889-1899.  
Cx. 1771, doc. 1783. 1ª secção. Período, 1889-1899.  
Cx. 1771, doc. 1782. Secretaria do Interior. 4ª seção, período, julho/outubro, 1896.  
Cx. 1775. Doc. 1795. Designação das eleições para Intendentes Municipais. Ano: 1896/1898.  
Cx. 1766. Doc. 1766 – Atos do gov. Ano: 1892. Criação de sub comissariado no distrito de Pasto e nomeação de subcomissário  
Cx. 1786. Doc. 1827. Atos e Of. Expedidos. Intendências Municipais. Ano: 1891  
Cx. 2295. Secretaria de Governo. Doc. Assunto: Est. Ba: suas Comarcas, cidades, vilas, Termos e Municípios com suas respectivas populações. Ano: 1892.

## **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**

Anais da BN. Vol. 37, 1915, p. 177. Ofício do Ouvidor da Comarca dos Ilhéus Domingos Ferreira Maciel para o Governador da Bahia, sobre os Índios da sua Comarca. Cairú, 16 de outubro de 1803. Acesso <<http://www.bn.br/fbn/bibsemfronteiras/>> julho, 2003.

Anais da BN. Vol. 36. Exposição do arcebispo D. Fr. Antonio Correia, sobre as igrejas, parochos e missões do arcebispado da Bahia. Anexo ao N. 19525. Exposição do arcebispo D. F. Correia, sobre as igrejas, párocos e missões do arcebispado da Bahia. Acesso <<http://www.bn.br/fbn/bibsemfronteiras/>> julho, 2003.

Anais da BN. Vol. 37. LISBOA, Baltazar da Silva. Memória sobre a Comarca de Ilhéus. [1803].

DOCUMENTOS históricos da Biblioteca Nacional. (Volumes 32; 46; 63). Cartas para Bahia. Cartas, alvarás e patente.1716-1720. Rio de Janeiro: 1939.

## **BMI - Biblioteca e Arquivo Municipal de Ilhéus**

*Correio de Ilhéos*, Anno III. N. 316. Terça-feira, 10 de Julho de 1923. Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, 28 de junho de 1928.

## **Oliveira**

Cartório Reg. Civil p. Naturais – Oliveira. Livro de óbitos e nascimentos: 1890-1902; 1908-1911; 1933-1945. Escrituras e procurações: Livro do Tabelionato de Oliveira

## Fontes secundárias

ABERCROMBIE, Thomas A. **Pathways of memory and power: ethnography and history among an Andean people**. The university of Wisconsin Press: Madison, Wisconsin, 1998.

ALMEIDA, Luiz Sávio et ali (org.) **Índios do Nordeste: temas e problemas**. Maceió, Alagoas: EDUFAL, 1999.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2003.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**. Brasília: UNB, 1997.

AMARAL, Roberto; BONAVIDES, Paulo. **Textos políticos da história do Brasil: Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Fev. 1891. Disponível em [www.cebela.org.br/txtpolit.htm](http://www.cebela.org.br/txtpolit.htm). Acesso em: 04 mar.2003.

AMORIM, Paulo M. de (1970/71). "**Índios Camponeses: Os Potiguara de Baía da Traição**". Revista do Museu Paulista, XIX, São Paulo, 9-96.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e Etnia: construção da pessoa e resistência cultural**. Brasiliense. São Paulo: 1986.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. **Federalismo e centralização no império brasileiro: história e argumento**, in, *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

CARVALHO, Maria do Rosário G. (Org.). **Identidade Étnica, Mobilização política e cidadania**. OEA, UFBA, EGBA. Salvador: 1989. Coleção: Cidadania.

\_\_\_\_\_. "**A Identidade dos Povos do Nordeste**". Anuário Antropológico, Fortaleza/Rio de Janeiro, UFC/Tempo Brasileiro, 169-1882.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **O mármore a murta: sobre a inconstância da alma selvagem**. In Revista de Antropologia. Vol. 35. São Paulo: 1992. (P. 21-75).

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios do Brasil**. São Paulo, FAPESP/SMC/Companhia Nacional das Letras, 1992.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889**. São Paulo: Ed. EDUSP. Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

\_\_\_\_\_. **Os direitos do índio: ensaios e documentos**. Ed. Brasiliense. São Paulo: 1987.

\_\_\_\_\_. **"Etnicidade: da Cultura Residual mas Irredutível"**. São Paulo: Revista de Cultura e Política, 1979.

COSTA, Emília Viotti. **Coroas de glória, lágrimas de sangue**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

COSTA, José Pereira da. **Terra, suor e sangue: lembranças do passado - História da Região Cacaueira**. Salvador: EGBA, 1995.

COUTO, Patrícia Navarro de Almeida. **Os filhos de Jaci: ressurgimento étnico entre os Tupinambá de Olivença – Ilhéus**. Ba. UFBA, 2003, monografia de graduação em Antropologia.

DANTAS, Beatriz Góis. **História indígena no Nordeste: fontes e instrumentos de pesquisa**. In ALMEIDA, Luiz Sávio et ali (org.) **Índios do Nordeste: temas e problemas**. Maceió, Alagoas: EDUFAL, 1999.

\_\_\_\_\_. **Índios do Nordeste: temas e problemas 2**. Maceió, Alagoas: EDUFAL, 2000.

DIAMOND, Jared. **Armas, Germes e aço: os destinos das sociedades humanas**. 3ª ed. Rio de Janeiro:Record, 2002.

EUL-SOO PANG. **Coronelismo e Oligarquias, 1889-1934: A Bahia na Primeira República Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERNANDES, Florestan. **A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Petrópolis: Vozes, 1975.

FILHO, Luis Walter Coelho. **A Capitania de São Jorge e a década do açúcar**. Editora Vila Velha, Salvador: FIEB/SENAI, 2000.

FREIRE, Felisbello. **História territorial do Brasil. 1º vol. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)**. Edição fac-similar. Salvador: Governo do Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e Turismo/Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1998.

FREITAS, Antônio Guerreiro de. & PARAÍSO, Maria Hilda B. **Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 – 1940**. Ilhéus: Editus, 2001.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Sec. do Estado e Cultura, 1989. (Estudos Brasileiros).

GEERTZ, Clifford. **A interpetação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GIUCCI, Guilherme. **Sem Fé, Lei ou Rei: Brasil 1500-1532**. Rio de janeiro: Cia das Letras, 1992.

GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GRANDIN, Greg. **The blood of Guatemala: a History of Race and Nation.** Duke University Press: Durham and London, 2000.

GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

HALL, Stuart. **Quem precisa de identidade?** In SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais.* Petrópolis: Vozes, 2000.

HOBSBBAWM, Eric. **A invenção das tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 13<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2000.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: poder tutelar e formação do Estado no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

LOCKHART, James & SCHWARTZ, Stuart B. **A América latina na época colonial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

MACEDO, Janete Ruiz de (coord.) e FREITAS, Antônio Guerreiro de (org.). **Sá Barreto: Testemunhos para a história.** Ilhéus: Editus, 2001. (Série Preservação da Memória Regional).

MAHONY, Mary Ann. “ **We are the decendants of indians: resistance and acomodation on Bahia’s Cacao Frontier, 1816-1897**”. University of Notre Dame, USA. (Artigo).

\_\_\_\_\_. **The World Cacao Made: Society, politics, and History in Southern Bahia, Brazil, 1822-1913.** Yale University, USA: 1996. (Dissertation for the Degree of Doctor of Philosophy).

MARCIS, Teresinha. **Viagem ao engenho de Santana.** UESC: EDITUS, 1999.

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1993.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia Cultural: iniciação, teoria e temas.** 5<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

MONTEIRO, John Manuel. **Guia de Fontes para a história indígena e do indigenismo em arquivos brasileiros.** São Paulo, Nhii/Usp/Fapesp, 1994.

\_\_\_\_\_. **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. **"O desafio da história indígena no Brasil"**, in Silva e Grupioni, A temática indígena na escola, 1995.

MOTT, Luis. **Os índios do Sul da Bahia: população, economia e sociedade (1740-1854)**. In. SILVA, Pedro Agostinho (org.) *Índios na Bahia*. Salvador: Cultura, n. 1, ano 1 - Fundação Cultural do Estado da Bahia/Museu de Arqueologia e Etnologia/UFBA, 1988.

NICOLAU, Jairo Marconi. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos "índios misturados?" Obstáculos e perspectivas**. In ALMEIDA, Luiz Sávio et ali (org.) *Índios do Nordeste: temas e problemas*. Maceió, Alagoas: EDUFAL, 1999.

\_\_\_\_\_.(Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998 (Coleção Territórios Sociais).

\_\_\_\_\_.(Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. URFJ. Rio de Janeiro:1987.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A sociologia do Brasil indígena**. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília, editora UnB, 1978.

\_\_\_\_\_. **Identidade, etnia e estrutura social**. Brasília: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. UFBA, 1976.

\_\_\_\_\_. **Do índio ao Bugre: o processo de assimilação dos Terêna**. 2ª ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1876.

OLIVEN, Ruben George. **A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil-Nação**. Petrópolis: Vozes, 1992.

PARAISO, Maria Hilda B. **Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau na Bahia**. Revista de Antropologia da USP. 30/31/32, 79-110, 1989.

\_\_\_\_\_. **Amixokori, Pataxó, Monoxó, Kumonoxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni: povos indígenas diferenciados ou Subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão**. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, 4: 173-187. 1994.

\_\_\_\_\_. **De como obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII**. Revista de História, São Paulo, n. 129-131, p. 179-208, ago.-dez./1994.

\_\_\_\_\_. **Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880)**. Comunicação apresentada Simpósio Regional da ANPUH.BA. Ilhéus: UESC/UFBA/FFS/ANPUH, 2002.



\_\_\_\_\_. **Caminhos de ir e vir e caminho sem volta; índios, estradas e rios no sul da Bahia.** Salvador: Dissertação de mestrado em Ciências Sociais, UFBA, 1982.

\_\_\_\_\_. **O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste.** São Paulo: Tese de doutorado em História Social, USP, 1998.

PAULA, Jorge Luiz de. **Relatório de Viagem realizada ao distrito de Olivença, município de Ilhéus-Ba,** no período de 26.11 a 10.12.2001, com o objetivo de levantar dados sobre a demanda fundiária dos índios Tupinambá, conforme a instrução técnica executiva nº 140/DAF, de 14.11.2001.

PEREIRA, Moacyr Soares. **Índios Tupi-Guarani na Pré-história: suas invasões do Brasil e do Paraguai, se destino após o descobrimento.** Salvador.BA: EDUFAL, 2000. (Coleção Nordestina).

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. **Quatro desafios e um dilema da história indígena.** In ALMEIDA, Luiz Sávio et ali (org.) *Índios do Nordeste: temas e problemas.* Maceió, Alagoas: EDUFAL, 1999.

\_\_\_\_\_. (1992b). **“Imagem e representação do índio no século XIX”**, in Grupioni, L.D.B. p. 59-74.

\_\_\_\_\_. **Aldeamentos indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da "cultura de contato"** in Ciências Sociais Hoje 1993, São Paulo, ANPOCS.

\_\_\_\_\_. **"Esboço de Iracema: o índio e a cultura brasileira"**, in A Mais , I Simpósio Edipo, Fortaleza, 1994.

\_\_\_\_\_. **Cultura e história: sobre o desaparecimento dos povos indígenas.** Rev. de Ciências Sociais, Fortaleza, V. XXIII/XXIV, 1992/1993.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade, seguido de grupos Étnicos e suas Fronteiras** de BARTH, Fredrick. São Paulo: UNESP, 1998.

POVOS Indígenas no Sul da Bahia. **Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967).** Museu do Índio – FUNAI, Rio de Janeiro, 2002.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Brasil, 1650-1720.** São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002. (Estudos Históricos; 44).

RAMOS, Alcinda Rita. **Sociedades Indígenas.** 5ª ed. São Paulo: Ática, 2001.

RAPPAPORT, Joanne. **The politics Of Memory: Native Historical Interpretation in the Colombian Andes.** Duke University Press: Durham and London, 1998.

RIBEIRO, André Luis Rosa. **Família, Poder e Mito: o município de S. Jorge dos Ilhéus (1880-1912).** Ilhéus: Editus, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a Civilização. A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

\_\_\_\_\_. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

SAMPAIO, Consuelo Novais. **Os partidos políticos da Bahia na Primeira República: uma política da acomodação.** Salvador: Ed. Da UFBA, 1998.

SAMPAIO, José Augusto L. **De Caboclo a índio. Etnicidade e Organização Social e Política entre Povos Indígenas Contemporâneos no Nordeste do Brasil, o Caso Kapinawá.** Campinas: Unicamp, 1986.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. Org. (et. Al.). **Sociedades indígenas e o Direito: uma questão de direitos humanos. Ensaios.** Florianópolis: Ed. Da UFSC/CNPq. 1985.

SCHWARCZ, Lilia. **Homem de ciência e a raça dos homens: cientistas, instituições e teorias raciais em finais do século XIX.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993.

SILVA, Aracy Lopes e Grupioni, Luís Donisete (org.). **A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1o. e 2o. graus.** Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

SILVA CAMPOS. **Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus.** MEC/Conselho Federal de Cultura, Rio de Janeiro: 1981.

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. **As Câmaras de Vereadores no século XVIII.** Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura, 2000.

SILVA, Tomaz Tadeu da, (org.). **Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2000.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o Direito.** Curitiba: Juruá, 1998.

STRAUSS Levi. **Raça e História.** 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

TODORV, Tzvetan. **A conquista da América. A questão do outro.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

THOMPSON, E. P. **“La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases?”** In Tradicom y revuelta y consciencia de clase. Barcelona, Editorial Crítica, 1979.

\_\_\_\_\_. **Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. **História das Mentalidades e História Cultural.** In CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, R. *Domínios da História.* Rio de Janeiro: Campus, 1997. Pg 127-162.

VIEGAS, Susana de Matos. **Casas em Pés de Jaca. Identidade de lugar e etnicidade em Olivença/BA.** Departamento de Antropologia, Universidade de Coimbra. Comunicação UFBA. 1999.

WEBER, Max. "**Comunidades étnicas**", in *Economía y Sociedad*, Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1944.